

HABILITAÇÃO

J L SARAIVA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/12/2023 11:54:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J L SARAIVA LTDA**
CNPJ: **28.634.060/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOAO LEITE SARAIVA**



FILIAÇÃO
FRANCISCO LEITE SARAIVA E FRANCISCA
LEITE SARAIVA

DATA NASCIMENTO 22/11/1988 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATALIDADE
BARRA DO CORDA - MA

OBSERVAÇÃO

João Leite Saraiva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03414999358 DNI P-018 VIA-02

REGISTRO GERAL 029722092005-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.115 FLS. 29V LIV. A002 PEDREIRAS MA 3 OFIC.

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MA1824130120 FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
034.149.993-58**

**Nome
JOAO LEITE SARAIVA**

**Nascimento
22/11/1988**

**CÓDIGO DE CONTROLE
F405.776B.66A1.41CD**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:52:17 do dia 17/09/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO LEITE SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO LEITE SARAIVA		(mãe) FRANCISCA LEITE SARAIVA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 22/11/1988	IDENTIDADE (numero) 0297220920055	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 034.149.993-58			
PARTICIPADO POR (titular de emprego - somente no caso de micro) XXX			
DOMICILIADO NA (Cidade/Rua - maiúsculas) AVENIDA PRINCIPAL			NÚMERO 5
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LOLITA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J1 SARAIVA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
Cidade/Rua (maiusculas) ESTRADA BOM JESUS			NÚMERO 22
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO POV BOM JESUS	CEP 65728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Local) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 1031700, 4637199, 4721103, 4724500, 4729699	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de conservas de frutas; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EXPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO	
DATA ASSINATURA 13/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Leite Saraiva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA1170001124555	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:31 SOB Nº 21102178469.
PROTOCOLO: 171174399 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703555305. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NOME DO EMPRESÁRIO (empílica, sem abreviaturas)		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
JOAO LEITE SARAIVA		XXX	
NACIONALIDADE		ESTADUAL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Masculino		XXX	
NOME DE PAI (mãe)		NOME DE MÃE (pai)	
FRANCISCO LEITE SARAIVA		FRANCISCA LEITE SARAIVA	
DATA DO EMÍCIO DE FUNDAMENTO	IDENTIFICAD (Imposto)	Classe comercial	UF
22/11/1988	0297220920055	SSP	MA
CPF (Número)			
034 149.993-58			
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (preencher no caso de morar)			
XXX			
ENDEREÇO NA (Cidade/Rio) - rua (aven)			NÚMERO
AVENIDA PRINCIPAL			5
COMPLEMENTO	BARRIO DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	RESIDENCIAL LOLITA	65725-090	002531 - Pedreiras
MUNICIPIO			UF
Pedreiras			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080 (1) INSCRIÇÃO. 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
J L SARAIVA			ME (Microempresa)
ENDEREÇO NA (Cidade/Rio) - rua (aven)			NÚMERO
ESTRADA BOM JESUS			22
COMPLEMENTO	BARRIO DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
ANEXO A	POV BOM JESUS	65728-000	002409 - Lapa Campos
MUNICIPIO		UF	PAIS
Lapa Campos		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		CURREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
20.000,00		LADIA.JAMILY@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - tipo extenso		VALOR DO CAPITAL - tipo extenso	
vinte mil reais		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE EMPRESARIAL (CNAE - Brasil)		Descrição do Código	
Atividade Principal 4712100		varejista de alimentos e bebidas	
Atividade Secundária			
DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
XXX		XXX	UF
DATA ASSINATURA		USO DA JUNTA COMERCIAL	
13/09/2017		OPÇÃO DE REGISTRO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		<input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001124555	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 16:31 SOB Nº 21102178469.
PROTOCOLO: 171174399 DE 13/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703555309. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA

JUCEMA


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/09/2017
www.empresa-facil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
*Anexamos seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102178469		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOAO LEITE SARAIVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO LEITE SARAIVA		(mãe) FRANCISCA LEITE SARAIVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/11/1988	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0297220920055	Órgão emissor SSP	UP MA CPF(número) 034.149.993-58
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PRINCIPAL			NÚMERO 5
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL LOLITA	CEP 65725-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002531 - Pedreiras
MUNICÍPIO Pedreiras			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) PARADA DO BOM JESUS			NÚMERO 22
COMPLEMENTO ANEXO A;	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 65728-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002495 - Lima Campos
MUNICÍPIO Lima Campos	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LADIA.JAMYLE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4637199, 4721103, 4724500, 4729699	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (POLPAS DE FRUTAS); Comércio varejista de laticínios e frios.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 13/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.634.060/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
DATA ASSINATURA 11/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Leite Saraiva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002300378	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 09:51 SOB N° 20190013010.
PROTOCOLO: 190013010 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900176680. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por Semelhança Assinaturas

José Leite Saraiva

Pedreiras (MA), 16/01/2019

Fábio da Silva

Tabelião do 3º Ofício

Fábio da Silva Cardalho
Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 09:51 SOB N° 20190013010.
 PROTOCOLO: 190013010 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900176680. NIRE: 21102178469.
 J L SARAIVA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 16/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85

Pelo presente instrumento particular **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda-MA, nascido em 22/11/1988, RG nº 029722092005-5 SSP/MA, expedida em 25/01/2016, CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Pincipal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SARAIVA ME**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.637.060/0001-85. Resolve assim alterar e consolidar o Contrato Social do Empresário Individual, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresario Individual tem por objetivo o exercicio das seguintes atividades economicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundarias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

J L SARAIVA ME
CNPJ: 28.634.060/0001-85

Pelo presente instrumento particular **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Barra do Corda-MA, nascido em 22/11/1988, RG nº 029722092005-5 SSP/MA, expedida em 25/01/2016, CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Pincipal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000. Titular da empresa **J L SARAIVA ME**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.637.060/0001-85, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O empresario individual girará sob o nome empresarial J L SARAIVA ME.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC)

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, II, CC)

O empresario Individual terá sua sede no seguinte endereço: Parada do Bom Jesus, 22, anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000, art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresario Individual tem por objetivo o exercicio das seguintes atividades economicas.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundarias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Utensílios Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EMPRESA: J L SARAIVA ME – CNPJ 28.634.060/0001-85



4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpa de Frutas).

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96).

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRÓ LABORE

O empresario poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pro labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Pedreiras-MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercicio e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Lima Campos - MA, 25 de novembro de 2019

JOÃO LEITE SARAIVA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2019 11:22 SOB N° 20191239224.
PROTOCOLO: 191239224 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905405297. NIRE: 21102178469.
J L SARAIVA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85



Pelo presente instrumento de Alteração e Transformação de Empresário Individual em EIRELI. **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Av. Principal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, titular da empresa **J L SARAIVA**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar de Requerimento Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta Empresa Individual **J L SARAIVA** em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **J L SARAIVA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Empresa Individual resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), acrescentando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalizando assim R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da EIRELI: **J L SARAIVA EIRELI**, nesta data de 05/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DO TITULAR DA EMPRESA

O titular da empresa que antes residia no endereço: Av. Principal, 05, Residencial Lolita, Pedreiras-MA, CEP: 65.725-000, passará a residir na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A titular da Empresa Individual resolve alterar as Atividades Economicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Fabricação de conservas de frutas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho;

Página 2 de 8

Fls. 434

Rufica
CPL

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA QUINTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

JOÃO LEITE SARAIVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP 65.728-000.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102178469 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, (podendo abranger quaisquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária) (Art. 980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto: Fabricação de conservas de frutas; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA

CNPJ: 28.634.060/0001-85



produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas;

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

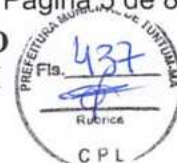
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **JOÃO LEITE SARAIVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

À EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

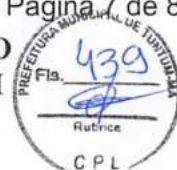
Fica eleito o foro da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Lima Campos-MA., 05 de março de 2020

João Leite Saraiva

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2020 14:37 SOB N° 21600141249.
PROTOCOLO: 200139320 DE 27/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001005324. NIRE: 21600141249.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar as Atividades Economicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

**INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**INSTRUMENTO DE 1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
NOME EMPRESARIAL: J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estar assim de comum acordo e por ter justo e combinado, assina digitalmente a presente alteração, a ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

Lima Campos-MA., 20 de janeiro de 2021

João Leite Saraiva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 12:57 SOB N° 20210068531.
PROTOCOLO: 210068531 DE 20/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100379042. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2021.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/09/2017, NIRE: 21600141249, CNPJ: 28.634.060/0001-85, estabelecido(a) na PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A;, ZONA RURAL, Lima Campos - MA, CEP: 65728-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lima Campos - MA, 04/02/2021

JOAO LEITE SARAIVA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 12:51 SOB N° 20210187476.
PROTOCOLO: 210187476 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100782866. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) com 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) com 100.000 (Cem mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) com 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 22/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, resolve alterar as Atividades Economicas, que passa a ser as seguinte:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Peixaria;

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4722-9/02 – Peixaria
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**

Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, conforme as cláusulas e condições seguintes;

Clausula 1ª – Do nome da empresa e sede

A empresa girará sob o nome empresarial **J L SARAIVA EIRELI** com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000.

Clausula 2ª – Do Objeto

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI tem por objetivo o exercício das seguintes Atividades Econômicas:

A empresa terá o seguinte objeto: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Serviços de encadernação e plastificação; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; Comércio atacadista de aves abatidas e derivados; Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Doméstico); Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Peixaria; Comércio atacadista de pescados e frutos do mar; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4722-9/02 – Peixaria
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

Clausula 3ª – Do Capital social

O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO LEITE SARAIVA	100%	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	100%	250.000	R\$ 250.000,00

Clausula 4ª – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2017 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado (art 997, II, CC/2002).

Clausula 5ª- Da Responsabilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, 1.057, CC/2002).

Clausula 6ª – Da Administração

A administração da sociedade caberá a **João Leite Saraiva**, com os poderes e atribuições de movimentar a empresa no sentido de movimentação comercial, bancária e demais movimentações que o exercício legal da mesma exigir, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI 1.013,1.015,1064,CC/2002)

§ PRIMEIRO – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art 1,065, CC/2002).

§ SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for caso. (art 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e artigo 1.078, CC/2002).

Clausula 7ª – Da Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 8ª - Da retirada de Pró-labore

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 9ª – Do falecimento

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (art 1.028 e art 1.031, CC/2002).

Clausula 10ª – Do Desimpedimento

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 9art.1.011, paragrafo1º, cc/2002)

Clausula 11ª – Do foro

Fica eleito o foro da cidade de Pedreiras-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações

**INSTRUMENTO DE 2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



resultantes desde contrato.

O sócio assina digitalmente o presente instrumento.

Lima Campos–MA, 22 de março de 2022

João Leite Saraiva
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 17:49 SOB N° 20220348952.
PROTOCOLO: 220348952 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203604616. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
J L SARAIVA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPessoal: J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA LTDA**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar a Sociedade Limitada Unipessoal, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) com 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com 100.000 (Cem mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada totalmente em moeda corrente do país neste ato. Totalizando assim R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) com 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 28/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

**INSTRUMENTO DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL: J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4722-9/02 – Peixaria
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**

Pelo presente instrumento, **JOÃO LEITE SARAIVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/11/1988, natural de Barra do Corda-MA, portadora do RG nº 029722092005-5 SSP/MA expedida em 25/01/2016, e inscrita no CPF nº 034.149.993-58, residente e domiciliado na Estrada Lago Salvador, SN, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, titular da empresa **J L SARAIVA LTDA**, com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000, devidamente registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600141249 por despacho em 13/09/2017, inscrita no CNPJ 28.634.060/0001-85, conforme as cláusulas e condições seguintes;

**INSTRUMENTO DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL: J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



Clausula 1ª – Do nome da empresa e sede

A empresa girará sob o nome empresarial **J L SARAIVA LTDA** com sede na Parada do Bom Jesus, 22, Anexo A, Zona Rural, Lima Campos-MA, CEP: 65.728-000.

Clausula 2ª – Do Objeto

A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Atividade Principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliary;
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Pratos, Talheres, Vassouras e Artigos de Borrachas e Plásticos para uso Domésticos);
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

**INSTRUMENTO DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL: J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Polpas de Frutas);
- 4722-9/02 – Peixaria
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

Clausula 3ª – Do Capital social

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO LEITE SARAIVA	100%	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	100%	350.000	R\$ 350.000,00

Clausula 4ª – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2017 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado (art 997, II, CC/2002).

Clausula 5ª- Da Responsabilidade

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, igualdade de condições e preços direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, 1.057, CC/2002).

Clausula 6ª – Da Administração

A administração da sociedade caberá a **João Leite Saraiva**, com os poderes e atribuições de movimentar a empresa no sentido de movimentação comercial, bancaria e demais movimentações que o exercício legal da mesma exigir, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI 1.013,1.015,1064,CC/2002)

§ PRIMEIRO – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço

**INSTRUMENTO DE 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL: J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85**



de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art 1,065, CC/2002).

§ SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for caso. (art 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e artigo 1.078, CC/2002).

Clausula 7ª – Da Abertura de filial

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 8ª - Da retirada de Pró-labore

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 9ª – Do falecimento

Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (art 1.028 e art 1.031, CC/2002).

Clausula 10ª – Do Desimpedimento

O administrador declar sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 9art.1.011, paragrafo1º, cc/2002)

Clausula 11ª – Do foro

Fica eleito o foro da cidade de Lima Campos-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

O sócio assina digitalmente o presente instrumento.

Lima Campos–MA, 28 de fevereiro de 2023

João Leite Saraiva
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 17:10 SOB N° 20230263577.
PROTOCOLO: 230263577 DE 27/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302718901. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.
J L SARAIVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOCE SABOR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAJLSARAIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8533-9787	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 09:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAJLSARAIVA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8533-9787
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 09:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.634.060/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2017
NOME EMPRESARIAL J L SARAIVA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PDA DO BOM JESUS	NÚMERO 22	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.728-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMA CAMPOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESAJLSARAIVA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8533-9787
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 09:09:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J L SARAIVA LTDA
CNPJ: 28.634.060/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:29 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **50F2.0C40.C246.42E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.634.060/0001-85
Razão Social: J L SARAIVA LTDA
Endereço: PDA BOM JESUS 22 ANEXO A / ZONA RURAL / LIMA CAMPOS / MA / 65728-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011221344332319340

Informação obtida em 22/01/2024 11:27:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO LEITE SARAIVA

CPF: 034.149.993-58

Certidão n°: 69609963/2023

Expedição: 06/12/2023, às 09:44:07

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO LEITE SARAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **034.149.993-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J L SARAIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Certidão n°: 69609699/2023

Expedição: 06/12/2023, às 09:43:37

Validade: 03/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J L SARAIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.634.060/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



INSC. ESTADUAL: 12.540.781-5
 RAZÃO SOCIAL: J L SARAIVA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/02/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.634.060/0001-85 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: J L SARAIVA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600141249 CAPITAL SOCIAL: 350.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 14/09/2017 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: empresajlsaraiva@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65728-000
 ENDEREÇO PDA DO BOM JESUS NÚMERO: 22
 COMPLEMENTO: ANEXO A
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ZONA RURAL
 CIDADE: LIMA CAMPOS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8100-7870 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO ETR DO BOM JESUS NÚMERO: 22
 COMPLEMENTO: ANEXO A;
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ZONA RURAL
 CIDADE: LIMA CAMPOS ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)8100-7870 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
6	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
7	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
8	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
9	4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
10	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
11	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
12	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
13	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
14	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
15	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
16	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
17	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
18	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
19	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
20	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
21	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
22	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
23	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
24	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
25	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
26	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
28	4722902	PEIXARIA
29	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
30	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
31	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
32	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
33	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
35	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
36	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
37	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
38	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
39	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
40	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
41	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
42	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
43	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
44	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA	3 - CONTADOR
3414999358	JOAO LEITE SARAIVA	101 - SÓCIO
3414999358	JOAO LEITE SARAIVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	14/09/2017	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 28.634.060/0001-85 Inscrição Estadual: 12.540781-5

Razão Social: J L SARAIVA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: PDA DO BOM JESUS

Número: 22 Complemento: ANEXO A

Bairro: ZONA RURAL

Município: LIMA CAMPOS UF: MA

CEP: 65728000 DDD: Telefone: 81007870

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4637199-4691500-4637104-4721102), 01/04/2010 - (4634603-4651602-4649402-4651601-4649408-4649499-4649401-4637107), 01/07/2010 - (4647801-4635401), 01/10/2010 - (4641903-4642702-4649409), 01/12/2010 - (4647802), 20/12/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 30/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ 06.933.519/0001-09
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS S/N CENTRO CEP: 65.728-000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

N° 1/2024

Insc. Municipal 5266-3	CNPJ 28.634.060/0001-85	Data da Constituição 13/09/2017
Nome/Razão Social J L SARAIVA LTDA		
Denominação Comercial DOCE SABOR		
Reg. JUCEMA/Conselho	Natureza Jurídica EMPRESÁRIO	Vinculação ENTIDADES EMPRESARIAIS
Atividade Principal 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		

ATIVIDADE ECONÔMICA

Data de Início
13/09/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro PARADA DO BOM JESUS	Número 22	
Complemento ANEXO A	Quadra Bairro ZONA RURAL	
Data de Cadastro 13/09/2018	Validade 31/12/2024	Código de Autenticação 9E7BA617AD9E69B39BD0C29335B79629

Informações Adicionais

LIMA CAMPOS-MA, 04/01/2024

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 011/2021

Francisco de Assis Fereira da Silva
Diretor Geral de Arrecadação
Decreto nº 036 de 01/01/2021



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

04/01/2024 09:16:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Nº 003/23

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Nº039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

<u>RAZÃO SOCIAL</u> J L SARAIVA EIRELI CNPJ:28.634.060/0001-85
<u>NOME DE FANTASIA</u> DOCE SABOR
<u>ATIVIDADE AUTORIZADA</u> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. MINIMERCADOS. MERCEARIAS E ARMAZENS
<u>ENDEREÇO</u> PARADA DO BOM JESUS, ANEXO A, 22, ZONA RURAL
<u>RESP. TÉCNICO/RESP.LEGAL</u>

Lima Campos, 30/11/2023


Diretor da Vigilância Sanitária

Robert Ferreira B. de Carvalho
Coordenador VISA Municipal
LIMA - MA 0652


Secretário(a) Municipal de Saúde

Lidiane de Sá Curvina
Coordenadora VISA Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

ATENÇÃO

1. O Presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento.
3. Este alvará tem validade de 1 (um) ano.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 350971/23

Data da

30/11/2023 11:10:09

Inscrição Estadual: 125407815

CPF/CNPJ:28634060000185

Razão Social: J L SARAIVA LTDA

Endereço: PDA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A CEP: 65728000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)81007870

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088637/23

Data da

30/11/2023 11:10:56

Inscrição Estadual: 125407815

CPF/CNPJ:28634060000185

Razão Social: J L SARAIVA LTDA

Endereço: PDA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A CEP: 65728000 - ZONA RURAL

Telefone: (99)81007870

Município: LIMA CAMPOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/03/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2023 11:10:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 5138/2023
AUTENTICAÇÃO:AAB11087C24981EB0E03846792FF5718



CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **J L SARAIVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **28.634.060/0001-85**, situada à **PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A ZONA RURAL**, neste município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação, desta prefeitura, nada consta no que diz respeito à débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 18/12/2023.

FRANCISCO DE ASSIS
PEREIRA DA
SILVA:35467274368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA
SILVA:35467274368
Dados: 2023.12.18 12:19:47 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5137/2023
AUTENTICAÇÃO:885B2C7A6DEB4FEA10F319C4CE993E02



CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **J L SARAIVA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **28.634.060/0001-85**, situada à **PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A ZONA RURAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **17/03/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

LIMA CAMPOS-MA, 18/12/2023.

FRANCISCO DE ASSIS
PEREIRA DA
SILVA:35467274368

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA
SILVA:35467274368
Dados: 2023.12.18 12:18:50 -03'00'

Francisco de Assis Pereira da Silva
DIRETOR GERAL DE ARRECADAÇÃO
Decreto nº 036 de 01/01/2021



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L SARAIVA LTDA NIRE : 21600141249 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403174358			
NIRE (Sede) 21600141249	CNPJ 28.634.060/0001-85	Data de Ato Constitutivo 13/09/2017	Início de Atividade 13/09/2017		
Endereço Completo Parada DO BOM JESUS, Nº 22, ANEXO A;, ZONA RURAL - Lima Campos/MA - CEP 65728-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS E ARTIGOS DE BORRACHAS E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPAS DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPAS DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS E ARTIGOS DE BORRACHAS E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO PEIXARIA COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAO LEITE SARAIVA	CPF/CNPJ 034.149.993-58	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAO LEITE SARAIVA		CPF 034.149.993-58	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 02/03/2023	Número 20230278752	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 09:20:38 (horário de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J L SARAIVA LTDA NIRE : 21600141249 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2403174358
--	--------------------------

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPUTDFAH.



MAC2403174358

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J L SARAIVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403174387
NIRE 21600141249 CNPJ 28.634.060/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Parada DO BOM JESUS, Nº 22, ANEXO A;, ZONA RURAL - Lima Campos/MA - CEP 65728-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230278752 20230263577	02/03/2023 28/02/2023	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 002 002	T2160014124 20220348952 20220348952	09/12/2022 22/03/2022 22/03/2022	TRANSFORMAÇÃO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 307	20220220840 20210378352 20210187476	17/02/2022 15/03/2021 04/02/2021	BALANÇO BALANÇO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210068531	21/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002 002	20200271350 21600141249 21600141249 20191239224	14/04/2020 04/03/2020 04/03/2020 25/11/2019	BALANÇO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190223197 20190013010	07/03/2019 16/01/2019	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 080 080	20180087886 20180019864 21102178469 21102178469	01/03/2018 18/01/2018 13/09/2017 13/09/2017	BALANÇO BALANÇO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 09:21:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XRUYTKD7.



MAC2403174387

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 542024
Código de validação: 0D2F682CD3

Número da guia: 24055201001696682.

!

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **J L SARAIVA LTDA, CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85**, nome fantasia **DOCE SABOR**, endereço **PDA DO BOM JESUS, Nº 22, complemento ANEXO A, ZONA RURAL, LIMA CAMPOS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**.
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 22/01/2024 14:52 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 542024 / Código: 0D2F682CD3
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Folha: 142

**ATIVO**

CIRCULANTE	4.088.904,98	D
DISPONIVEL	3.847.902,68	D
CAIXA	3.847.902,68	D
CAIXA MATRIZ	3.847.902,68	D
ESTOQUES	241.002,30	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	241.002,30	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	241.002,30	D
TOTAL DO ATIVO =====>	4.088.904,98	D

PASSIVO

CIRCULANTE	219.704,66	C
FORNECEDORES GERAIS	93.626,73	C
FORNECEDORES	93.626,73	C
FORNECEDORES GERAIS	93.626,73	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.611,86	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.256,25	C
SALARIOS A PAGAR	1.177,57	C
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	355,61	C
INSS A RECOLHER	258,65	C
FGTS A RECOLHER	96,96	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	123.466,07	C
IMPOSTOS A RECOLHER	123.466,07	C
SIMPLES A RECOLHER	123.466,07	C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.869.200,32	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 143

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.254.240,04	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.254.240,04	C
LUCRO NO PERIODO	1.254.240,04	C
RESERVAS DE LUCROS	134.748,02	C
RESERVAS DE LUCROS	134.748,02	C
RESERVA LEGAL	134.748,02	C
LUCROS A DISTRIBUIR	2.230.212,26	C
LUCROS A DISTRIBUIR	2.230.212,26	C
LUCROS ACUMULADOS	2.230.212,26	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	4.088.904,98	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 4.088.904,98 (Quatro Milhões e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Quatro Reals e Noventa e Oito Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**J L SARAIVA LTDA**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 141

Receita Bruta

RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.534.286,73	3.534.286,73
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.534.286,73
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.842.485,92	1.842.485,92
(=) Lucro Bruto		1.691.800,81
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	16.968,00	
FERIAS	1.616,00	
13º SALARIO	1.212,00	
FGTS	1.486,72	
RESCISÃO DE CONTRATO	1.616,00	22.898,72
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	14.544,00	14.544,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	400.076,05	400.076,05
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	42,00	42,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.254.240,04
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.254.240,04

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{4.088.904,98}{219.704,66} \quad \text{ILG : } 18,6109$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{4.088.904,98}{219.704,66} \quad \text{ILC : } 18,6109$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{3.847.902,68}{219.704,66} \quad \text{ILS : } 17,514$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{3.847.902,68}{219.704,66} \quad \text{ILI : } 17,514$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{3.847.902,68}{4.088.904,98} \quad \text{IPD : } 0,9411$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{241.002,30}{4.088.904,98} \quad \text{IPE : } 0,0589$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{4.088.904,98}{4.088.904,98} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{93.626,73}{4.088.904,98} \quad \text{IPC : } 0,0229$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{3.869.200,32}{2.714.960,28} \quad \text{IVRP : } 1,4251$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{3.869.200,32}{0,00} \quad \text{IPELP : } 3869200,32$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{3.869.200,32}{219.704,66} \quad \text{IPET : } 17,6109$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{3.869.200,32}{4.088.904,98} \quad \text{IPP : } 0,9463$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{386.920.032,00}{4.088.904,98} \quad \text{C : } 94,6268$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{3.869.200,32} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{4.088.904,98}{3.869.200,32} \quad \text{LRP : } 1,0568$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{219.704,66}{4.088.904,98} \quad \text{IEG : } 0,0537$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{219.704,66}{4.088.904,98} \quad \text{IEC : } 0,0537$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{219.704,66}{3.869.200,32} \quad \text{ICT : } 0,0568$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{3.534.286,73}{4.088.904,98} \quad \text{IGA : } 0,8644$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{3.534.286,73} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{1.254.240,04}{4.088.904,98} \quad \text{RA : } 0,3067$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{125.424.004,00}{3.869.200,32} \quad \text{RPL : } 32,416$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{3.534.286,73}{2.280.046,69} \quad \text{IRD : } 1,5501$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

I.E.: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005



ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{3.869.200,32}{4.088.904,98} \quad \text{IIF :} \quad 0,9463$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{4.088.904,98}{219.704,66} \quad \text{ISG :} \quad 18,6109$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{3.869.200,32} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

NOTAS EXPLICATIVAS**J L SARAIVA LTDA**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data de Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES

A empresa J L SARAIVA LTDA, declara para os devidos fins de direitos, societario, tributario, trabalhista, administrativo e juridico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21600141249 foi realizado na data de 13/09/2017, com inicio de suas atividade na mesma data.

NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para pequenas empresas.

NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividade empresarial principal que consta no objetivo no contrato social da empresa é: 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

As atividades secundarias desenvolvidas pela empresa são:

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS ADOTADAS**4.1 - Caixa e Equivalencia de Caixa**

NOTAS EXPLICATIVAS

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ: 28.634.060/0001-85

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data de Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249



Corresponde aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.

4.2 - Contas a Receber

Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.

4.3 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

4.4 - Receitas e Despesas

São registrados com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, em especial os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

4.5 Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 05 - POLITICAS CONTABEIS

Políticas contábeis são princípios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

A) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período;

B) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contábeis do ano de 2022 foram elaboradas de acordo com os fatos administrativos registrados no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 06:52 SOB N° 20230278752.
PROTOCOLO: 230278752 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302804301. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
J L SARAIVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 144 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 144 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J L SARAIVA LTDA
Endereço : PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600141249

Arquivado em 13/09/2017

Inscrição Estadual nº 12.540.781-5
C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85

Lima Campos/MA, 01 de Janeiro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 034.149.993-58
R.G.: 29722092005-5

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.846.900,20
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.194,01
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	80.352,42
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	1.998,27
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	979,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	372,22
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	176,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER	88,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	92.168,02
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	2.067.347,43
Abert	Crédito	2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL	31.380,64
Abert	Crédito	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS	466.232,21
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	2.891.094,21
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	2.891.094,21
01/01	1563.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço 2021	103.367,38
01/01	1564.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço 2021	1.863.980,05
		Total Débitos	1.967.347,43
		Total Créditos	1.967.347,43
03/01	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 347	3.099,13
03/01	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 348	12.842,15
03/01	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 349	8.776,43
03/01	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 350	11.314,16
03/01	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 351	3.140,58
03/01	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 352	13.778,52
		A Transportar =====> Débitos :	4.911.392,61
		Créditos :	4.911.392,61

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.911.392,61
		Créditos :	4.911.392,61
03/01	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 353	3.815,27
03/01	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 354	13.007,00
03/01	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 356	11.858,34
03/01	40.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.037,60
03/01	41.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	274,80
03/01	42.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.037,60
03/01	43.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	649,35
		Total Débitos	86.630,93
		Total Créditos	86.630,93
04/01	44.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.622,13
		Total Débitos	1.622,13
		Total Créditos	1.622,13
05/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5287453	8.370,00
05/01	45.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.875,00
05/01	46.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	785,00
05/01	101.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 122021	1.998,27
		A Transportar =====> Débitos :	4.959.722,97
		Créditos :	4.959.722,97

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 4



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			4.959.722,97	4.959.722,97
05/01	102.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 122021		979,00
			Total Débitos	14.007,27
			Total Créditos	14.007,27
07/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21592		9.797,10
07/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21593		5.295,00
07/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21595		5.824,50
07/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21596		9.623,70
07/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21597		9.797,10
07/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21599		8.670,00
07/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21600		8.670,00
07/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21601		5.295,00
07/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21604		5.612,50
07/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21605		6.735,00
07/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21606		7.857,50
07/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21607		9.240,00
		A Transportar =====>	Débitos :	5.053.119,37
			Créditos :	5.053.119,37

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.053.119,37
		Créditos :	5.053.119,37
07/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21608	9.240,00
07/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21609	554,40
07/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21611	7.225,00
07/01	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21612	7.475,00
07/01	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21613	7.475,00
07/01	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21614	4.135,00
07/01	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21615	909,09
07/01	47.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.682,00
07/01	48.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.994,00
07/01	49.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	651,50
07/01	50.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	363,41
07/01	51.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,75
07/01	52.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.099.274,52
		Créditos :	5.099.274,52

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 6



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.099.274,52
		Créditos :	5.099.274,52
07/01	53.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
07/01	54.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	749,00
07/01	55.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.090,00
07/01	56.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.245,00
07/01	57.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	658,00
07/01	104.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 122021	176,00
		Total Débitos	148.580,55
		Total Créditos	148.580,55
10/01	58.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.215,00
10/01	59.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	308,00
10/01	60.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.617,00
10/01	61.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.095,00
10/01	105.0000	2.01.02.02.0006 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 148 - Pagamento a sindicato empregados 122021	88,00
		Total Débitos	12.323,00
		Total Créditos	12.323,00
11/01	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21652	6.340,10
		A Transportar =====> Débitos :	5.127.945,62
		Créditos :	5.127.945,62

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.127.945,62
		Créditos :	5.127.945,62
11/01	62.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.037,60
11/01	63.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	274,80
11/01	64.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	751,12
11/01	65.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.037,60
11/01	66.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.240,00
11/01	67.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.240,00
11/01	68.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	554,40
11/01	69.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.225,00
11/01	70.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.135,00
		Total Débitos	41.835,62
		Total Créditos	41.835,62
13/01	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21690	7.295,40
13/01	71.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	649,35
		Total Débitos	7.944,75
		Total Créditos	7.944,75
14/01	72.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.622,13
		Total Débitos	1.622,13
		Total Créditos	1.622,13
		A Transportar =====> Débitos :	5.173.008,02
		Créditos :	5.173.008,02

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.173.008,02
		Créditos :	5.173.008,02
15/01	1565.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios 2021	100.000,00
		Total Débitos	100.000,00
		Total Créditos	100.000,00
17/01	73.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.874,00
17/01	74.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	363,41
17/01	75.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,75
17/01	76.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	785,00
17/01	77.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.340,10
		Total Débitos	9.723,26
		Total Créditos	9.723,26
18/01	78.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.492,00
18/01	79.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.492,00
18/01	80.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.295,40
		Total Débitos	12.279,40
		Total Créditos	12.279,40
19/01	81.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	308,00
19/01	82.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.617,00
19/01	83.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.095,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.300.030,68
		Créditos :	5.300.030,68

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.300.030,68
		Créditos :	5.300.030,68
		Total Débitos	5.020,00
		Total Créditos	5.020,00
20/01	30.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	549,00
20/01	84.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.215,00
20/01	99.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 12/2021	92.168,47
20/01	103.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 122021	372,22
		Total Débitos	100.304,69
		Total Créditos	100.304,69
21/01	85.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	751,12
		Total Débitos	751,12
		Total Créditos	751,12
24/01	86.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.622,14
24/01	87.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.619,17
		Total Débitos	4.241,31
		Total Créditos	4.241,31
25/01	88.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	786,00
		Total Débitos	786,00
		Total Créditos	786,00
27/01	89.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	363,40
27/01	90.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,74
27/01	91.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.790,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.409.627,94
		Créditos :	5.409.627,94

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.409.627,94
			Créditos : 5.409.627,94
			Total Débitos 3.514,14
			Total Créditos 3.514,14
28/01	92.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.492,00
28/01	93.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.492,00
			Total Débitos 4.984,00
			Total Créditos 4.984,00
31/01	2.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	56,47
31/01	3.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.424,00
31/01	4.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/01	5.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	181,80
31/01	6.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/01	7.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	193,92
31/01	94.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.216,00
31/01	95.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	309,00
31/01	96.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	751,12
31/01	97.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.616,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.429.705,57
			Créditos : 5.429.705,57



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.429.705,57
		Créditos :	5.429.705,57
31/01	98.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.096,00
31/01	100.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022	9.009,28
		Total Débitos	26.198,91
		Total Créditos	26.198,91
		Total do Mês =====> Débitos :	5.440.810,85
		Créditos :	5.440.810,85
		A Transportar =====> Débitos :	5.440.810,85
		Créditos :	5.440.810,85

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 12

0139

C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.440.810,85	5.440.810,85
01/02	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21982		13.470,00
01/02	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21983		1.417,50
01/02	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21987		729,00
01/02	138.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.619,17
			Total Débitos	18.235,67
			Total Créditos	18.235,67
04/02	115.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22043		596,40
			Total Débitos	596,40
			Total Créditos	596,40
05/02	149.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 012022		2.298,67
05/02	150.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 012022		1.078,68
			Total Débitos	3.377,35
			Total Créditos	3.377,35
07/02	116.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 239		1.428,00
07/02	117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22092		2.336,40
07/02	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22093		2.280,42
07/02	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22095		2.353,86
		A Transportar =====>	Débitos :	5.471.418,95
			Créditos :	5.471.418,95

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 13



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.471.418,95	5.471.418,95
07/02	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22099		373,36
07/02	139.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.790,00
07/02	140.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.491,00
07/02	141.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.491,00
07/02	152.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 012022		193,92
			Total Débitos	16.737,96
			Total Créditos	16.737,96
09/02	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2769591		5.752,80
			Total Débitos	5.752,80
			Total Créditos	5.752,80
11/02	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22167		2.124,00
11/02	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5412278		7.475,00
11/02	142.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.619,16
			Total Débitos	12.218,16
			Total Créditos	12.218,16
14/02	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22212		2.532,52
14/02	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22213		603,72
			Total Débitos	3.136,24
			Total Créditos	3.136,24
		A Transportar =====>	Débitos :	5.500.865,43
			Créditos :	5.500.865,43

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 14



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transportar =====>	Débitos :	
			5.500.865,43	5.500.865,43
15/02	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22224		788,15
			Total Débitos	788,15
			Total Créditos	788,15
16/02	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22237		237,60
16/02	143.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.790,00
			Total Débitos	3.027,60
			Total Créditos	3.027,60
18/02	151.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2022		258,65
			Total Débitos	258,65
			Total Créditos	258,65
21/02	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19		2.375,00
21/02	148.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2022		9.009,28
			Total Débitos	11.384,28
			Total Créditos	11.384,28
22/02	144.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		4.490,00
22/02	145.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		472,50
			Total Débitos	4.962,50
			Total Créditos	4.962,50
23/02	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2782630		6.392,00
23/02	146.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		243,00
			Total Débitos	6.635,00
			Total Créditos	6.635,00
		A Transportar =====>	Débitos :	5.527.921,61
			Créditos :	5.527.921,61

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 15



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.527.921,61	5.527.921,61
25/02	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 476624		9.437,97
25/02	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22402		4.998,00
25/02	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5461683		1.990,00
25/02	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5461711		8.273,00
25/02	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5461785		7.518,80
			Total Débitos	32.217,77
			Total Créditos	32.217,77
28/02	106.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:		56,47
28/02	107.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		2.424,00
28/02	108.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês		1.212,00
28/02	109.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		181,80
28/02	110.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês		133,32
28/02	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		193,92
28/02	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 477199		1.649,50
28/02	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22432		1.211,94
		A Transportar =====>	Débitos :	5.567.202,33
			Créditos :	5.567.202,33

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.567.202,33
		Créditos :	5.567.202,33
28/02	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22433	1.199,00
28/02	147.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	198,80
		Total Débitos	8.460,75
		Total Créditos	8.460,75
		Total do Mês =====> Débitos :	5.568.600,13
		Créditos :	5.568.600,13
		A Transportar =====> Débitos :	5.568.600,13
		Créditos :	5.568.600,13

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 17



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.568.600,13	5.568.600,13
01/03	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 249		934,70
			Total Débitos	934,70
			Total Créditos	934,70
02/03	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22456		3.147,83
02/03	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22457		1.047,00
02/03	162.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22466		4.843,80
02/03	163.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22467		1.623,50
02/03	164.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22470		10.470,00
02/03	165.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22472		3.276,00
02/03	166.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22473		3.276,00
			Total Débitos	27.684,13
			Total Créditos	27.684,13
03/03	167.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22479		7.668,00
03/03	168.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22480		9.188,40
03/03	169.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1156		1.960,00
03/03	239.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		778,80
		A Transportar =====>	Débitos :	5.616.814,16
			Créditos :	5.616.814,16

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transportar =====>	Débitos :	
			5.616.814,16	5.616.814,16
03/03	240.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		760,14
			Total Débitos	20.355,34
			Total Créditos	20.355,34
04/03	170.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22491		794,90
04/03	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22492		1.082,00
04/03	241.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		4.490,00
04/03	242.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		472,50
			Total Débitos	6.839,40
			Total Créditos	6.839,40
05/03	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22509		5.325,00
05/03	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22510		5.325,00
05/03	174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22511		2.881,26
05/03	287.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 022022		2.298,67
05/03	288.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 022022		1.078,68
			Total Débitos	16.908,61
			Total Créditos	16.908,61
07/03	243.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		243,00
07/03	244.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.492,00
		A Transportar =====>	Débitos :	5.644.057,31
			Créditos :	5.644.057,31

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 19



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.644.057,31	5.644.057,31
07/03	245.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.199,00
07/03	246.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.047,00
07/03	247.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.276,00
07/03	248.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.276,00
07/03	290.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 022022		193,92
			Total Débitos	11.726,92
			Total Créditos	11.726,92
08/03	175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5492789		4.635,00
08/03	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5492789		5.980,00
08/03	249.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		198,80
08/03	250.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		7.668,00
			Total Débitos	18.481,80
			Total Créditos	18.481,80
09/03	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22551		330,00
09/03	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22552		2.950,00
			Total Débitos	3.280,00
			Total Créditos	3.280,00
		A Transportar =====>	Débitos :	5.674.811,03
			Créditos :	5.674.811,03

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 20

0139

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.674.811,03
		Créditos :	5.674.811,03
10/03	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 253	4.998,00
10/03	180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22575	6.247,50
10/03	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22576	3.301,75
10/03	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22578	2.320,33
10/03	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22579	10.170,00
10/03	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22580	10.170,00
10/03	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22581	10.170,00
10/03	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22585	1.950,00
		Total Débitos	49.327,58
		Total Créditos	49.327,58
11/03	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22594	1.940,00
11/03	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22595	11.778,46
11/03	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1162	2.364,00
11/03	251.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	778,80
11/03	252.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	760,14
		A Transportar =====> Débitos :	5.741.760,01
		Créditos :	5.741.760,01

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 21



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.741.760,01	5.741.760,01
11/03	253.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.353,86
11/03	254.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		373,36
			Total Débitos	20.348,62
			Total Créditos	20.348,62
14/03	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22635		833,80
14/03	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22636		171,00
14/03	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50039		840,00
14/03	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1157		4.495,00
14/03	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1201		3.700,34
14/03	255.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		4.490,00
14/03	256.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		472,50
			Total Débitos	15.002,64
			Total Créditos	15.002,64
15/03	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 256		984,40
15/03	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1158		1.046,17
15/03	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1163		294,00
		A Transportar =====>	Débitos :	5.761.814,44
			Créditos :	5.761.814,44

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 22



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.761.814,44	5.761.814,44
15/03	257.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		243,00
15/03	258.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.492,00
			Total Débitos	5.059,57
			Total Créditos	5.059,57
16/03	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22691		10.470,00
16/03	259.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.940,00
16/03	260.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		11.778,46
			Total Débitos	24.188,46
			Total Créditos	24.188,46
18/03	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22709		1.402,56
18/03	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22710		1.038,40
18/03	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22711		4.998,00
18/03	202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1155		2.903,95
18/03	261.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		198,80
18/03	289.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 022022		258,65
			Total Débitos	10.800,36
			Total Créditos	10.800,36
20/03	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1164		597,53
		A Transportar =====>	Débitos :	5.800.135,79
			Créditos :	5.800.135,79

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 23

0139

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.800.135,79	5.800.135,79
20/03	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1165		946,27
20/03	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1166		80,48
			Total Débitos	1.624,28
			Total Créditos	1.624,28
21/03	262.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		778,80
21/03	263.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		760,14
21/03	264.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		237,60
21/03	265.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		663,00
21/03	266.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.758,00
21/03	267.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.506,27
21/03	268.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		833,80
21/03	269.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		171,00
			Total Débitos	8.708,61
			Total Créditos	8.708,61
22/03	1.0000	2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado ALTERAÇÃO DE CAPITAL		100.000,00
22/03	270.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		9.437,97
			Total Débitos	109.437,97
		A Transportar =====>	Débitos :	5.919.309,12
			Créditos :	5.919.309,12

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 24



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.919.309,12	5.919.309,12
			Total Créditos	109.437,97
23/03	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 248		799,00
			Total Débitos	799,00
			Total Créditos	799,00
24/03	271.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.614,60
24/03	272.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		541,17
24/03	273.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.490,00
			Total Débitos	5.645,77
			Total Créditos	5.645,77
25/03	274.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.491,00
25/03	275.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.649,50
25/03	276.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.062,80
			Total Débitos	7.203,30
			Total Créditos	7.203,30
28/03	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 479191		1.055,70
28/03	208.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22832		829,00
28/03	209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22842		379,50
28/03	210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5558659		3.135,00
		A Transportar =====>	Débitos :	5.938.356,39
			Créditos :	5.938.356,39

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.938.356,39	5.938.356,39
28/03	211.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5558670		7.975,00
28/03	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5558671		9.475,00
28/03	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5558672		6.380,00
28/03	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5558673		2.840,96
28/03	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5558686		40.425,00
28/03	277.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		264,97
28/03	278.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		361,00
28/03	279.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.775,00
28/03	280.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.775,00
28/03	281.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		960,42
			Total Débitos	77.631,55
			Total Créditos	77.631,55
29/03	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22852		9.475,00
29/03	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22853		2.350,00
29/03	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20		9.340,00
		A Transportar =====>	Débitos :	6.031.753,74
			Créditos :	6.031.753,74

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			6.031.753,74	6.031.753,74
29/03	238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 357		11.100,94
29/03	282.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		663,00
29/03	283.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.758,00
29/03	284.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.506,27
			Total Débitos	38.193,21
			Total Créditos	38.193,21
30/03	219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22864		365,80
30/03	220.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22865		548,70
30/03	221.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22866		2.217,00
30/03	222.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22867		2.616,65
30/03	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22868		17,96
30/03	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22869		433,04
30/03	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22870		327,43
30/03	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22871		498,15
		A Transportar =====>	Débitos :	6.055.806,68
			Créditos :	6.055.806,68

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.055.806,68
		Créditos :	6.055.806,68
30/03	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22872	42,60
30/03	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22873	510,55
30/03	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22874	30,15
30/03	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22875	390,35
30/03	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22876	167,58
30/03	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22877	26,40
30/03	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22878	2.499,00
30/03	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22880	30,75
30/03	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21	728,40
30/03	285.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.538,00
		Total Débitos	14.988,51
		Total Créditos	14.988,51
31/03	153.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	56,47
31/03	154.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	2.424,00
31/03	155.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.067.462,93
		Créditos :	6.067.462,93

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 28



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.067.462,93
		Créditos :	6.067.462,93
31/03	156.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	181,80
31/03	157.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/03	158.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	193,92
31/03	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22893	71,64
31/03	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22894	52,56
31/03	286.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022	1.235,68
		Total Débitos	5.561,39
		Total Créditos	5.561,39
		Total do Mês =====> Débitos :	6.069.331,85
		Créditos :	6.069.331,85
		A Transportar =====> Débitos :	6.069.331,85
		Créditos :	6.069.331,85

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			6.069.331,85	6.069.331,85
01/04	299.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 257		837,00
01/04	300.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 258		779,20
01/04	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 358		5.772,18
01/04	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 359		1.893,01
01/04	341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 360		2.144,29
01/04	342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 361		11.040,07
01/04	343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 362		4.870,00
01/04	344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 363		2.546,00
01/04	345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 364		10.197,76
01/04	346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 365		7.540,68
01/04	347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 366		5.091,00
01/04	348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 367		6.308,96
01/04	349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 369		3.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	6.131.352,00
			Créditos :	6.131.352,00



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			6.131.352,00	6.131.352,00
01/04	350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 370		6.890,53
01/04	351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 371		3.727,50
01/04	352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 372		4.060,70
01/04	353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 373		3.900,00
01/04	354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 374		3.900,68
01/04	355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 375		9.115,63
01/04	356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 376		900,00
01/04	357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 377		1.856,10
01/04	358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 378		1.688,50
01/04	359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 379		1.560,64
01/04	390.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.211,94
01/04	391.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.390,00
01/04	392.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.390,00
		A Transportar =====>	Débitos :	6.176.944,22
			Créditos :	6.176.944,22

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			6.176.944,22	6.176.944,22
01/04	393.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.390,00
01/04	394.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		650,00
			Total Débitos	111.652,37
			Total Créditos	111.652,37
02/04	301.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22923		60,89
02/04	360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 380		449,10
02/04	361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 382		3.169,55
02/04	362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 383		729,50
02/04	363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 384		600,00
02/04	364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 385		1.888,21
02/04	365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 386		381,65
02/04	366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 387		600,00
02/04	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 388		3.608,05
			Total Débitos	11.486,95
			Total Créditos	11.486,95
04/04	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22937		1.725,00
		A Transportar =====>	Débitos :	6.194.196,17
			Créditos :	6.194.196,17

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 32



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			6.194.196,17	6.194.196,17
04/04	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 389		9.550,59
04/04	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 390		4.200,00
04/04	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 391		13.432,00
04/04	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 392		2.746,00
04/04	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 393		4.758,50
04/04	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 394		15.355,68
04/04	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 395		21.493,32
04/04	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 396		4.800,00
04/04	395.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.614,60
04/04	396.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		541,17
04/04	397.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.490,00
04/04	398.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.062,80
04/04	399.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		40.425,00
		A Transportar =====>	Débitos :	6.319.665,83
				Créditos :
				6.319.665,83

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 33



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.319.665,83
		Créditos :	6.319.665,83
04/04	400.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	829,00
04/04	401.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	379,50
04/04	402.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.475,00
04/04	403.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	365,80
04/04	404.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.217,00
04/04	405.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	26,40
		Total Débitos	140.487,36
		Total Créditos	140.487,36
05/04	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22948	2.096,50
05/04	304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 409	5.160,10
05/04	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 397	7.913,84
05/04	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 398	12.201,80
05/04	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 399	14.719,47
05/04	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 400	4.130,00
05/04	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 401	5.817,30
		A Transportar =====> Débitos :	6.384.997,54
		Créditos :	6.384.997,54

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 34



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.384.997,54
		Créditos :	6.384.997,54
05/04	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 402	8.939,00
05/04	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 403	5.675,00
05/04	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 408	5.160,10
05/04	406.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	264,97
05/04	407.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	361,00
05/04	408.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	71,64
05/04	409.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	52,56
05/04	467.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 032022	2.298,68
05/04	468.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 032022	1.078,68
		Total Débitos	75.940,64
		Total Créditos	75.940,64
06/04	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 480237	2.229,01
06/04	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22967	6.550,84
06/04	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22968	743,28
		A Transportar =====> Débitos :	6.418.422,30
		Créditos :	6.418.422,30

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 35



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.418.422,30
		Créditos :	6.418.422,30
06/04	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22969	1.520,00
06/04	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2820969	3.500,00
06/04	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 404	10.856,75
06/04	410.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.775,00
06/04	411.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.775,00
06/04	412.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	960,42
		Total Débitos	29.910,30
		Total Créditos	29.910,30
07/04	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22977	9.407,50
07/04	311.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22984	18.850,00
07/04	312.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22985	7.580,00
07/04	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22986	3.850,00
07/04	413.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.490,00
07/04	471.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 032022	193,92
		Total Débitos	43.371,42
		Total Créditos	43.371,42
		A Transportar =====> Débitos :	6.482.180,89
		Créditos :	6.482.180,89

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	6.482.180,89	Créditos :	6.482.180,89
08/04	414.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				664,00
08/04	415.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				2.757,00
08/04	416.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				2.506,26
				Total Débitos		5.927,26
				Total Créditos		5.927,26
09/04	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23015				6.088,50
				Total Débitos		6.088,50
				Total Créditos		6.088,50
11/04	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1167				5.850,00
11/04	417.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				3.538,00
11/04	418.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				3.390,00
11/04	419.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				3.390,00
11/04	420.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				3.390,00
11/04	421.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				650,00
11/04	422.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.				1.725,00
				Total Débitos		21.933,00
				Total Créditos		21.933,00
12/04	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23060				5.535,00
		A Transportar =====>	Débitos :	6.521.664,65	Créditos :	6.521.664,65



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==>>>>	Débitos :	
			6.521.664,65	6.521.664,65
12/04	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23061		3.080,00
12/04	318.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23062		29.396,00
12/04	319.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23063		11.370,00
12/04	320.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23064		3.321,00
12/04	321.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23065		2.474,80
12/04	322.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23066		5.535,00
12/04	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 405		7.495,04
12/04	423.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		9.407,50
			Total Débitos	77.614,34
			Total Créditos	77.614,34
13/04	424.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.614,60
13/04	425.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		541,16
13/04	426.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.490,00
13/04	427.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		11.370,00
			Total Débitos	17.015,76
			Total Créditos	17.015,76
		A Transportar ==>>>>	Débitos :	6.610.759,75
			Créditos :	6.610.759,75

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21600141249

FOLHA: 38



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.610.759,75
		Créditos :	6.610.759,75
14/04	428.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.062,80
14/04	429.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.535,00
14/04	430.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.080,00
14/04	431.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.535,00
		Total Débitos	17.212,80
		Total Créditos	17.212,80
18/04	323.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23160	6.022,59
18/04	324.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23163	18.401,80
18/04	325.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23164	239,00
18/04	326.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23165	5.423,40
18/04	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 406	53.716,40
18/04	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 407	59.083,44
18/04	432.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	264,96
18/04	433.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,00
18/04	434.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.775,00
		A Transportar =====> Débitos :	6.773.259,14
		Créditos :	6.773.259,14

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

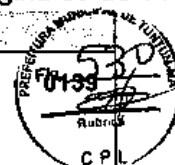
Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 39



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Dé Transporte ==>>>> Débitos :	6.773.259,14
		Créditos :	6.773.259,14
18/04	435.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.775,00
18/04	436.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	980,42
18/04	437.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.490,00
		Total Débitos	151.512,01
		Total Créditos	151.512,01
19/04	388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 410	5.160,10
19/04	438.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.539,00
19/04	439.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.045,00
19/04	440.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.658,00
19/04	441.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.158,00
19/04	442.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.127,00
19/04	443.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	946,99
		Total Débitos	18.634,09
		Total Créditos	18.634,09
20/04	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 259	418,00
20/04	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2832485	3.500,00
		A Transportar ==>>>> Débitos :	6.802.036,65
		Créditos :	6.802.036,65

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			6.802.036,65	6.802.036,65
20/04	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5630012		14.182,30
20/04	330.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5630012		6.380,00
20/04	331.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5630124		640,80
20/04	332.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5630124		3.054,00
20/04	444.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		783,00
20/04	445.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		182,90
20/04	465.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022		1.235,68
20/04	470.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 032022		258,65
			Total Débitos	30.635,33
			Total Créditos	30.635,33
22/04	333.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 481018		1.044,00
22/04	446.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.390,00
22/04	447.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.390,00
22/04	448.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.390,00
22/04	449.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		650,00
		A Transportar =====>	Débitos :	6.840.617,98
			Créditos :	6.840.617,98

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			6.840.617,98	6.840.617,98
22/04	450.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.055,70
			Total Débitos	12.919,70
			Total Créditos	12.919,70
25/04	334.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5644509		11.883,00
25/04	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 411		5.160,10
25/04	451.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		18.401,80
			Total Débitos	35.444,90
			Total Créditos	35.444,90
27/04	452.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.490,00
27/04	453.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		698,83
			Total Débitos	4.188,83
			Total Créditos	4.188,83
28/04	335.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23312		423,44
28/04	336.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23313		370,20
28/04	454.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.183,61
28/04	455.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		247,76
28/04	456.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		507,00
			Total Débitos	3.732,01
			Total Créditos	3.732,01
		A Transportar =====>	Débitos :	6.885.039,42
			Créditos :	6.885.039,42

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	6.885.039,42
		Créditos :	6.885.039,42
29/04	457.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.045,00
29/04	458.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.658,00
29/04	459.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.158,00
29/04	460.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.127,00
29/04	461.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	946,99
29/04	462.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.283,00
29/04	463.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.527,00
29/04	464.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.283,00
		Total Débitos	20.027,99
		Total Créditos	20.027,99
30/04	291.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salário família folha mês:	56,47
30/04	292.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salários ref. folha pagto mês	1.212,00
30/04	293.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/04	294.0000	4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 052 - Vr pago Conf. rescisão de contrato a:	1.616,00
30/04	295.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	178,77
		A Transportar =====> Débitos :	6.909.342,65
		Créditos :	6.909.342,65



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>>> Débitos :	6.909.342,65
		Créditos :	6.909.342,65
30/04	296.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/04	287.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 035 - Retenção de INSS na rescisão	30,30
30/04	298.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,86
30/04	337.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5666623	19.159,66
30/04	338.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5666624	28.450,00
30/04	466.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022	43.086,71
30/04	469.0000	2.01.02.01.0007 - RESCISÕES A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - Pago Rescisao 042022	1.585,70
		Total Débitos	96.817,89
		Total Créditos	96.817,89
		Total do Mês ==>>>> Débitos :	7.001.885,30
		Créditos :	7.001.885,30

		A Transportar ==>>>> Débitos :	7.001.885,30	Créditos :	7.001.885,30
--	--	---	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			7.001.885,30	7.001.885,30
02/05	560.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		783,00
02/05	561.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		182,90
02/05	562.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.229,01
02/05	563.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.029,50
02/05	564.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		9.799,00
02/05	565.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		824,93
02/05	566.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		11.883,00
			Total Débitos	27.731,34
			Total Créditos	27.731,34
04/05	478.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23394		1.579,34
04/05	479.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23395		519,52
04/05	480.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23396		1.276,00
			Total Débitos	3.374,86
			Total Créditos	3.374,86
05/05	628.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 042022		1.089,69
05/05	629.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 042022		1.078,68
			Total Débitos	2.168,37
		A Transportar =====>	Débitos :	7.035.159,87
			Créditos :	7.035.159,87

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 45



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			7.035.159,87	7.035.159,87
			Total Débitos	2.168,37
			Total Créditos	96,96
06/05	631.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 042022		96,96
			Total Débitos	96,96
			Total Créditos	96,96
07/05	481.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23446		1.515,36
			Total Débitos	1.515,36
			Total Créditos	1.515,36
09/05	482.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23502		2.646,00
09/05	483.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23505		31,90
09/05	484.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23506		205,81
09/05	485.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23507		5.535,00
09/05	486.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23509		3.260,80
09/05	487.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23511		963,40
09/05	488.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23512		5.535,00
09/05	489.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23513		2.820,00
09/05	490.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23514		5.535,00
		A Transportar =====>	Débitos :	7.063.305,10
			Créditos :	7.063.305,10

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			7.063.305,10	7.063.305,10
09/05	491.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		5.535,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23515		
09/05	492.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		5.535,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23516		
09/05	493.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		11.070,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23517		
09/05	494.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		9.990,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23518		
09/05	495.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.540,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23519		
09/05	496.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		7.263,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23521		
09/05	497.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		823,40
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23524		
09/05	498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		7.970,40
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23525		
09/05	499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		6.380,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23526		
09/05	500.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		1.967,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23527		
09/05	501.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		2.790,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23528		
09/05	502.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		1.540,00
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23529		
09/05	503.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		444,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23532		
		A Transportar =====>	Débitos :	7.126.152,90
				Créditos :
				7.126.152,90

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.126.152,90	Créditos :	7.126.152,90
09/05	504.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23533			417,60
09/05	545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 412			6.492,40
09/05	567.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.045,00
09/05	568.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.659,00
09/05	569.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.159,00
09/05	570.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.126,00
09/05	571.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			946,98
09/05	572.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			698,83
09/05	573.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.183,61
09/05	574.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			247,76
09/05	575.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			507,00
09/05	576.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.283,00
09/05	577.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			2.527,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.155.446,08	Créditos :	7.155.446,08

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			7.155.446,08	7.155.446,08
09/05	578.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.283,00
			Total Débitos	119.956,89
			Total Créditos	119.956,89
10/05	505.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23538		344,52
10/05	506.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23539		532,50
10/05	507.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23540		2.396,00
10/05	508.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23541		2.625,00
10/05	509.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23544		2.491,08
10/05	510.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23547		3.355,80
10/05	511.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23548		399,67
10/05	512.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23562		270,20
10/05	579.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		784,00
10/05	580.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		182,90
10/05	581.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		9.799,00
10/05	582.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		824,93
		A Transportar =====>	Débitos :	7.180.734,68
			Créditos :	7.180.734,68

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			7.180.734,68	7.180.734,68
10/05	583.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		823,40
10/05	584.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.967,00
10/05	585.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.790,00
10/05	586.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		444,00
			Total Débitos	30.030,00
			Total Créditos	30.030,00
11/05	513.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2853305		3.500,00
11/05	587.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.029,50
			Total Débitos	5.529,50
			Total Créditos	5.529,50
12/05	514.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23592		9.165,96
12/05	515.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23593		5.380,02
12/05	516.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23594		5.235,00
12/05	517.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23595		5.235,00
12/05	518.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23596		5.325,00
12/05	519.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23597		967,20
		A Transportar =====>	Débitos :	7.223.596,76
			Créditos :	7.223.596,76

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 50



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.223.596,76	Créditos :	7.223.596,76
12/05	520.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5706071			7.452,72
12/05	588.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			6.854,10
12/05	589.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.231,60
12/05	590.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			7.970,40
				Total Débitos	54.817,00
				Total Créditos	54.817,00
16/05	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 413			5.160,10
16/05	522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 414			5.160,10
16/05	523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 415			5.160,10
				Total Débitos	15.480,30
				Total Créditos	15.480,30
17/05	591.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			698,84
17/05	592.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.044,00
17/05	593.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.086,93
17/05	594.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			321,13
17/05	595.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			5.235,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.270.971,78	Créditos :	7.270.971,78

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.270.971,78
		Créditos :	7.270.971,78
17/05	596.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.235,00
17/05	597.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	967,20
		Total Débitos	14.588,10
		Total Créditos	14.588,10
18/05	524.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23674	305,10
18/05	525.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23675	369,90
18/05	598.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.183,62
18/05	599.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	247,76
18/05	600.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	506,00
18/05	601.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.845,00
18/05	602.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.845,00
18/05	603.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.330,00
18/05	604.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.690,00
		Total Débitos	14.322,38
		Total Créditos	14.322,38
19/05	546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 416	18.979,30
		A Transportar =====> Débitos :	7.310.475,66
		Créditos :	7.310.475,66

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			7.310.475,66	7.310.475,66
19/05	547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 417		12.933,95
19/05	548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 418		4.162,00
19/05	549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 419		1.069,80
19/05	550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 420		4.320,00
19/05	551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 421		6.924,00
19/05	552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 422		5.157,20
19/05	553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 423		12.906,00
19/05	554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 424		2.464,86
19/05	555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 425		2.511,10
19/05	556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 426		10.487,50
19/05	557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 427		11.073,00
19/05	558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 428		10.709,80
19/05	559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 429		10.298,00
		A Transportar =====>	Débitos :	7.405.492,87
				Créditos :
				7.405.492,87

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			7.405.492,87	7.405.492,87
19/05	605.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.284,00
19/05	606.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.526,00
19/05	607.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.284,00
			Total Débitos	124.090,51
			Total Créditos	124.090,51
20/05	608.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		9.798,00
20/05	609.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		824,94
20/05	626.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022		43.086,71
20/05	630.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2022		285,92
			Total Débitos	53.995,57
			Total Créditos	53.995,57
23/05	526.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2863232		3.500,00
23/05	610.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.029,50
23/05	611.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.854,10
23/05	612.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.231,60
23/05	613.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.386,55
		A Transportar =====>	Débitos :	7.489.584,19
			Créditos :	7.489.584,19

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	7.489.584,19
		Créditos :	7.489.584,19
23/05	614.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.483,00
		Total Débitos	29.484,75
		Total Créditos	29.484,75
24/05	527.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23749	4.495,00
24/05	528.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23750	1.396,70
24/05	529.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23751	142,80
24/05	530.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23752	8.714,62
		Total Débitos	14.749,12
		Total Créditos	14.749,12
25/05	531.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 482956	5.188,00
25/05	615.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.127,00
		Total Débitos	7.315,00
		Total Créditos	7.315,00
26/05	616.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	526,45
26/05	617.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	173,17
26/05	618.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	425,00
		Total Débitos	1.124,62
		Total Créditos	1.124,62
27/05	532.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23813	5.436,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.527.691,93
		Créditos :	7.527.691,93

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 55



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.527.691,93	Créditos :	7.527.691,93
27/05	533.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23815			9.790,00
27/05	534.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23816			1.867,20
27/05	535.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23817			2.900,00
27/05	536.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23818			10.470,00
27/05	619.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.086,93
27/05	620.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			321,13
				Total Débitos	31.871,26
				Total Créditos	31.871,26
28/05	537.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23831			3.675,24
28/05	538.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23838			11.580,00
28/05	539.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23839			4.785,00
28/05	540.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23840			4.785,00
				Total Débitos	24.825,24
				Total Créditos	24.825,24
30/05	621.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			505,12
30/05	622.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.845,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.581.302,55	Créditos :	7.581.302,55

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.581.302,55
		Créditos :	7.581.302,55
30/05	623.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.845,00
30/05	624.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.330,00
30/05	625.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.690,00
		Total Débitos	11.215,12
		Total Créditos	11.215,12
31/05	472.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	56,47
31/05	473.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
31/05	474.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/05	475.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
31/05	476.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/05	477.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
31/05	541.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23862	5.790,00
31/05	542.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23864	3.315,01
31/05	543.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23865	2.895,00
31/05	544.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23877	4.618,06
		A Transportar =====> Débitos :	7.609.587,27
		Créditos :	7.609.587,27

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 57



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.609.587,27
		Créditos :	7.609.587,27
31/05	627.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022	11.989,55
		Total Débitos	31.409,27
		Total Créditos	31.409,27
		Total do Mês =====> Débitos :	7.621.576,82
		Créditos :	7.621.576,82
		A Transportar =====> Débitos :	7.621.576,82
		Créditos :	7.621.576,82

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.621.576,82
		Créditos :	7.621.576,82
01/06	638.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 271	2.619,96
01/06	639.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 634	2.371,58
01/06	640.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6	1.224,74
01/06	699.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.854,10
01/06	700.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.231,60
01/06	701.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.386,55
01/06	702.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.483,00
		Total Débitos	30.171,53
		Total Créditos	30.171,53
03/06	641.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23918	13.191,81
03/06	642.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23919	2.693,59
03/06	643.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23920	2.876,80
03/06	644.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23921	975,29
03/06	645.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23922	4.046,72
		A Transportar =====> Débitos :	7.675.532,56
		Créditos :	7.675.532,56

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	7.675.532,56
		Créditos :	7.675.532,56
03/06	646.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3115	998,00
03/06	647.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3116	998,00
03/06	648.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3117	998,00
03/06	703.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.055,32
03/06	704.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.793,34
03/06	705.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.775,00
03/06	706.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.484,24
		Total Débitos	35.886,11
		Total Créditos	35.886,11
04/06	649.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5783757	7.872,00
04/06	650.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5783763	5.871,20
04/06	651.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5783848	19.088,00
04/06	775.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 052022	1.177,57
04/06	776.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 052022	1.078,68
		Total Débitos	35.087,45
		Total Créditos	35.087,45
		A Transportar =====> Débitos :	7.722.721,91
		Créditos :	7.722.721,91

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 60



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.722.721,91
		Créditos :	7.722.721,91
06/06	652.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2876690	3.500,00
06/06	707.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	526,45
06/06	708.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	173,17
06/06	709.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	425,00
06/06	710.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.086,94
06/06	711.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	321,14
06/06	712.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.127,00
06/06	713.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.315,01
06/06	714.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.895,00
06/06	715.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.618,06
		Total Débitos	18.987,77
		Total Créditos	18.987,77
07/06	716.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.845,00
07/06	717.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.845,00
07/06	718.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.330,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.748.729,68
		Créditos :	7.748.729,68

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 61

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.748.729,68
		Créditos :	7.748.729,68
07/06	719.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.690,00
07/06	778.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 052022	96,96
		Total Débitos	10.806,96
		Total Créditos	10.806,96
08/06	720.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	505,12
		Total Débitos	505,12
		Total Créditos	505,12
10/06	653.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 396	900,58
		Total Débitos	900,58
		Total Créditos	900,58
13/06	654.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1395555	1.648,00
13/06	665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 430	7.995,69
13/06	721.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.386,56
13/06	722.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.484,00
13/06	723.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	270,20
13/06	724.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.055,32
13/06	725.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.793,34
		A Transportar =====> Débitos :	7.784.555,45
		Créditos :	7.784.555,45

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.784.555,45
		Créditos :	7.784.555,45
13/06	726.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.775,00
13/06	727.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.484,24
		Total Débitos	34.892,35
		Total Créditos	34.892,35
14/06	728.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.126,00
		Total Débitos	2.126,00
		Total Créditos	2.126,00
15/06	666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 432	10.650,00
15/06	667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 433	10.158,04
15/06	668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 434	17.435,80
15/06	669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 435	460,16
15/06	670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 436	129,86
15/06	671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 437	2.597,84
15/06	729.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	526,44
15/06	730.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	173,18
15/06	731.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	426,00
		A Transportar =====> Débitos :	7.833.498,01
		Créditos :	7.833.498,01

LIVRO DIÁRIO

Página 63 de 145



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 63

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	7.833.498,01
		Créditos :	7.833.498,01
15/06	732.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.498,00
		Total Débitos	44.055,32
		Total Créditos	44.055,32
17/06	733.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	958,93
17/06	734.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	325,10
17/06	735.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.348,91
		Total Débitos	2.632,94
		Total Créditos	2.632,94
20/06	655.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1399716	2.490,00
20/06	736.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	505,12
20/06	737.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	305,10
20/06	738.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	369,90
20/06	739.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.188,00
20/06	740.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.812,00
20/06	741.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.263,00
20/06	742.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	622,40
		A Transportar =====> Débitos :	7.852.184,47
		Créditos :	7.852.184,47

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 64

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	7.852.184,47	Créditos :
					7.852.184,47
20/06	743.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			967,00
20/06	744.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.490,00
20/06	745.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.225,08
20/06	746.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			3.860,00
20/06	747.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.595,00
20/06	748.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.			1.595,00
20/06	773.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022			11.989,55
20/06	777.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 052022			167,75
				Total Débitos	39.444,90
				Total Créditos	39.444,90
21/06	672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 438			36.107,23
21/06	673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 439			1.480,71
21/06	674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 440			2.845,12
21/06	675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 441			9.569,26
21/06	676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 442			741,60
		A Transportar =====>	Débitos :	7.927.817,77	Créditos :
					7.927.817,77

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 65



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			7.927.817,77	7.927.817,77
21/06	677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 443		1.418,59
21/06	678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 444		4.786,29
21/06	679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 445		18.054,30
			Total Débitos	75.003,10
			Total Créditos	75.003,10
22/06	656.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5841582		4.718,00
22/06	657.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5841639		30.950,00
22/06	658.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5841640		12.820,72
22/06	659.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5841640		1.145,00
22/06	749.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.930,00
22/06	750.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.693,59
			Total Débitos	54.257,31
			Total Créditos	54.257,31
23/06	680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 446		10.000,38
23/06	681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 447		24.000,57
23/06	682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 448		4.956,64
		A Transportar =====>	Débitos :	8.045.291,85
			Créditos :	8.045.291,85

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 66



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.045.291,85
		Créditos :	8.045.291,85
23/06	683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 449	22.000,99
23/06	751.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.055,32
23/06	752.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.793,34
23/06	753.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.775,00
23/06	754.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.484,24
		Total Débitos	70.066,48
		Total Créditos	70.066,48
24/06	660.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24189	2.139,10
24/06	661.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24191	9.000,00
24/06	662.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24192	5.025,00
		Total Débitos	16.164,10
		Total Créditos	16.164,10
27/06	663.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2898265	1.750,00
27/06	755.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.498,00
27/06	756.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.396,70
27/06	757.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	142,80
		A Transportar =====> Débitos :	8.097.352,34
		Créditos :	8.097.352,34

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 67



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			8.097.352,34	8.097.352,34
27/06	758.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		958,93
27/06	759.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		325,10
27/06	760.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.348,91
27/06	761.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.624,00
27/06	762.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.957,07
27/06	763.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.363,00
			Total Débitos	18.364,51
			Total Créditos	18.364,51
28/06	684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 450		4.320,00
28/06	685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 451		2.160,00
28/06	686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 452		864,00
28/06	687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 453		1.728,00
28/06	688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 454		2.737,35
28/06	689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 455		4.932,00
28/06	690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 456		5.253,60
		A Transportar =====>	Débitos :	8.132.924,30
			Créditos :	8.132.924,30

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 68



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.132.924,30
		Créditos :	8.132.924,30
28/06	691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 457	4.460,10
28/06	692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 458	3.189,00
28/06	693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 459	5.718,50
28/06	694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 460	9.719,00
28/06	695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 461	5.490,20
28/06	696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 462	4.317,00
28/06	697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 463	9.378,96
28/06	698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 464	19.158,83
28/06	764.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.812,00
28/06	765.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.263,00
28/06	766.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	622,40
28/06	767.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	967,00
28/06	768.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.490,00
		A Transportar =====> Débitos :	8.204.510,29
		Créditos :	8.204.510,29

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 69

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.204.510,29
		Créditos :	8.204.510,29
		Total Débitos	93.580,94
		Total Créditos	93.580,94
29/06	769.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.225,08
29/06	770.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.860,00
29/06	771.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.595,00
29/06	772.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.595,00
		Total Débitos	8.275,08
		Total Créditos	8.275,08
30/06	632.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	56,47
30/06	633.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
30/06	634.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/06	635.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
30/06	636.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/06	637.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
30/06	664.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 485788	77,00
30/06	774.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022	29.985,80
		Total Débitos	32.864,45
		A Transportar =====> Débitos :	8.245.649,82
		Créditos :	8.245.649,82



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 70

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	8.245.649,82	Créditos : 8.245.649,82
			Total Créditos 32.864,45	
		Total do Mês =====> Débitos :	8.245.649,82	Créditos : 8.245.649,82
		A Transportar =====> Débitos :	8.245.649,82	Créditos : 8.245.649,82



LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 71

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			8.245.649,82	8.245.649,82
04/07	821.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.930,00
			Total Débitos	1.930,00
			Total Créditos	1.930,00
05/07	785.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24353		478,69
05/07	806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 466		1.231,00
05/07	807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 467		1.231,00
05/07	822.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.499,00
05/07	858.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 062022		1.177,57
05/07	859.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 062022		1.078,68
			Total Débitos	6.695,94
			Total Créditos	6.695,94
06/07	823.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		325,09
06/07	824.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.348,90
06/07	825.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.624,00
06/07	826.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.957,07
06/07	827.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.363,00
			Total Débitos	12.618,06
		A Transportar =====>	Débitos :	8.266.893,82
			Créditos :	8.266.893,82

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 72



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			8.266.893,82	8.266.893,82
			Total Débitos	12.618,06
			Total Créditos	12.618,06
07/07	828.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		958,94
07/07	861.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 062022		96,96
			Total Débitos	1.055,90
			Total Créditos	1.055,90
08/07	829.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.812,00
08/07	830.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.264,00
08/07	831.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		622,40
08/07	832.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		966,00
08/07	833.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.490,00
			Total Débitos	10.154,40
			Total Créditos	10.154,40
11/07	834.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.225,08
11/07	835.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.860,00
11/07	836.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.595,00
11/07	837.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.595,00
11/07	838.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.648,00
		A Transportar =====>	Débitos :	8.288.027,20
			Créditos :	8.288.027,20

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006



RUBRICA

FOLHA: 73

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			8.288.027,20	8.288.027,20
11/07	839.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.245,00
			Total Débitos	11.168,08
			Total Créditos	11.168,08
12/07	840.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.930,00
			Total Débitos	1.930,00
			Total Créditos	1.930,00
14/07	841.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.573,00
14/07	842.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		10.317,00
14/07	843.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		4.655,24
14/07	844.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.000,00
14/07	845.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.675,00
			Total Débitos	21.220,24
			Total Créditos	21.220,24
15/07	808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 468		11.571,08
			Total Débitos	11.571,08
			Total Créditos	11.571,08
18/07	846.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.624,00
18/07	847.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.957,06
18/07	848.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		6.362,00
		A Transportar =====>	Débitos :	8.334.936,58
			Créditos :	8.334.936,58

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 74

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>>> Débitos :	8.334.936,58
		Créditos :	8.334.936,58
18/07	849.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	713,03
		Total Débitos	11.656,09
		Total Créditos	11.656,09
20/07	856.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022	29.985,80
20/07	860.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2022	167,75
		Total Débitos	30.153,55
		Total Créditos	30.153,55
22/07	809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 469	3.315,26
22/07	810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 470	3.085,49
		Total Débitos	6.400,75
		Total Créditos	6.400,75
25/07	811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 471	11.258,50
25/07	812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 472	18.559,80
25/07	850.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.573,00
25/07	851.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	10.317,00
25/07	852.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.655,24
25/07	853.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.000,00
25/07	854.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
		A Transportar ==>>> Débitos :	8.423.242,45
		Créditos :	8.423.242,45

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 75

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte \Rightarrow Débitos :	8.423.242,45
			Créditos :
			8.423.242,45
			Total Débitos 51.038,54
			Total Créditos 51.038,54
26/07	786.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24658	14.775,00
26/07	787.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24661	7.319,40
26/07	813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 474	2.216,82
26/07	814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 475	20.000,86
26/07	855.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	713,03
			Total Débitos 45.024,91
			Total Créditos 45.024,91
27/07	788.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24663	5.254,60
27/07	789.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24664	207,00
27/07	790.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24665	1.643,70
27/07	791.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24666	5.126,44
27/07	792.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24666	2.728,40
27/07	793.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24671	17.475,00
27/07	794.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2932456	3.586,00
		A Transportar \Rightarrow Débitos :	8.504.298,50
			Créditos :
			8.504.298,50

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 76

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.504.298,50
		Créditos :	8.504.298,50
27/07	815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 479	26.582,74
27/07	816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 480	26.582,74
27/07	817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 481	26.835,37
27/07	818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 482	17.449,87
27/07	819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 483	16.897,47
27/07	820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 485	16.897,47
		Total Débitos	167.276,80
		Total Créditos	167.276,80
28/07	795.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5961417	807,29
28/07	796.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5961480	30.358,00
28/07	797.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5961480	5.380,00
		Total Débitos	36.545,29
		Total Créditos	36.545,29
29/07	798.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24692	4.791,66
29/07	799.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24693	7.898,70
29/07	800.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24694	6.228,40
		Total Débitos	18.918,76
		Total Créditos	18.918,76
		A Transportar =====> Débitos :	8.691.008,21
		Créditos :	8.691.008,21

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 77

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			8.691.008,21	8.691.008,21
30/07	801.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1422208		4.196,00
30/07	802.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		6,00
30/07	803.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 83655		4.850,00
30/07	804.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5969992		18.061,48
30/07	805.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5969992		10.926,00
			Total Débitos	38.039,48
			Total Créditos	38.039,48
31/07	779.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:		56,47
31/07	780.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês		1.212,00
31/07	781.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês		1.212,00
31/07	782.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		90,90
31/07	783.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês		133,32
31/07	784.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		96,96
31/07	857.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022		23.221,84
			Total Débitos	26.023,49
			Total Créditos	26.023,49
		A Transportar =====>	Débitos :	8.755.071,18
			Créditos :	8.755.071,18

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 78

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	8.755.071,18	Créditos : 8.755.071,18
Total do Mês =====>			Débitos :	8.755.071,18	Créditos : 8.755.071,18
		A Transportar =====>	Débitos :	8.755.071,18	Créditos : 8.755.071,18

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 79

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.755.071,18
		Créditos :	8.755.071,18
01/08	925.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.245,00
01/08	926.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.254,60
01/08	927.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.643,70
01/08	928.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	17.475,00
		Total Débitos	25.618,30
		Total Créditos	25.618,30
02/08	868.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24767	3.822,61
02/08	869.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24768	1.256,40
02/08	870.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24769	149,46
02/08	871.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24770	733,00
02/08	872.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24771	5.085,00
02/08	873.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24772	5.175,00
02/08	874.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24773	625,32
02/08	875.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24774	3.214,15
		A Transportar =====> Débitos :	8.800.750,42
		Créditos :	8.800.750,42

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 80

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.800.750,42
		Créditos :	8.800.750,42
02/08	876.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24775	575,40
02/08	877.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24776	7.401,78
		Total Débitos	28.038,12
		Total Créditos	28.038,12
03/08	878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 486	16.897,47
03/08	879.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Matéria Prima p/ industrial.	1.049,00
03/08	904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 489	9.812,25
03/08	905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 491	16.250,50
03/08	906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 492	17.982,30
03/08	907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 493	18.201,53
03/08	908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 494	12.677,50
03/08	909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 495	19.036,50
03/08	910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 496	17.167,50
03/08	911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 497	11.652,00
03/08	912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 498	18.898,22
		A Transportar =====> Débitos :	8.968.352,37
		Créditos :	8.968.352,37

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 81

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	8.968.352,37
		Créditos :	8.968.352,37
03/08	913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 499	7.589,95
03/08	929.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.572,00
03/08	930.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	10.316,00
03/08	931.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.655,24
03/08	932.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.000,00
03/08	933.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.675,00
03/08	934.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.791,66
03/08	935.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.898,70
03/08	936.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.228,40
		Total Débitos	207.351,72
		Total Créditos	207.351,72
05/08	880.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5987499	11.235,00
05/08	937.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	713,04
05/08	962.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 072022	1.177,57
		A Transportar =====> Débitos :	9.029.204,93
		Créditos :	9.029.204,93

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 82

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.029.204,93
		Créditos :	9.029.204,93
05/08	963.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 072022	1.078,68
05/08	965.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 072022	96,96
		Total Débitos	14.301,25
		Total Créditos	14.301,25
08/08	914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 487	4.419,42
08/08	915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 488	4.457,93
		Total Débitos	8.877,35
		Total Créditos	8.877,35
11/08	881.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 488791	2.099,30
		Total Débitos	2.099,30
		Total Créditos	2.099,30
15/08	882.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24941	10.170,00
15/08	883.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24942	11.535,00
15/08	884.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24946	676,79
15/08	885.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24947	1.158,82
15/08	886.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24949	1.360,00
15/08	887.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2951800	3.596,00
		Total Débitos	28.496,61
		Total Créditos	28.496,61
17/08	938.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.925,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.074.778,83
		Créditos :	9.074.778,83

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 83

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.074.778,83
		Créditos :	9.074.778,83
17/08	939.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.439,80
		Total Débitos	7.364,80
		Total Créditos	7.364,80
18/08	940.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.618,28
		Total Débitos	2.618,28
		Total Créditos	2.618,28
19/08	941.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	269,10
19/08	942.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.913,00
19/08	964.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2022	167,75
		Total Débitos	12.349,85
		Total Créditos	12.349,85
20/08	916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 507	2.388,60
20/08	917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 508	776,93
20/08	918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 509	2.200,88
		Total Débitos	5.366,41
		Total Créditos	5.366,41
22/08	943.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.618,67
22/08	944.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.398,66
22/08	945.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.662,49
		A Transportar =====> Débitos :	9.110.232,99
		Créditos :	9.110.232,99

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 84

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.110.232,99
		Créditos :	9.110.232,99
22/08	960.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022	23.221,84
		Total Débitos	35.901,66
		Total Créditos	35.901,66
23/08	919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 500	5.325,09
23/08	920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 501	8.708,04
		Total Débitos	14.033,13
		Total Créditos	14.033,13
26/08	921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 502	1.924,97
26/08	922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 503	3.698,23
26/08	923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 504	12.443,40
26/08	924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 505	46.935,13
26/08	946.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.390,00
26/08	947.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.845,00
		Total Débitos	72.236,73
		Total Créditos	72.236,73
29/08	948.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.925,00
29/08	949.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.439,80
29/08	950.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	207,00
		A Transportar =====> Débitos :	9.227.296,49
		Créditos :	9.227.296,49

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 85

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.227.296,49
		Créditos :	9.227.296,49
29/08	951.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.618,28
29/08	952.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	269,10
29/08	953.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.913,00
29/08	954.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.618,67
29/08	955.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.398,67
29/08	956.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	575,40
29/08	957.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.745,00
		Total Débitos	29.709,92
		Total Créditos	29.709,92
30/08	888.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25162	4.440,60
30/08	889.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25163	3.650,00
30/08	890.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25164	3.650,00
30/08	891.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25165	3.945,00
30/08	892.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25166	749,50
		A Transportar =====> Débitos :	9.265.869,71
		Créditos :	9.265.869,71

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 86



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			9.265.869,71	9.265.869,71
30/08	893.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		1.499,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25167		
30/08	894.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		4.785,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25168		
30/08	895.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		647,13
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25169		
30/08	896.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		551,90
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25170		
30/08	897.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		2.677,42
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25173		
30/08	898.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		7.308,10
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25174		
30/08	899.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		135,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25175		
30/08	900.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		3.490,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25175		
30/08	901.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		15.975,00
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25181		
30/08	902.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		7.987,50
		046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25182		
			Total Débitos	61.491,15
			Total Créditos	61.491,15
31/08	862.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR		56,47
		064 - Compensação Salario familia folha mês:		
31/08	863.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR		1.212,00
		071 - Provisão de Pro-labore ref. mês		
31/08	864.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR		1.616,00
		016 - Provisão de Ferias no Mês		
		A Transportar =====>	Débitos :	9.313.810,23
			Créditos :	9.313.810,23

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.313.810,23
		Créditos :	9.313.810,23
31/08	865.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/08	866.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 019 - Retenção de INSS nas ferias	127,26
31/08	867.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	129,28
31/08	903.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2970973	3.864,00
31/08	958.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.662,49
31/08	959.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.650,00
31/08	961.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022	25.783,08
		Total Débitos	46.233,90
		Total Créditos	46.233,90
		Total do Mês =====> Débitos :	9.357.159,66
		Créditos :	9.357.159,66

		A Transportar =====> Débitos :	9.357.159,66	Créditos :	9.357.159,66
--	--	--	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 88

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.357.159,66
		Créditos :	9.357.159,66
01/09	972.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25207	7.529,72
01/09	973.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25208	803,52
01/09	974.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25210	2.306,72
01/09	975.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25211	497,10
01/09	976.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25221	1.197,60
01/09	977.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25222	8.857,62
01/09	1031.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.315,00
01/09	1073.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 082022	1.468,74
		Total Débitos	23.976,02
		Total Créditos	23.976,02
02/09	1016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 510	4.425,20
02/09	1017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 511	11.142,80
		Total Débitos	15.568,00
		Total Créditos	15.568,00
05/09	978.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25289	715,59
05/09	979.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25291	551,69
		A Transportar =====> Débitos :	9.397.970,96
		Créditos :	9.397.970,96

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 89

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			9.397.970,96	9.397.970,96
05/09	980.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25292		6.110,74
05/09	981.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25298		2.600,00
05/09	982.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25301		9.600,00
05/09	983.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2975087		3.150,00
05/09	984.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2975088		197,60
05/09	1032.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.618,66
05/09	1033.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.398,67
05/09	1034.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.390,00
05/09	1035.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.845,00
05/09	1036.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.650,00
05/09	1037.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		551,90
05/09	1038.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.677,42
05/09	1039.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		7.308,10
		A Transportar =====>	Débitos :	9.444.069,05
			Créditos :	9.444.069,05

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 90

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	9.444.069,05
		Créditos :	9.444.069,05
05/09	1040.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.529,72
05/09	1071.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 082022	56,47
05/09	1072.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 082022	1.078,68
		Total Débitos	56.030,24
		Total Créditos	56.030,24
06/09	985.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 490744	7.014,00
06/09	986.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25315	4.599,30
06/09	1041.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.925,00
06/09	1042.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.439,80
06/09	1043.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.745,00
		Total Débitos	22.723,10
		Total Créditos	22.723,10
07/09	1075.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 082022	129,28
		Total Débitos	129,28
		Total Créditos	129,28
08/09	1044.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.618,28
08/09	1045.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	269,09
		A Transportar =====> Débitos :	9.478.473,67
		Créditos :	9.478.473,67

LIVRO DIÁRIO

0139 PL

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 91

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.478.473,67
		Créditos :	9.478.473,67
08/09	1046.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.912,00
08/09	1047.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.110,74
		Total Débitos	20.910,11
		Total Créditos	20.910,11
09/09	987.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6108235	3.934,20
09/09	988.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6108318	2.868,00
		Total Débitos	6.802,20
		Total Créditos	6.802,20
12/09	1048.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.662,50
12/09	1049.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.315,00
		Total Débitos	10.977,50
		Total Créditos	10.977,50
15/09	1050.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.390,00
15/09	1051.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.845,00
15/09	1052.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	500,00
15/09	1053.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.595,00
		Total Débitos	9.330,00
		Total Créditos	9.330,00
16/09	1054.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.745,00
16/09	1055.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	249,83
		A Transportar =====> Débitos :	9.527.600,94
		Créditos :	9.527.600,94

LIVRO DIÁRIO

Página 92 de 145

0139



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 92

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.527.600,94
		Créditos :	9.527.600,94
		Total Débitos	3.994,83
		Total Créditos	3.994,83
19/09	989.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1452996	4.445,00
19/09	990.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25533	9.600,00
19/09	991.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25537	6.293,00
19/09	992.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25538	3.761,69
19/09	993.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25539	9.719,28
19/09	994.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2989302	3.680,00
19/09	995.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6142300	16.225,00
19/09	996.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6142315	6.980,00
		Total Débitos	60.703,97
		Total Créditos	60.703,97
20/09	1056.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.480,20
20/09	1057.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.208,00
20/09	1074.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 082022	204,11
		Total Débitos	2.892,31
		Total Créditos	2.892,31
		A Transportar =====> Débitos :	9.591.197,22
		Créditos :	9.591.197,22

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 93

0139



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			9.591.197,22	9.591.197,22
21/09	997.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		6,00
21/09	998.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 90053		4.650,00
21/09	1058.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.315,00
21/09	1059.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.325,00
21/09	1060.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.662,50
			Total Débitos	13.958,50
			Total Créditos	13.958,50
22/09	999.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25583		1.497,00
22/09	1000.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25584		1.744,92
22/09	1001.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25585		2.475,00
22/09	1002.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25586		456,00
22/09	1003.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25587		1.998,00
22/09	1061.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		399,20
22/09	1062.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.952,54
22/09	1069.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022		25.783,08
		A Transportar =====>	Débitos :	9.642.461,46
			Créditos :	9.642.461,46

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 94

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.642.461,46
		Créditos :	9.642.461,46
			Total Débitos 37.305,74
			Total Créditos 37.305,74
24/09	1004.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6163032	10.300,32
			Total Débitos 10.300,32
			Total Créditos 10.300,32
26/09	1063.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	249,83
26/09	1064.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	500,00
26/09	1065.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.595,00
26/09	1066.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	647,13
			Total Débitos 2.991,96
			Total Créditos 2.991,96
27/09	1018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 512	5.978,58
27/09	1019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 513	5.179,89
27/09	1020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 514	832,77
27/09	1021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 515	19.566,14
27/09	1022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 516	4.054,26
27/09	1023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 517	1.546,23
		A Transportar =====> Débitos :	9.692.911,61
		Créditos :	9.692.911,61

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 95

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.692.911,61
		Créditos :	9.692.911,61
27/09	1024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 518	2.115,14
27/09	1025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 519	60.668,75
		Total Débitos	99.941,76
		Total Créditos	99.941,76
28/09	1005.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3001007	2.598,00
		Total Débitos	2.598,00
		Total Créditos	2.598,00
29/09	1006.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25681	5.531,50
29/09	1007.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25682	2.481,70
29/09	1008.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25688	569,60
29/09	1009.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25689	3.285,68
29/09	1010.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25690	1.398,00
29/09	1011.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25692	7.392,00
29/09	1012.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25693	1.050,00
29/09	1013.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25693	2.100,00
		Total Débitos	23.808,48
		Total Créditos	23.808,48
		A Transportar =====> Débitos :	9.782.101,98
		Créditos :	9.782.101,98

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 96

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.782.101,98
		Créditos :	9.782.101,98
30/09	966.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	56,47
30/09	967.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
30/09	968.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/09	969.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
30/09	970.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/09	971.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
30/09	1014.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25703	2.215,30
30/09	1015.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25708	13.082,30
30/09	1026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 521	9.776,80
30/09	1027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 522	4.534,66
30/09	1028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 523	5.777,92
30/09	1029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 524	14.329,49
30/09	1030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 525	4.545,37
		A Transportar =====> Débitos :	9.839.165,47
		Créditos :	9.839.165,47

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

LIVRO : 0006

FOLHA: 97



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.839.165,47
		Créditos :	9.839.165,47
30/09	1067.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.480,20
30/09	1068.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.208,00
30/09	1070.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022	17.625,69
		Total Débitos	77.377,38
		Total Créditos	77.377,38
		Total do Mês =====> Débitos :	9.859.479,36
		Créditos :	9.859.479,36
		A Transportar =====> Débitos :	9.859.479,36
		Créditos :	9.859.479,36

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 98



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			9.859.479,36	9.859.479,36
01/10	1245.0000	2.01.02.01.0004 - FERIAS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 092022		20,00
			Total Débitos	20,00
			Total Créditos	20,00
03/10	1165.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.325,00
03/10	1166.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.662,50
03/10	1167.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		497,10
03/10	1168.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		399,20
03/10	1169.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.952,54
03/10	1170.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		7.014,00
03/10	1171.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.311,40
03/10	1172.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		956,00
03/10	1173.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.215,30
			Total Débitos	23.333,04
			Total Créditos	23.333,04
04/10	1082.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		10,00
04/10	1083.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 91739		9.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	9.891.842,40
			Créditos :	9.891.842,40

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 99



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.891.842,40
		Créditos :	9.891.842,40
04/10	1123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 526	14.186,25
04/10	1124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 527	15.980,25
04/10	1125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 528	8.277,70
04/10	1126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 529	6.450,75
04/10	1127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 530	12.496,05
04/10	1128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 531	4.173,50
04/10	1129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 532	12.496,05
04/10	1130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 534	6.508,40
04/10	1131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 535	8.061,95
04/10	1132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 536	5.463,70
04/10	1133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 537	5.802,13
04/10	1134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 538	9.334,25
04/10	1135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 539	1.852,40
		A Transportar =====> Débitos :	10.002.925,78
		Créditos :	10.002.925,78

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 100



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.002.925,78
		Créditos :	10.002.925,78
04/10	1136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 540	16.967,70
04/10	1137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 541	15.237,30
04/10	1138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 542	10.570,05
04/10	1139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 543	14.211,02
04/10	1140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 544	10.158,20
04/10	1141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 545	7.614,40
04/10	1142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 546	6.663,17
04/10	1143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 547	9.242,25
		Total Débitos	210.757,47
		Total Créditos	210.757,47
05/10	1084.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1463107	1.660,00
05/10	1085.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25772	399,00
05/10	1086.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25773	1.815,48
05/10	1144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 548	12.894,55
		A Transportar =====> Débitos :	10.110.358,90
		Créditos :	10.110.358,90

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 101

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.110.358,90
		Créditos :	10.110.358,90
05/10	1145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	9.757,80
05/10	1174.0000	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 558 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	499,00
05/10	1175.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.595,00
05/10	1243.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 092022	1.177,57
05/10	1244.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 092022	1.078,68
		Total Débitos	30.877,08
		Total Créditos	30.877,08
06/10	1176.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	249,84
		Total Débitos	249,84
		Total Créditos	249,84
07/10	1087.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 17, 631	4.060,80
07/10	1146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	2.772,20
07/10	1147.0000	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 551 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.520,29
07/10	1148.0000	001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 553 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	3.587,94
07/10	1247.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 092022	96,96
		Total Débitos	14.038,19
		Total Créditos	14.038,19
10/10	1088.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3012871	5.694,00
		A Transportar =====> Débitos :	10.144.448,98
		Créditos :	10.144.448,98

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 102

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.144.448,98
		Créditos :	10.144.448,98
10/10	1149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 554	22.587,26
10/10	1150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 555	27.411,15
10/10	1177.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.480,20
10/10	1178.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.209,00
10/10	1179.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.481,66
10/10	1180.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.253,90
10/10	1181.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.239,76
10/10	1182.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	499,00
10/10	1183.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	825,00
10/10	1184.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	827,23
10/10	1185.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.050,00
		Total Débitos	67.558,16
		Total Créditos	67.558,16
11/10	1151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 556	26.440,74
		A Transportar =====> Débitos :	10.232.753,88
		Créditos :	10.232.753,88

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 103

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.232.753,88
		Créditos :	10.232.753,88
11/10	1152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 557	23.572,90
11/10	1186.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.325,00
11/10	1187.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.662,50
11/10	1188.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.311,40
11/10	1189.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	956,00
11/10	1190.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.408,00
11/10	1191.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.327,00
11/10	1192.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	581,64
11/10	1193.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	666,00
		Total Débitos	69.251,18
		Total Créditos	69.251,18
12/10	1089.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 492836	6.356,40
12/10	1194.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	399,20
12/10	1195.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.952,54
12/10	1196.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.843,83
		Total Débitos	11.551,97
		A Transportar =====> Débitos :	10.287.116,29
		Créditos :	10.287.116,29

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

0139 P L

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 104

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.287.116,29
		Créditos :	10.287.116,29
		Total Créditos	11.551,97
13/10	1197.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.552,00
		Total Débitos	1.552,00
		Total Créditos	1.552,00
14/10	1090.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25913	2.635,60
14/10	1091.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25914	2.100,50
14/10	1092.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25915	2.308,28
		Total Débitos	7.044,38
		Total Créditos	7.044,38
17/10	1198.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.481,67
17/10	1199.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.433,44
		Total Débitos	4.915,11
		Total Créditos	4.915,11
18/10	1093.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25980	2.081,71
18/10	1094.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25982	1.200,50
18/10	1095.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25983	818,97
18/10	1096.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25984	1.590,40
18/10	1097.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25985	69,85
		A Transportar =====> Débitos :	10.306.389,21
		Créditos :	10.306.389,21

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

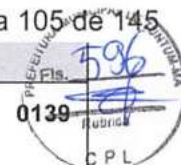
Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 105



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.306.389,21
		Créditos :	10.306.389,21
18/10	1098.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25986	1.128,50
18/10	1099.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25999	335,76
18/10	1100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26000	5.044,00
18/10	1101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26001	5.321,48
18/10	1102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26002	8.737,50
18/10	1103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26003	2.189,04
18/10	1104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26004	1.398,00
18/10	1105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26005	3.197,50
18/10	1106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50337	810,30
18/10	1200.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.253,90
18/10	1201.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.239,76
18/10	1202.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	499,00
18/10	1203.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	825,00
		Total Débitos	39.741,17
		A Transportar =====> Débitos :	10.340.368,95
		Créditos :	10.340.368,95

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 106



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.340.368,95
		Créditos :	10.340.368,95
		Total Créditos	39.741,17
19/10	1107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 559	12.496,05
19/10	1153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 560	2.494,35
19/10	1204.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	827,23
19/10	1205.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.095,23
19/10	1206.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.464,00
19/10	1207.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.050,00
		Total Débitos	20.426,86
		Total Créditos	20.426,86
20/10	1154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 564	17.532,00
20/10	1155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 565	7.201,14
20/10	1208.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.552,00
20/10	1209.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.802,00
20/10	1241.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2022	17.625,69
20/10	1246.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2022	167,75
		Total Débitos	45.880,58
		Total Créditos	45.880,58
		A Transportar =====> Débitos :	10.406.676,39
		Créditos :	10.406.676,39

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 107

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.406.676,39
		Créditos :	10.406.676,39
21/10	1156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 566	13.359,42
21/10	1157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 567	7.580,41
21/10	1158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 568	7.589,74
21/10	1159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 569	17.209,67
21/10	1210.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.311,40
21/10	1211.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	956,00
21/10	1212.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.408,00
21/10	1213.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.327,00
21/10	1214.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	581,64
21/10	1215.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	456,00
21/10	1216.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	666,00
		Total Débitos	57.445,28
		Total Créditos	57.445,28
24/10	1108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3028321	5.694,00
		A Transportar =====> Débitos :	10.469.815,67
		Créditos :	10.469.815,67

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 108

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			10.469.815,67	10.469.815,67
24/10	1217.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.481,67
24/10	1218.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.843,83
24/10	1219.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.065,83
			Total Débitos	10.085,33
			Total Créditos	10.085,33
25/10	1109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6259877		630,00
25/10	1110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6259883		6.411,35
25/10	1111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6259940		4.173,00
25/10	1220.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.398,00
25/10	1221.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.802,00
			Total Débitos	14.414,35
			Total Créditos	14.414,35
26/10	1112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 493824		7.194,60
26/10	1222.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.433,44
26/10	1223.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		553,34
			Total Débitos	11.181,38
			Total Créditos	11.181,38
27/10	1160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 571		6.189,55
		A Transportar =====>	Débitos :	10.505.992,28
			Créditos :	10.505.992,28

LIVRO DIÁRIO

Página 109 de 145

0139



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 109

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			10.505.992,28	10.505.992,28
27/10	1161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 572		2.263,06
27/10	1162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 573		4.222,16
27/10	1163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 574		4.925,65
27/10	1164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 575		3.572,08
27/10	1224.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.552,00
27/10	1225.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		605,16
			Total Débitos	23.329,66
			Total Créditos	23.329,66
28/10	1226.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.253,89
28/10	1227.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.239,76
28/10	1228.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		499,00
28/10	1229.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		825,00
			Total Débitos	5.817,65
			Total Créditos	5.817,65
29/10	1113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26179		3.003,72
29/10	1114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26180		2.035,78
		A Transportar =====>	Débitos :	10.533.989,54
			Créditos :	10.533.989,54

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 110



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.533.989,54
		Créditos :	10.533.989,54
29/10	1115.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26184	848,45
29/10	1116.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26185	10.350,00
29/10	1117.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26186	1.758,67
29/10	1118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26187	188,98
29/10	1119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26190	2.113,00
29/10	1120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26191	872,50
29/10	1121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6276199	11.371,00
29/10	1122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6276200	5.179,72
		Total Débitos	37.721,82
		Total Créditos	37.721,82
31/10	1076.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	56,47
31/10	1077.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
31/10	1078.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/10	1079.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
31/10	1080.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
		A Transportar =====> Débitos :	10.569.376,55
		Créditos :	10.569.376,55

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 111



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.569.376,55
		Créditos :	10.569.376,55
31/10	1081.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
31/10	1230.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.409,00
31/10	1231.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.326,00
31/10	1232.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	581,64
31/10	1233.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	666,00
31/10	1234.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	827,24
31/10	1235.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	569,60
31/10	1236.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.095,23
31/10	1237.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.464,00
31/10	1238.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.802,00
31/10	1239.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.113,00
31/10	1240.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	872,50
31/10	1242.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022	47.823,58
		A Transportar =====> Débitos :	10.636.023,30
		Créditos :	10.636.023,30

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 112

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.636.023,30
			Créditos : 10.636.023,30
			Total Débitos 69.351,44
			Total Créditos 69.351,44
		Total do Mês =====> Débitos :	10.636.023,30
			Créditos : 10.636.023,30

		A Transportar =====> Débitos :	10.636.023,30
			Créditos : 10.636.023,30

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 113

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.636.023,30
		Créditos :	10.636.023,30
01/11	1353.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.843,84
01/11	1354.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	878,53
01/11	1355.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	700,17
01/11	1356.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	769,43
01/11	1357.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.398,00
01/11	1358.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.065,83
		Total Débitos	6.655,80
		Total Créditos	6.655,80
03/11	1359.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	553,33
03/11	1360.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	729,68
		Total Débitos	1.283,01
		Total Créditos	1.283,01
04/11	1254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26291	1.618,20
04/11	1255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26292	7.741,60
04/11	1256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26293	640,91
04/11	1257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26294	2.782,50
		A Transportar =====> Débitos :	10.656.745,32
		Créditos :	10.656.745,32

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 114

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			10.656.745,32	10.656.745,32
04/11	1258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26295		4.271,72
04/11	1259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26297		140,00
04/11	1260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26298		1.232,28
04/11	1261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26299		5.561,71
04/11	1262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26300		10.213,32
04/11	1263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50351		3.309,25
04/11	1264.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		6,00
04/11	1265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 95733		4.899,50
04/11	1361.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.802,00
04/11	1362.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		4.060,80
04/11	1363.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.912,50
04/11	1364.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.773,83
			Total Débitos	52.966,12
			Total Créditos	52.966,12
05/11	1426.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 102022		1.177,57
		A Transportar =====>	Débitos :	10.698.105,80
			Créditos :	10.698.105,80

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 115

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar ⇒⇒⇒⇒⇒ Débitos :	10.698.105,80
		Créditos :	10.698.105,80
05/11	1427.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 102022	1.078,68
		Total Débitos	2.256,25
		Total Créditos	2.256,25
07/11	1294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 578	5.369,30
07/11	1385.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.433,44
07/11	1366.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	399,00
07/11	1367.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	605,16
07/11	1368.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.356,40
07/11	1369.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.681,00
07/11	1429.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 102022	86,96
		Total Débitos	17.941,26
		Total Créditos	17.941,26
08/11	1266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50353	896,00
08/11	1370.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.095,22
08/11	1371.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.464,00
		Total Débitos	4.455,22
		Total Créditos	4.455,22
		A Transportar ⇒⇒⇒⇒⇒ Débitos :	10.721.580,98
		Créditos :	10.721.580,98

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 116

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.721.580,96
		Créditos :	10.721.580,96
09/11	1267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26368	216,22
09/11	1268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26369	316,08
09/11	1269.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26370	346,10
09/11	1270.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26371	2.330,16
09/11	1271.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26372	210,75
09/11	1272.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26373	6.515,32
09/11	1273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26374	2.697,00
09/11	1274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26375	1.270,63
09/11	1275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26376	3.002,52
09/11	1372.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.802,00
09/11	1373.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	553,33
09/11	1374.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.001,24
09/11	1375.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	678,59
		A Transportar =====> Débitos :	10.742.520,90
		Créditos :	10.742.520,90

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 117

0139



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.742.520,90
		Créditos :	10.742.520,90
09/11	1376.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	47,00
09/11	1377.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	410,76
		Total Débitos	21.397,70
		Total Créditos	21.397,70
10/11	1378.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.853,90
		Total Débitos	1.853,90
		Total Créditos	1.853,90
11/11	1295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 577	1.226,30
11/11	1296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 578	9.975,75
11/11	1297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 579	5.117,00
11/11	1298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 580	2.811,50
11/11	1299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 581	12.877,70
11/11	1300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 582	5.439,00
11/11	1301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 583	6.176,39
11/11	1302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 584	2.728,85
11/11	1303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 585	2.617,50
		A Transportar =====> Débitos :	10.793.802,55
		Créditos :	10.793.802,55

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 118

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.793.802,55
		Créditos :	10.793.802,55
11/11	1304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 586	17.458,35
11/11	1305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 587	11.510,30
11/11	1306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 588	6.241,35
11/11	1307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 589	11.956,65
11/11	1308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 590	5.192,35
11/11	1309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 591	5.108,25
11/11	1310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 592	1.913,02
11/11	1311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 593	4.940,30
11/11	1312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 594	5.420,55
11/11	1313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 595	13.351,80
11/11	1314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 596	10.433,20
11/11	1379.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	878,53
11/11	1380.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	700,17
		A Transportar =====> Débitos :	10.888.907,37
		Créditos :	10.888.907,37

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 119

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.888.907,37
		Créditos :	10.888.907,37
11/11	1381.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	769,43
11/11	1382.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.065,84
		Total Débitos	145.910,08
		Total Créditos	145.910,08
12/11	1315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 597	11.660,25
12/11	1316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 598	10.179,20
12/11	1317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 599	14.568,80
12/11	1318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 600	15.773,25
12/11	1319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 601	13.494,95
12/11	1320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 602	7.570,35
		Total Débitos	73.246,80
		Total Créditos	73.246,80
14/11	1276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 494997	371,40
14/11	1277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 1488047	508,20
14/11	1278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26447	2.801,40
14/11	1279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26449	15.725,00
		A Transportar =====> Débitos :	10.983.395,44
		Créditos :	10.983.395,44

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 120

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	10.983.395,44
		Créditos :	10.983.395,44
14/11	1280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26451	5.235,00
14/11	1281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26452	3.145,00
14/11	1282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26453	10.651,10
14/11	1383.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	335,76
14/11	1384.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.912,50
14/11	1385.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	729,68
14/11	1386.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.773,83
		Total Débitos	44.188,87
		Total Créditos	44.188,87
16/11	1321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 603	1.225,00
16/11	1322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 605	7.205,80
16/11	1387.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	605,16
16/11	1388.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.681,00
16/11	1389.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.391,00
		Total Débitos	12.107,96
		Total Créditos	12.107,96
		A Transportar =====> Débitos :	11.020.286,27
		Créditos :	11.020.286,27

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 121

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.020.286,27
		Créditos :	11.020.286,27
17/11	1283.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	6,00
17/11	1284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 97281	5.000,00
17/11	1323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 606	1.426,60
17/11	1324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 607	15.649,40
17/11	1390.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	927,50
17/11	1391.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	10.651,10
		Total Débitos	33.660,60
		Total Créditos	33.660,60
18/11	1285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26512	820,20
18/11	1286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26513	1.784,18
18/11	1287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26522	123,60
18/11	1288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26524	8.718,64
18/11	1428.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022	167,75
		Total Débitos	11.614,37
		Total Créditos	11.614,37
21/11	1289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26534	1.886,27
		A Transportar =====> Débitos :	11.067.447,51
		Créditos :	11.067.447,51

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 122

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.067.447,51
		Créditos :	11.067.447,51
21/11	1325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 608	80.041,65
21/11	1392.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	878,54
21/11	1393.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	700,16
21/11	1394.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	769,42
21/11	1395.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.194,60
21/11	1396.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.001,24
21/11	1397.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	678,59
21/11	1398.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.790,00
21/11	1399.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	47,00
21/11	1400.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	410,76
21/11	1401.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.853,90
21/11	1402.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	123,60
21/11	1403.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.718,64
		A Transportar =====> Débitos :	11.173.655,61
		Créditos :	11.173.655,61

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 123

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.173.655,61
		Créditos :	11.173.655,61
21/11	1424.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2022	47.823,58
		Total Débitos	155.917,95
		Total Créditos	155.917,95
22/11	1404.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	729,68
22/11	1405.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.404,44
		Total Débitos	4.134,12
		Total Créditos	4.134,12
23/11	1326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 609	11.636,95
23/11	1327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 610	10.060,32
23/11	1328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 611	1.226,30
		Total Débitos	22.923,57
		Total Créditos	22.923,57
24/11	1406.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.912,50
24/11	1407.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.773,82
24/11	1408.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	157,00
24/11	1409.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.602,84
		Total Débitos	6.446,16
		Total Créditos	6.446,16
25/11	1329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 612	15.728,46
		A Transportar =====> Débitos :	11.270.711,50
		Créditos :	11.270.711,50

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 124



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			11.270.711,50	11.270.711,50
25/11	1330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 613		17.384,56
25/11	1331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 614		18.986,85
25/11	1410.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.682,00
25/11	1411.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		539,40
25/11	1412.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		2.580,53
			Total Débitos	56.901,80
			Total Créditos	56.901,80
26/11	1290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26618		9.400,00
26/11	1291.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		8,00
26/11	1292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 98565		5.000,00
			Total Débitos	14.408,00
			Total Créditos	14.408,00
28/11	1332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 615		8.125,48
28/11	1333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 617		6.240,55
28/11	1334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 618		2.438,89
28/11	1413.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.391,00
		A Transportar =====>	Débitos :	11.344.488,76
			Créditos :	11.344.488,76

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 125

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.344.488,76
		Créditos :	11.344.488,76
28/11	1414.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.294,93
28/11	1415.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.635,17
28/11	1416.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	213,64
28/11	1417.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	927,50
		Total Débitos	22.267,16
		Total Créditos	22.267,16
29/11	1335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 619	3.271,90
29/11	1336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 620	7.393,05
29/11	1337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 621	4.319,30
29/11	1338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 622	13.579,70
29/11	1339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 623	8.734,70
29/11	1340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 624	2.700,00
29/11	1341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 625	6.863,25
29/11	1342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 626	9.866,00
29/11	1343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 627	9.937,75
		A Transportar =====> Débitos :	11.415.225,65
		Créditos :	11.415.225,65

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 126

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.415.225,65
		Créditos :	11.415.225,65
29/11	1344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 628	10.876,64
29/11	1345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 629	8.197,50
29/11	1346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 630	9.531,00
29/11	1347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 631	13.441,95
29/11	1348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 632	14.189,35
29/11	1349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 633	9.975,00
29/11	1418.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.001,24
29/11	1419.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	678,60
29/11	1420.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	46,00
29/11	1421.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	410,76
		Total Débitos	135.013,69
		Total Créditos	135.013,69
30/11	1248.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 064 - Compensação Salario familia folha mês:	56,47
30/11	1249.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
		A Transportar =====> Débitos :	11.484.842,16
		Créditos :	11.484.842,16

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 127

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.484.842,16
		Créditos :	11.484.842,16
30/11	1250.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/11	1251.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
30/11	1252.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/11	1253.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
30/11	1293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 496197	7.609,50
30/11	1350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 634	10.708,80
30/11	1351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 635	8.723,50
30/11	1352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 636	8.170,50
30/11	1422.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.790,00
30/11	1423.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.853,91
30/11	1425.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022	66.848,32
30/11	1557.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13º Salario	606,00
		Total Débitos	111.112,18
		Total Créditos	111.112,18
		Total do Mês =====> Débitos :	11.594.685,87
		Créditos :	11.594.685,87

		A Transportar =====> Débitos :	11.594.685,87	Créditos :	11.594.685,87
--	--	--	----------------------	-------------------	----------------------

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 128

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.594.685,87
		Créditos :	11.594.685,87
02/12	1439.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 285	381,39
02/12	1503.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.404,44
		Total Débitos	3.785,83
		Total Créditos	3.785,83
05/12	1456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 639	30.058,21
05/12	1457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 640	30.227,30
05/12	1504.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.635,17
05/12	1505.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	539,40
05/12	1506.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.580,53
05/12	1507.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	169,40
05/12	1508.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	933,80
05/12	1509.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.242,00
05/12	1510.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.745,00
05/12	1511.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.048,00
		A Transportar =====> Débitos :	11.672.650,51
		Créditos :	11.672.650,51

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 129

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.672.650,51
		Créditos :	11.672.650,51
05/12	1558.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 112022	1.177,57
05/12	1559.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 112022	1.078,68
		Total Débitos	76.435,06
		Total Créditos	76.435,06
06/12	1512.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.391,00
06/12	1513.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	213,64
		Total Débitos	1.604,64
		Total Créditos	1.604,64
07/12	1514.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	927,50
07/12	1562.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 112022	96,96
		Total Débitos	1.024,46
		Total Créditos	1.024,46
09/12	1515.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	371,40
09/12	1516.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.668,67
		Total Débitos	2.040,07
		Total Créditos	2.040,07
12/12	1440.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50384	735,00
12/12	1441.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 50384	2.187,00
12/12	1442.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1627	26.930,00
12/12	1517.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.791,00
		A Transportar =====> Débitos :	11.713.218,93
		Créditos :	11.713.218,93

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 130

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.713.218,93
		Créditos :	11.713.218,93
12/12	1518.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.635,16
12/12	1519.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.404,44
12/12	1520.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	169,40
12/12	1521.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	594,73
		Total Débitos	39.446,73
		Total Créditos	39.446,73
13/12	1443.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26840	1.464,00
13/12	1444.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26841	10.170,00
13/12	1445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26842	15.725,00
13/12	1446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26844	5.217,45
13/12	1522.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	933,80
13/12	1523.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.242,00
13/12	1524.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.745,00
		Total Débitos	40.497,25
		Total Créditos	40.497,25
14/12	1525.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		A Transportar =====> Débitos :	11.760.567,91
		Créditos :	11.760.567,91

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 131

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.760.567,91
		Créditos :	11.760.567,91
		Total Créditos	1.048,00
15/12	1458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 641	12.650,94
15/12	1459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 642	17.279,83
15/12	1460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 643	11.184,83
15/12	1461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 644	7.523,34
15/12	1462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 646	6.252,80
15/12	1526.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	539,40
15/12	1527.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.580,54
		Total Débitos	58.011,68
		Total Créditos	58.011,68
16/12	1447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6441952	11.477,00
16/12	1448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6441953	34.530,90
16/12	1449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6441954	24.566,00
16/12	1463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 647	12.497,19
16/12	1464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 648	12.345,74
		A Transportar =====> Débitos :	11.913.996,42
		Créditos :	11.913.996,42

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 132



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	11.913.996,42
		Créditos :	11.913.996,42
16/12	1465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 651	11.677,85
16/12	1466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 652	20.455,78
16/12	1467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 653	12.753,95
16/12	1468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 655	32.534,20
16/12	1469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 656	26.697,20
16/12	1470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 657	27.630,90
16/12	1471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 658	19.157,54
16/12	1472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 659	33.785,60
16/12	1473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 660	32.592,80
16/12	1474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 661	17.009,20
16/12	1475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 662	30.596,80
16/12	1476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 663	36.186,76
16/12	1477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 664	38.045,40
		A Transportar =====> Débitos :	12.253.120,40
		Créditos :	12.253.120,40

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 133

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.253.120,40
		Créditos :	12.253.120,40
16/12	1478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	30.538,20
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 665	
16/12	1479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	38.925,60
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 666	
16/12	1528.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	213,63
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
16/12	1529.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.668,67
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
		Total Débitos	505.886,91
		Total Créditos	505.886,91
19/12	1480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	1.033,50
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 667	
19/12	1481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	226.500,00
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 668	
19/12	1530.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	169,40
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
19/12	1531.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.252,00
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
19/12	1532.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.133,00
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
19/12	1533.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	488,00
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
19/12	1534.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.390,00
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
19/12	1535.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.242,00
		134 - Pago Duplicata nesta data ref.	
		Total Débitos	241.207,90
		Total Créditos	241.207,90
		A Transportar =====> Débitos :	12.565.674,40
		Créditos :	12.565.674,40

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Data do Registro : 13/09/2017

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21600141249

FOLHA: 134

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.565.674,40
		Créditos :	12.565.674,40
20/12	1536.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	820,20
20/12	1537.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	594,73
20/12	1555.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2022	66.848,32
20/12	1560.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 112022	515,10
20/12	1561.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 112022	167,75
		Total Débitos	68.946,10
		Total Créditos	68.946,10
23/12	1450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27022	5.835,00
23/12	1451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27023	7.950,00
23/12	1452.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27024	10.335,00
23/12	1453.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27025	5.535,00
23/12	1454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27026	5.535,00
23/12	1455.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 27027	9.690,00
23/12	1482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 669	70.011,03
23/12	1483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 670	29.990,32
		A Transportar =====> Débitos :	12.779.501,85
		Créditos :	12.779.501,85

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 135

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.779.501,85
		Créditos :	12.779.501,85
23/12	1538.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	933,80
23/12	1539.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.241,00
23/12	1540.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.745,00
23/12	1541.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.668,66
23/12	1542.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.739,15
		Total Débitos	156.208,96
		Total Créditos	156.208,96
26/12	1543.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	157,00
26/12	1544.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.602,84
26/12	1545.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.049,00
26/12	1546.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.252,00
26/12	1547.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.609,50
		Total Débitos	11.670,34
		Total Créditos	11.670,34
27/12	1484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 671	8.322,48
27/12	1485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 672	11.744,92
		A Transportar =====> Débitos :	12.822.567,20
		Créditos :	12.822.567,20

LIVRO DIÁRIO

0139



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 136

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.822.567,20
		Créditos :	12.822.567,20
27/12	1486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 673	2.426,09
27/12	1487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 674	3.080,55
27/12	1488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 675	6.345,50
27/12	1489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 676	9.042,62
27/12	1490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 677	7.363,22
27/12	1491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 678	4.649,20
27/12	1492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 679	19.414,00
27/12	1493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 680	2.778,38
27/12	1494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 681	3.823,50
27/12	1495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 682	3.290,45
27/12	1496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 683	24.033,24
27/12	1497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 684	8.997,50
27/12	1498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 685	5.051,36
		A Transportar =====> Débitos :	12.922.862,81
		Créditos :	12.922.862,81

LIVRO DIÁRIO

J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 137

0139

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.922.862,81
		Créditos :	12.922.862,81
27/12	1499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 686	16.840,84
27/12	1500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 687	18.108,65
27/12	1501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 688	12.530,60
27/12	1548.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	488,00
27/12	1549.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.390,00
27/12	1550.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.242,00
		Total Débitos	176.963,10
		Total Créditos	176.963,10
28/12	1551.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.294,93
28/12	1552.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.133,00
		Total Débitos	4.427,93
		Total Créditos	4.427,93
29/12	1502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 689	8.332,48
29/12	1553.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.252,00
		Total Débitos	9.584,48
		Total Créditos	9.584,48
30/12	1554.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	594,72
		Total Débitos	594,72
		Total Créditos	594,72
		A Transportar =====> Débitos :	12.994.070,03
		Créditos :	12.994.070,03

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 138

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	12.994.070,03
		Créditos :	12.994.070,03
31/12	1430.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	56,47
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	
		064 - Compensação Salario familia folha mês:	
31/12	1431.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	1.212,00
		2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	
		065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	
31/12	1432.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	1.212,00
		2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	
		071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	
31/12	1433.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	90,90
		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	
		007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	
31/12	1434.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	133,32
		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	
		171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	
31/12	1435.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS	96,96
		2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	
		067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	
31/12	1436.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	606,00
		1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	
		175 - Desc. de adiantamento ref. 13º Salario	
31/12	1437.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO	1.212,00
		2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	
		017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes	
31/12	1438.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	90,90
		2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	
		195 - Retençãõ de INSS no 13º salario	
31/12	1556.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES	123.466,52
		2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	
		140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022	
31/12	1566.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.087.730,13
		1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	
		011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	
31/12	1567.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.598,00
		1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	
		011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	
31/12	1568.0000	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	50.033,92
		4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	
		011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras Canceladas	
		A Transportar =====> Débitos :	15.261.609,15
		Créditos :	15.261.609,15

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 139

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	15.261.609,15
		Créditos :	15.261.609,15
31/12	1569.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial	44.194,01
31/12	1570.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	241.002,30
31/12	1571.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.534.286,73
31/12	1572.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	16.968,00
31/12	1573.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.616,00
31/12	1574.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.212,00
31/12	1575.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.486,72
31/12	1576.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0014 - RESCISÃO DE CONTRATO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.616,00
31/12	1577.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	14.544,00
31/12	1578.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	400.076,05
31/12	1579.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	42,00
31/12	1580.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.842.485,92
		Total Débitos	8.367.068,85
		Total Créditos	8.367.068,85
Total do Mês =====>		Débitos :	21.361.138,88
		Créditos :	21.361.138,88
		A Transportar =====>	Débitos :
			21.361.138,88
			Créditos :
			21.361.138,88

LIVRO DIÁRIO



J L SARAIVA LTDA

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 13/09/2017

Nº do Registro : 21600141249

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0006

FOLHA: 140

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	21.361.138,88
		Créditos :	21.361.138,88

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5

BALANÇO PATRIMONIAL**J L SARAIVA LTDA**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 142

ATIVO

CIRCULANTE	4.088.904,98	D
DISPONIVEL	3.847.902,68	D
CAIXA	3.847.902,68	D
CAIXA MATRIZ	3.847.902,68	D
ESTOQUES	241.002,30	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	241.002,30	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	241.002,30	D
TOTAL DO ATIVO =====>	4.088.904,98	D

PASSIVO

CIRCULANTE	219.704,66	C
FORNECEDORES GERAIS	93.626,73	C
FORNECEDORES	93.626,73	C
FORNECEDORES GERAIS	93.626,73	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.611,86	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.256,25	C
SALARIOS A PAGAR	1.177,57	C
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	355,61	C
INSS A RECOLHER	258,65	C
FGTS A RECOLHER	96,96	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	123.466,07	C
IMPOSTOS A RECOLHER	123.466,07	C
SIMPLES A RECOLHER	123.466,07	C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.869.200,32	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL**J L SARAIVA LTDA**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL - CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual : 12.540.781-5

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 13/09/2017

Número Registro: 21600141249

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 143

LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.254.240,04	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.254.240,04	C
LUCRO NO PERIODO	1.254.240,04	C
RESERVAS DE LUCROS	134.748,02	C
RESERVAS DE LUCROS	134.748,02	C
RESERVA LEGAL	134.748,02	C
LUCROS A DISTRIBUIR	2.230.212,26	C
LUCROS A DISTRIBUIR	2.230.212,26	C
LUCROS ACUMULADOS	2.230.212,26	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	4.088.904,98	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 4.088.904,98 (Quatro Milhões e Oitenta e Oito Mil e Novecentos e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

LIMA CAMPOS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**J L SARAIVA LTDA**

PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A - ZONA RURAL CEP : 65728-000

LIMA CAMPOS / MA

CNPJ / CEI : 28.634.060/0001-85

Inscrição Estadual: 12.540.781-5

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 13/09/2017

Nº do Registro: 21600141249

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 141

Receita Bruta

RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.534.286,73	3.534.286,73
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.534.286,73
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	1.842.485,92	1.842.485,92
(=) Lucro Bruto		1.691.800,81
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	16.968,00	
FERIAS	1.616,00	
13º SALARIO	1.212,00	
FGTS	1.486,72	
RESCISÃO DE CONTRATO	1.616,00	22.898,72
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	14.544,00	14.544,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	400.076,05	400.076,05
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	42,00	42,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.254.240,04
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.254.240,04

LIMA CAMPOS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA
TITULAR
C.P.F. :034.149.993-58
R.G. :29722092005-5



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 144 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 144 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J L SARAIVA LTDA
Endereço : PARADA DO BOM JESUS, 22 - ANEXO A
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 65728-000
Cidade : LIMA CAMPOS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600141249

Arquivado em 13/09/2017

Inscrição Estadual nº 12.540.781-5
C.N.P.J. nº 28.634.060/0001-85

Lima Campos/MA, 31 de Dezembro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

Contabilista

C.P.F.: 460.225.463-20

R.G. : 1213386 MA

C.R.C.: MA-6285

JOAO LEITE SARAIVA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 034.149.993-58

R.G.: 29722092005-5



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 11:24 SOB N° 20230278930.
PROTOCOLO: 230278930 DE 01/03/2023. NIRE: 21600141249.
J L SARAIVA LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12302907674 em 03/03/2023, protocolo 230278930. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J L SARAIVA LTDA
Número de Registro:	21600141249
CNPJ:	28634060000185
Município:	Lima Campos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA	
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA	MA6285

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 11:24 SOB Nº 20230278930.
PROTOCOLO: 230278930 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302907674. NIRE: 21600141249.
J L SARAIVA LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J L SARAIVA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/09/2017, NIRE: 21600141249, CNPJ: 28.634.060/0001-85, estabelecido(a) na PARADA DO BOM JESUS, 22 ANEXO A;, ZONA RURAL, Lima Campos - MA, CEP: 65728-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lima Campos - MA, 04/02/2021

JOAO LEITE SARAIVA
Titular/Administrador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-006285/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.225.463-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/01/2024 as 15:53:45.

Válido até: 21/04/2024.

Código de Controle: 248150.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69
PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, e com base no art.30 da Lei 8.666/1993, aptidão de Desempenho e Atestado de Execução, que a Empresa **J L SARAIVA EIRELI, CNPJ Nº 28.634.060/0001-85**, com sede na Parada do Bom Jesus, Lima Campos - Ma, Nº 22, CEP: 65.728-000, neste ato representado pelo (a) Sr (a). **João Leite Saraiva**, portador do **CPF Nº 034.149.993-58**, Forneceu todos os Produtos e Tecnicamente atestamos ainda que os Produtos descritos no contrato se encontram fornecidos e atendem as especificações e exigências de acordo com o Contrato assinado por ambas as partes.

CONTRATANTE EMITENTE:

Razão Social: MUNICÍPIO DE BERNARDO MEARIM – MA.

CNPJ: 01.612.345/0001-69

Endereço: Av. Manoel Matias, S/N, Centro em Bernardo do Mearim – MA.

Conclui-se então, que a empresa **EXECUTOU COM ÊXITO**, O Fornecimento dos Produtos, cujo objeto é: **“Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a composição de Cestas Básicas, visando a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Bernardo do Mearim/MA”** com Vigência até 31 de Dezembro de 2022, referente ao **Contrato de Nº 133/2022**, assinado em 13 de Dezembro de 2022.

Registramos, ainda que a Empresa **Forneceu** corretamente os Produtos contratados, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone Técnica e Comercialmente, até a presente data.

Bernardo Mearim - Ma, 28 de Fevereiro de 2023.

ARLINDO DE MOURA
XAVIER
JUNIOR:65630009400

Assinado de forma digital por
ARLINDO DE MOURA XAVIER
JUNIOR:65630009400
Dados: 2023.02.28 10:04:46 -03'00'

ARLINDO DE MOURA XAVIER JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



BERNARDO
DO MEARIM

Av. Manoel Matias, s/n – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

FLS. Nº 315
PROC. N 050/2022
RUBRICA: UPA



CONTRATO Nº 133/2022

PROCESSO Nº 050/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM/MA E A EMPRESA J L SARAIVA EIRELI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DORAVANTE ESTABELECIDAS.

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.345/0001-69, com sede na Av. Manuel Matias, s/n, Centro, Bernardo do Mearim – MA, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Sr. Josinaldo Soares de França, Secretário Municipal de Assistência Social, portador da carteira de identidade nº. 042620642011-9 SSP- MA, CPF nº. 024.601.804-62, residente e domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **J L SARAIVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Parada do Bom Jesus, 22ª, zona rural, Lima Campos – MA , inscrita no CNPJ sob o nº. 28.634.060/0001-85, Inscrição Estadual n.º 12540781-5, neste ato representada pelo Sr. João Leite Saraiva, portador da C.I. n.º 029722092005-5 GESP/MA e CPF n.º 034.149.993-58, residente e domiciliado à cidade de Lima Campos – MA, doravante denominada de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas, visando a distribuição gratuita às famílias em situação de venerabilidade social no Município de Bernardo do Mearim/MA.

	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	02 Kg de Açúcar Refinado, Embal. 1kg; 03 Kg de Arroz Agulhinha Tipo 1 Embal. 1kg; 02 Pct de Biscoito Água E Sal -	MANÁ, BOM DE GOSTO, TRIGOLINO,	CESTA	3.000	R\$ 75,50	R\$ 226.500,00

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de
Assistência Social
Matricula - 0000340

JOAO LEITE
SARAIVA:03
414999358

Assinado de forma
digital por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Data: 2022.12.13
16:02:34 -0100



FLS. Nº 319-V
PROC. N 050/2022
RUBRICA: 40



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

Tipo Cream Craker 400gr (3x1); 01 Pct de Café Torrado e Moído, Embal. 250g; 01 Kg de Farinha De Mandioca Branca 1kg; 01 Kg de Feijão Tipo Carioca, Tipo 1 Embal. 1kg; 02 Pct de Flocão De Milho, Embal. 500g; 02 Pct de Leite Em Pó Integral, Embal. 200g; 02 Pct de Macarrão Tipo Espaguete Embal. 500gr; 01 Unid. de Óleo De Soja Refinado, Embal. Pet 900ml; 02 Unid. de Sardinha Em Molho De Tomate 125gr.	MARATÁ , IDEAL, DONA DÊ, MARATÁ, PIRACANJUBA , PURÍSSIMA, CONCORDIA, 88				
VALOR TOTAL					R\$ 226.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados colacionados ao Processo Administrativo nº 050/2022 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência e seus anexos;
- b) Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 e sua Ata de Registro de Preço resultante;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA, e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

2.2 - O presente Contrato reger-se-á pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002 e do Decreto 7.892 de 23 de janeiro 2013 (SRP);
- d) Decreto Municipal 2707001/2020-GAP;
- e) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

2.3 – Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

2.4 – Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de
Assistência Social
Matrícula - 0000340



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69**

FLS. Nº	310
PROC. N	050/2022
RUBRICA:	40



3.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestado pelo fiscal indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, demonstrando a entrega total dos itens relacionados e suas quantidades;

3.2. O pagamento estará condicionado à REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA, devendo esta demonstrar tal situação em todos os seus pedidos de pagamentos por meio da seguinte documentação:

- Certidão Negativa de INSS;
- Certidão Negativa de FGTS;
- Certidão Negativa de Dívida Trabalhista;
- E outros, que sejam necessários para a realização do certame.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO.

Condições especificadas no Termo de Referência;

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) seguintes dotações orçamentárias:

Entidade 1 PREFEITURA DE BERNARDO DO MEARIM
Orgão 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Unidade 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
Função 08 Assistência Social
SubFunção 244 Assistência Comunitária
Programa 0040 CESTAS DE ALIMENTOS
Proj.Atividade 2055 AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA PESSOAS CARENTES
Fonte Det. 0 Recursos Ordinários
Fonte STN 1.500 Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)
Categoria 3 DESPESAS CORRENTES
8.3.3.90.37.00 Material. Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1.500.00-500 000

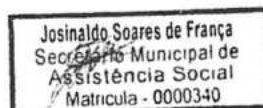
CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2022, cotado a partir da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município;

6.2. Os produtos/serviços objeto deste Contrato serão solicitados parceladamente, sempre que for necessário. A solicitação dos produtos/serviços será feita por meio da emissão de Ordem de fornecimento/Serviço, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a Contratada;

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

7.1 – São direitos e responsabilidades da CONTRATADA:



JOAO LEITE
SARAIVA:034
14999358
Assinado de forma digital por JOAO LEITE SARAIVA 03414999358 Data: 2022.12.17 16:02:17 -01'00"



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEAQUI
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

FLS. Nº 316-V
PROC. N 050/2022
RUBRICA: 40
CPL

- a) Cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que, no prazo estabelecido, os serviços foram executados inteiramente;
- b) Observar, no desenvolvimento dos trabalhos, as leis, os regulamentos, as posturas, inclusive de segurança pública e as melhores normas técnicas específicas;
- c) Providenciar, às suas expensas, junto às repartições competentes, o necessário licenciamento dos serviços;
- d) Arcar com pagamentos de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento;
- e) Fornecer e utilizar no fornecimento, equipamentos em perfeitas condições de uso.
- f) Assumir quaisquer acidentes na execução do fornecimento;
- g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente Contrato, observado o art. 65 da Lei nº.8.666/93.
- h) Apresentar no prazo estabelecido neste instrumento as Notas Fiscais de Fornecimento aprovadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- i) Receber dentro do prazo estipulado, os pagamentos correspondentes ao fornecimento.

7.2 – São direitos e responsabilidades da CONTRATANTE os seguintes:

- a) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA.
- b) Intervir no fornecimento, nos casos e condições previstos em lei.
- c) Homologar reajustes e proceder à revisão dos valores propostos na forma da Lei e do presente Contrato.
- d) Cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares do fornecimento e as cláusulas contratuais deste instrumento.
- e) Fiscalizar o fornecimento por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- f) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do Contrato.
- g) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no Contrato depois do recebimento das Notas Fiscais e respectivas atestações, já devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
- h) Aplicar e cobrar as multas pela inexecução total ou parcial do fornecimento em virtude da inobservância de quaisquer das cláusulas deste Contrato.
- i) Efetuar a retenção dos impostos e encargos legais sobre as Notas Fiscais de cada parcela.
- j) Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; respeitados os direitos da CONTRATADA.
- k) Rescindir unilateralmente o Contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da referida Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABIVÉIS E DOS VALORES DAS MULTAS.

8.1 – As penalidades contratuais aplicáveis são:

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de
Assistência Social
Matrícula - 0000340

JOAO LEITE
SARAIVA:03
414999358
Assinado eletronicamente
em nome de JOAO LEITE
SARAIVA:03
Data: 2022.11.14
15:03:31-0300



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

FLS. Nº 337
PROC. N 050/2022
RUBRICA: UC



- a) Advertência verbal ou escrita.
- b) Multas.
- c) Declaração de inidoneidade e,
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2 – A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3 – As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega da obra.
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato.
- c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa.
- d) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim – MA, por prazo não superior a dois anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.4 – De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de cinco dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5 – As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

8.6 – A multa definida na alínea “a” do item 8.3, será descontada de imediato dos pagamentos das parcelas devidas e a multa prevista na alínea “b” do mesmo item será descontada por ocasião do último pagamento.

8.7 – A CONTRATADA não incorrerá na multa prevista na alínea “b” acima referida, na hipótese de caso fortuito ou de força maior, ou de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO.

9.1 – A CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

- a) A CONTRATADA não iniciar os fornecimentos 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da "ORDEM DE FORNECIMENTO" ou interrompê-los por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, ceder o presente Contrato, no todo ou em parte.
- c) A CONTRATADA atrasar por mais de dez dias o cumprimento dos prazos parciais previstos na notificação dada pela CONTRATANTE.
- d) A CONTRATADA não atender as exigências da CONTRATANTE relativamente a defeitos ou imperfeições do fornecimento de gêneros alimentícios ou com respeito a quaisquer dos produtos utilizados.

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de
Assistência Social
Matricula - 0000340

JOAO LEITE
SARAIVA:034149
99358
Assinado de forma digital
por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Data: 2022.12.11 15:03:47
+010'



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEAQUI
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

FLS. Nº 337-V
PROC. N.º 050/2022
RUBRICA: 40



- e) As multas aplicadas à CONTRATADA atingirem, isolada ou cumulativamente, no total, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;
- f) A CONTRATADA deixar de cumprir qualquer Cláusula, condições ou obrigações previstas neste Contrato ou dele decorrente;
- g) Ocorrer qualquer um dos motivos referidos nos Capítulos III, seção V da Lei nº. 8.666, de 21/06/93.

9.2 – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

9.3 – A rescisão deste Contrato de forma unilateral acarretará, sem prejuízos da exigibilidade de débitos anteriores da CONTRATADA, inclusive por multas impostas e demais cominações estabelecidas neste Instrumento, as seguintes consequências:

- a) Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração.
- b) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.4 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1 – O valor dos produtos propostos pela CONTRATADA não será alterado durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

11.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.

12.1 – A fiscalização do fornecimento dos produtos será exercida por servidor credenciado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinado pelo CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

12.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na hipótese de ocorrência de irregularidade, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

12.3 – Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69**

FLS. Nº	318
PROC. N	050/2022
RUBRICA:	40



Qualquer(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FATO GERADOR CONTRATUAL.

13.1 – O presente Contrato está fundamentado e regido pela Lei nº. 8.666/93 e as suas alterações, bem como pelo Edital do Pregão Eletrônico nº. 015/2022, como também faz parte integrante do processo e Contrato a proposta de preços do licitante vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1 – A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de QUANTIDADES ou especificações do fornecimento se houve motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

14.2 – A CONTRATADA somente poderá subcontratar o fornecimento com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos produtos pela subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

14.3 – As prorrogações de prazo para serão processadas nos termos do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

14.4 – As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes no Art. 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Grande/MA, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Bernardo do Mearim/MA, 13 de dezembro de 2022.


**JOSINALDO SOARES DE FRANÇA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Josinaldo Soares de França
Secretário Municipal de
Assistência Social
Matrícula - 0000340

JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
414999358
Assinado de forma digital por JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358
Dados: 2022.12.13 16:04:36-03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ Nº 01.612.345/0001-69

JOAO LEITE Assinado de forma digital
SARAIVA:034149 por JOAO LEITE
99358 SARAIVA:03414999358
 Dados: 2022.12.13 16:05:00
 -03'00'

J L SARAIVA EIRELI
CNPJ: 28.634.060/0001-85
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alice Florência Silveira
NOME:
CPF: 606.270.563-18

Evally Emanuella M. de Mesquita
NOME:
CPF: 630.539.443-16





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM**

319
050/2022
30
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMBA
Fls. 09
Rubrica
CPL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

Processo n. 050/2022 / Pregão Eletrônico n. 015/2022/ Contrato n. 133/2022 /Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas, visando a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Bernardo do Mearim/MA / Vigência: 31/12/2022./ Contratante: MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM – MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ CNPJ: 01.612.345/0001-69 / Contratada: J L SARAIVA EIRELI, CNPJ: 28.634.060/0001-85/ Contrato com valor global de: R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos)./Assinaturas: Josinaldo Soares de França - Secretário Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE; João Leite Saraiva, Representante da Empresa - CONTRATADA, respectivamente / Assinatura: 13 de dezembro de 2022.



SUMÁRIO

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2022

Processo n. 050/2022 / Pregão Eletrônico n. 015/2022/ Contrato n. 133/2022 /Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a composição de cestas básicas, visando a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Bernardo do Mearim/MA / Vigência: 31/12/2022./ Contratante: MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM – MA/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ CNPJ: 01.612.345/0001-69 / Contratada: J L. SARAIVA EIRELI, CNPJ: 28.634.060/0001-85/ Contrato com valor global de: R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos)./Assinaturas: Josinaldo Soares de França - Secretário Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE; João Leite Saraiva, Representante da Empresa - CONTRATADA, respectivamente / Assinatura: 13 de dezembro de 2022.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - MA
CNPJ N.º 21.117.336/0001-09

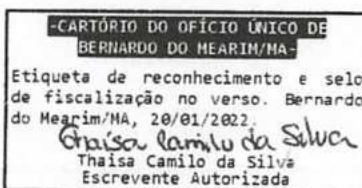
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **J L SARAIVA EIRELI** inscrita no CNPJ: **28.634.060/0001-85**, estabelecida na Parada do Bom Jesus, N° 22, Lima Campos – MA, 65728-000, forneceu satisfatoriamente à Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 21.117.336/0001-09, **cestas básicas prontas**.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações e que os materiais foram entregues dentro do prazo e qualidade, nada constando que desabone técnica e comercialmente. Segue abaixo descrição dos itens fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	03 KG DE ARROZ;	CESTA 2.500	
02	01 KG DE FEIJÃO;		
03	01 KG PACOTE DE AÇUCAR;		
04	01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA;		
05	02 PACOTE DE FLOÇÃO DE MILHO 500G;		
06	01 PACOTE DE CAFÉ 250 G;		
07	01 KG DE SAL;		
08	01 PACOTE DE BISCOITO CREAM CRACKER (3 PACOTES);		
09	01 PACOTE DE MACARRÃO;		
10	01 LITRO DE ÓLEO;		
11	01 PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL 250G;		
12	02 SARDINHA;		
13	01 BISCOITO DOCE TIPO MARIA		

Bernardo do Mearim – MA, 14 de Janeiro de 2022.



Josinaldo Soares de França
Josinaldo Soares de França
Sec. Mun. De Assistência Social.





-CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE BERNARDO DO MEARIM/MA-

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Certifico, e dou fé, que reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de JOSINALDO SOARES DE FRANCA lançada(s) no anverso deste documento e indicada(s) por seta identificadora. Bernardo do Mearim/MA, 20/01/2022.

Thaís Camilo da Silva
Thaís Camilo da Silva - Escrevente Autorizada

Poder Judiciário TJMA. Selo.
FECFIR1628181IFNYGBN8503HE56,
20/01/2022 10:43:07, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JOSINALDO SOARES DE FRANCA, Rec. Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,65, FERC
R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FAP R\$ 0,20 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.^a Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, ATESTA para os devidos fins que a empresa J L SARAIVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 28.634.060/0001-85, estabelecida na PDA do Bom Jesus, nº 22, anexo A, Zona Rural, CEP: 65.728-000, no Município de Lima Campos-MA, neste ato representada pelo Senhor João Leite Saraiva, portador da Cédula de Identidade nº 029722092005-5 SSP/MA e CPF Nº 034.149.993-58, forneceu de cesta básica (gêneros alimentícios), para distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 0405002-4/2021 do Processo Administrativo nº 2402001/2021 e o Pregão Presencial nº 003/2021.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 26 de maio de 2021.

3º OFÍCIO

Maria Rosilene Silva

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021- GP

Selo Judiciário TJMA. Selo
FICF1R9305692RJMUBRWY0YIe16
06/05/2021 16:19:05, Ato: 13 17.2, Parte(s):
MARIA ROSILENE SILVA, Rec Firma:
Semelhança: Total R\$ 5,12 Escal R\$ 4,63 FERC
0,13 FADEP R\$ 0,18 FEIP R\$ 0,18 Consulte
<http://selo.tjma.jus.br>

MARCOS REGO BORGNETH
Tribunado Substituto





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM
CNPJ N° 01.612.345/0001-69
PODER EXECUTIVO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, e com base no art.30 da Lei 8.666/1993, aptidão de Desempenho e Atestado de execução, que a Empresa **J L SARAIVA EIRELI**, CNPJ 28.634.060/0001-85, com sede na Parada do Bom Jesus, N.º 22, Lima Campos - MA, CEP: 65.728-000, neste ato representado pelo (a) Sr (a). **JOÃO LEITE SARAIVA** portador do CPF N.º 034.149.993-58, prestou serviços ao MUNICÍPIO DE BERNARDO MEARIM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.345/0001-69 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Arlindo de Moura Xavier Junior, **EXECUTOU COM ÊXITO**, a prestação de serviço (Fornecimento dos Produtos), cujo objeto é: **“Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas prontas a serem distribuídas às famílias carentes deste município através da Secretária Municipal de Assistência Social”** com Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, referente à Ata de Registro de Preços N° 029/2021, assinada em 21 de Outubro de 2021, oriunda do Pregão Eletrônico N.º 022/2021.

Registramos, ainda que a Empresa Forneceu corretamente os Produtos solicitados e concluiu sua prestação de serviços, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bernardo Mearim - Ma, 20 de Setembro de 2022.

ARLINDO DE MOURA Assinado de forma digital
XAVIER por ARLINDO DE MOURA
XAVIER
JUNIOR:65630009400 JUNIOR:65630009400

MUNICÍPIO DE BERNARDO MEARIM
ARLINDO DE MOURA XAVIER JUNIOR
Prefeito Municipal



Av. Manoel Matias, s/n – Centro- CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim – MA
e-mail: prefeituramunicipalbernardo@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



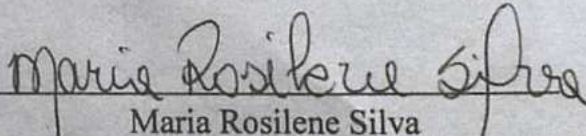
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.^a Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **J L SARAIVA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 28.634.060/0001-85, estabelecida na PDA do Bom Jesus, nº 22, anexo A, Zona Rural, CEP: 65.728-000, no Município de Lima Campos-MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor João Leite Saraiva, portador da Cédula de Identidade nº 029722092005-5 SSP/MA E CPF Nº 034.149.993-58, **forneceu** gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022 de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº 0904003-4/2021, do Processo Administrativo nº 1902001/2021 e o Pregão Eletrônico nº 010/2021. Podendo ser feita a consulta da autenticidade da contratação no Portal do Tribunal de Contas do Maranhão-TCE na página do SACOP.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2022.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE


Maria Rosilene Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 406.829.783-53

Portaria nº 06/2021-

RECONHECIMENTO NO VERSO



CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA
Dr. FREDERICO FARIA

Rua Santo Antônio, nº 49 - Centro
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5830
e-mail: cartorio@frederico.adv.br

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) **MARIA ROSILENE SILVA**
Trizidela do Vale, MA, 21 de novembro de 2022.

TER FERNANDES ABREU - Escrivente
Ass: REC FIR 1490132MVS7SCA2YNEDV12 - Confira os dados do ato em: selo.tjma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,00 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FLS. 22
RUB. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONTRATO Nº PE 0904003-4/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1902001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.010/2021
TERMO DE CONTRATO Nº PE.0904003-4/2021

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
A EMPRESA J L SARAIVA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.ª Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J L SARAIVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 28.634.060/0001-85, estabelecida na PDA do Bom Jesus, nº 22, anexo A, Zona Rural, CEP: 65.728-000, no Município de Lima Campos-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor João Leite Saraiva, portador da Cédula de Identidade nº 029722092005-5 SSP/MA E CPF Nº 034.149.993-58, tendo em vista o que consta no Processo nº 1902001/2021, e o resultado final do Pregão nº 010/2021, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 010/2021, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: J L SARAIVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 28.634.060/0001-85, estabelecida na PDA do Bom Jesus, nº 22, anexo A, Zona Rural, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA representada neste ato pelo Sr. João Leite Saraiva, portador da cédula de identidade nº 029722092005-5 SSP/MA E CPF Nº 034.149.993-58.
E-MAIL: empresajlsaraiva@gmail.com

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358

Assinado eletronicamente por JOAO
LEITE SARAIVA:03414999358
Data: 2021.04.15 14:45:11 -0300



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Arroz beneficiado, polido, longo fino, tipo 1, pacote de 1 kg. COTA RESERVADA	MANÁ	12500	kg	3,89	48.625,00
3	feijão carioca, pacote de 1 kg - COTA PRINCIPAL	KICALDO	7500	kg	3,99	29.925,00
4	feijão carioca, pacote de 1 kg - COTA RESERVADA	KICALDO	2500	kg	3,99	9.975,00
5	farinha de mandioca, classe amarela, pacote de 1 kg	FARINHA DO POVO	10000	kg	3,35	33.500,00
6	flocao de milho, pacote de 500 gramas	MANÁ	20000	Pacote	1,26	25.200,00
7	açúcar cristal branco, refinado, pacote de 1 kg	ITAJÁ	10000	kg	1,99	19.900,00
8	Leite em pó integral, pacote de 400gr	CCGL	7500	Pacote	8,87	66.525,00
9	Leite em pó integral, pacote de 400gr	CCGL	2500	Pacote	8,87	22.175,00
10	café em pó torrado e moido, embalado a vácuo, pacote de 250 gr	MAMORÉ	10000	Pacote	2,99	29.900,00
11	Margarina, pote de 250 gr	PURO SABOR	10000	embalagem	1,89	18.900,00
12	Macarrão espaguete, pacote de 500 gr	SANTA CLARA	20000	Pacote	1,24	24.800,00
13	Achocolatado em pó, pacote de 400 gramas	MAGICO	10000	Pacote	2,49	24.900,00
14	Biscoito cream-craker, pacote de 400gr.	VIVALE	20000	Pacote	2,44	48.800,00
16	Sardinha ao molho de tomate: lata de 125g (peso drenado), sem amasso, vazamento e ferrugem, que contenham data de fabricação e validade. - COTA RESERVADA	PALMEIRA	7500	und	2,13	15.975,00
18	óleo de soja, embalagem de 900ml - COTA RESERVADA	CONCORDIA	2500	frasco	6,99	17.475,00
	TOTAL GERAL					436.575,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2021, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 436.575,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOAO LEITE
SARAIVA-03414999358

Assinado eletronicamente por JOAO LEITE SARAIVA-03414999358

Assinado em 30/11/2021 às 14:05:15 -0500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária.

PROGRAMA: 0020 – Assistência a população carente.

PROJETO/ATIVIDADE: 4.019 – Manutenção de distribuição de material.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

FONTE: 0100000000. – Recursos ordinários.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1902001/2021

FLS. 25

RUB



7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do medicamento em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358

Processo de licitação nº 1902001/2021, objeto: contratação de serviços de assistência social.

4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1902001/2021

FLS. 26

RUB. _____



9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

- 9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

9.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 10.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 10.1.3. apresentar documentação falsa;
- 10.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.6. não mantiver a proposta;
- 10.1.7. cometer fraude fiscal;
- 10.1.8. comportar-se de modo inidôneo

10.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358

Assinado de forma digital por
JOAO LEITE SARAIVA:03414999358 5
Data: 2021.04.16 14:46:17 -03'00'

MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

10.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

10.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Trizidela do Vale, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

10.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 12.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA:
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

JOAO LEITE
SARAIVA:0341499
9358

Assinado de forma digital por
JOAO LEITE
SARAIVA:0341499358
Criado: 2021.04.12 14:47:30
-03'00'

7



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1902001/2021

FLS. 29
RUB. ✓



transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 09 de abril de 2021.

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-
Pela CONTRATANTE

JOAO LEITE Assinado de forma digital por JOAO
LEITE SARAIVA:03414999358
SARAIVA:03414999358 Dados: 2021.04.15 14:47:54 -03'00'

J L SARAIVA EIRELI
CNPJ sob nº 28.834.060/0001-85
João Leite Saraiva
CPF Nº 034.149.993-58
Administrador
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº: 611.055.863-03

Nome:
CPF nº: 027.405.653-48

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1902001/2021
FLS. 37
R/B.



TERCEIROS

Ano 8 - Edição Nº 918 de 15 de Abril de 2021

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO : 008/2021

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de melhorias ao entorno da Praça da Juventude no município de Trizidela do Vale/MA. ABERTURA: 04 de maio de 2021 às 15:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto - Trizidela do Vale (MA), horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico por e-mail cp/pmtv@outlook.com <<mailto:cp/pmtv@outlook.com>> na página www.trizideladovale.ma.gov.br <<http://www.trizideladovale.ma.gov.br>>. Trizidela do Vale (MA), 13 de abril de 2021. Miguel de Abreu Suzar. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Portaria nº 09/2021-GP

EXTRATO DE CONTRATO - Extrato de contrato: 09040054/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 09040054/2021, Processo administrativo nº 1902001/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 010/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: CHICOTE COMERCIO VAREJISTA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.631.270/0001-54. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Assistência Social- FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária PROGRAMA: 0020 - Assistência a População Carente- PROJETO/ATIVIDADE: 4.019 - Manutenção de Distribuição de Material - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. - FONTE: 0100000000 - Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 09 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. Lucas de Medeiros Freitas Rocha, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - Extrato de contrato: 09040034/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 09040034/2021, Processo administrativo nº 1902001/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 010/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: J L SARAIVA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.634.060/0001-85. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: de R\$ 436.575,00 (quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Assistência Social- FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária PROGRAMA: 0020 - Assistência a População Carente- PROJETO/ATIVIDADE: 4.019 - Manutenção de Distribuição de Material - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. - FONTE: 0100000000 - Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 09 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. João Leite Saraiva, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO - Extrato de contrato: 09040044/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 09040044/2021, Processo administrativo nº 1902001/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 010/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: MARGHESS GRUPO EMPRESARIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.321.253/0001-80. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: de R\$ 50.625,00 (cinquenta mil seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - Fundo Municipal de Assistência Social- FUNÇÃO: 08 - Assistência Social - SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária PROGRAMA: 0020 - Assistência a População Carente- PROJETO/ATIVIDADE: 4.019 - Manutenção de Distribuição de Material - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita. - FONTE: 0100000000 - Recursos Ordinários. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 09 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Eduarda Beatriz Carvalho Silva, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale
CNPJ: 01.558.070/0001-22
www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial/?id=1506





J L SARAIVA LTDA CNPJ Nº 28.634.060/0001-85

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 083/2023

A empresa J L Saraiva, inscrita no CNPJ Nº 28.634.060/0001-85, com sede na Parada Bom Jesus Zona Rural n.º 22ª, na cidade de Lima Campos, Estado do Maranhão, CEP 65728-000, por seu representante, o Sr(a) JOAO LEITE SARAIVA nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º.034.149.993-58, residente e domiciliado na Zona Rural Estrada Lago Salvador, n.º, na cidade de Lima Campos, Estado Maranhão, CEP 65728-000, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresajlsaraiva@gmail.com	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(99)9 8533-9787	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, identificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá identificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a identificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente

Lima campos, MA 29 de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Quatro

JOAO LEITE
SARAIVA:03414999358

Assinado de forma digital por
JOAO LEITE SARAIVA:03414999358
Dados: 2024.01.29 16:53:21 -03'00'

Empresa: J L SARAIVA LTDA
CNPJ nº 28.634.060/0001-85
Representante legal: JOÃO LEITE SARAIVA RG nº 029722092005-5
CPF nº 034.149.993-58



ENDEREÇO: POV. PARADA DO BOM JESUS 22ª ZONA RURAL LIMA CAMPOS /MA CEP 65728-000 TELEFONE: (99)985339787 EMAIL: empresajlsaraiva@gmail.com



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J L SARAIVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03414999358	JOAO LEITE SARAIVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 12:51 SOB N° 20210187476.
PROTOCOLO: 210187476 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100782866. CNPJ DA SEDE: 28634060000185.
NIRE: 21600141249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
J L SARAIVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**



FILIAÇÃO
NILO DIAS DOS SANTOS E MARIA DE LURDES
DA SILVA SANTOS

DATA NASCIMENTO 28/03/1998 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
PEDREIRAS - MA

OBSERVAÇÃO

Marcos Antonio da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60422584355 DNI P-018 VIA-02

REGISTRO GERAL 037658862009-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2023

REGISTRO CIVIL
NASC. N.4977 FLS. 147VA LIV. 06A PEDREIRAS MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
073850171198/067/0024

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI828483884 *Fabio Sergio Viegas Castro*
FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA 05, nº 01, CONJ LOLITA, MUTIRAO, Pedreiras - MA, CEP: 65725000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS PARA USO DOMESTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICOS PARA USO DOMESTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI



COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- CNAE Nº 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- CNAE Nº 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- CNAE Nº 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI****M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI



CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Pedreiras - MA, 21 de maio de 2021

MÁRIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021 09:08 SOB N° 21600193265.
PROTOCOLO: 210698055 DE 21/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103580547. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2021.
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicilio na Rua 5, 1, Conjunto Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A empresa que antes tinha como endereço na Rua 5, 1, Conjunto Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, passa a ter como sede e domicilio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA., CEP: 65.725-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) com 120.000 (cento e vinte mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com 80.000 (Oitenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com 200.000 (Duzentas mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 26/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicilio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Página 3 de 6

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**
CNPJ: 42.034.494/0001-75



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **M A R SANTOS FERREIRA EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com 200.000 (Duzentas mil) contas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, (podendo abranger quaisquer espécies de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária) (Art. 980-A).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A EIRELI tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines


4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Página 4 de 6



**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



À EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 26 de outubro de 2022

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022 18:42 SOB N° 20221271279.
PROTOCOLO: 221271279 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214017466. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2022.
M A R SANTOS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 6

**ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Empresa: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua 5, 1, Conjunto Lolita, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

Fica alterada a cláusula primeira do contrato de constituição que passará a ter a seguinte redação: A denominação social **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**. E a nova denominação social assumirá o ativo e o passivo da antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal resolve alterar o Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com 200.000 (Duzentas mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, acrescentando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando assim R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) com 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) cotas à R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, passando assim a compor o Capital Social da Empresa, nesta data de 28/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**M A R SANTOS FERREIRA LTDA****CNPJ: 42.034.494/0001-75**

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

M A R SANTOS FERREIRA LTDA**CNPJ: 42.034.494/0001-75**

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na RUA 5, nº 1, CONJ LOLITA, MUTIRAO, CEP: 65725-000

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**M A R SANTOS FERREIRA LTDA****CNPJ: 42.034.494/0001-75**

Na condição de titular da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente Sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira	100%	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	100%	350.000	RS 350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Limitada Unipessoal. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da Sociedade Limitada Unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

À Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 28 de fevereiro de 2023

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 10:30 SOB N° 20230263666.
PROTOCOLO: 230263666 DE 28/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302673142. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2023.
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Página 2 de 6

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na Abílio Monteiro, 1631, Engenho, CEP: 65725-000

Na condição de titular da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente Sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira	100%	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	100%	350.000	RS 350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal, tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Página 4 de 6
600
Fis.
Rubrica
C P L

**ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75**

- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Limitada Unipessoal. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da Sociedade Limitada Unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

À Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
M A R SANTOS FERREIRA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 14 de março de 2023

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:20 SOB N° 20230327273.
PROTOCOLO: 230327273 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303491633. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75**



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, CEP: 65725-000

Na condição de sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com sede e domicilio na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, resolve, assim, alterar e consolidar o contrato da Sociedade Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A razão social que antes era **M A R SANTOS FERREIRA LTDA** fica alterada e passará a ter a seguinte redação: **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**. E a nova denominação social assumirá o ativo e o passivo da antecessora.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na qualidade de sócio, **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, nascido em 28/03/1998 na cidade de Pedreiras-MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 604.225.843-55 e RG nº 037658862009-2 SSP/MA expedida em 06/10/2021, residente e domiciliado na Rua 12, 2142, Mutirão, Pedreiras–MA, CEP 65.725-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a sócia, **MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascida em 19/11/1976, nº do CPF 010.226.683-23, residente e domiciliada na cidade de Pedreiras - MA, na Rua Abilio Monteiro, 1631, Engenho, CEP: 65725-000, que sede e transfere sua participação na sociedade no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dá quitação ficando o capital social assim distribuído.

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	100%	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	100%	350.000	R\$ 350.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

O titular da Sociedade Limitada Unipessoal, resolve alterar as Atividades Econômicas, que passa a ser as seguintes:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 4722-9/02 – Peixaria;
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



CLÁUSULA QUINTA – DA ADMIN ISTRACÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Limitada Unipessoal. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS, brasileiro, maior, nascido em 28/03/1998 na cidade de Pedreiras-MA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 604.225.843-55 e RG nº 037658862009-2 SSP/MA expedida em 06/10/2021, residente e domiciliado na Rua 12, 2142, Mutirão, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000;

Na condição de sócio único da Sociedade Limitada Unipessoal: **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o NIRE nº 21600193265, por despacho de 21/05/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente Sociedade Limitada Unipessoal, girará sob o nome empresarial de **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Abílio Monteiro, 1631, Engenho, Pedreiras-MA, CEP 65.725-000, inscrita no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizada, em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	100%	350.000	R\$ 350.000,00
TOTAL	100%	350.000	RS 350.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade Limitada Unipessoal, tem por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividades(s) de:

Atividade Principal:

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Secundárias:

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**M A R DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ: 42.034.494/0001-75**

5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

4722-9/02 – Peixaria;

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade Limitada Unipessoal. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

Declara o sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta Sociedade Limitada Unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

À Sociedade Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração do ato Constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo o titular, um juiz de competência irá determinar se a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento.

Pedreiras-MA., 24 de maio de 2023

ALTERAÇÃO Nº 3 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIA RETIRANTE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
60422584355	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2023 16:03 SOB N° 20230691587.
PROTOCOLO: 230691587 DE 24/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307830289. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2023.
M A R DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A R DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2403174402		
NIRE : 21600193265					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600193265	CNPJ 42.034.494/0001-75	Data de Ato Constitutivo 21/05/2021	Início de Atividade 21/05/2021		
Endereço Completo Rua ABILIO MONTEIRO, Nº 1631, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRATOS, TALHERES, VASSOURAS, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICOS PARA USO DOMESTICO) COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (POLPA DE FRUTAS) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PEIXARIA COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIAOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.					
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	CPF/CNPJ 604.225.843-55	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS		CPF 604.225.843-55	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 24/05/2023	Número 20230601597	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A R DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE : 21600193265

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: MAC2403174402

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 09:21:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UKAYQFVA.



MAC2403174402

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M A R DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403174433
NIRE 21600193265 CNPJ 42.034.494/0001-75		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua ABILIO MONTEIRO, Nº 1631, xxxxx, ENGENHO - Pedreiras/MA - CEP 65725-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230691587	24/05/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230327273	15/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230279139	02/03/2023	BALANCO
002	20230263666	28/02/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20230089763	19/01/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
904	T2160019326	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20221271279	26/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20220256691	25/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220221464	21/02/2022	BALANCO
310	20210798092	11/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20210698063	21/05/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600193265	21/05/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 09:21:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSE7JXC.



MAC2403174433

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.034.494/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M A R DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECANTO MAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ABILIO MONTEIRO	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8161-4087
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.034.494/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M A R DISTRIBUIDORA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.22-9-02 - Peixaria</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R ABILIO MONTEIRO	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARSANTOSFERREIRAIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8161-4087
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.034.494/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M A R DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ABILIO MONTEIRO	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARSANTOSFERREIRAEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8161-4087
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 16:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:11 do dia 24/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2024.

Código de controle da certidão: **B4B1.207F.F3F0.B91E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.034.494/0001-75
Razão Social: M A R DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO 1631 / ENGENHO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011302265686051658

Informação obtida em 22/01/2024 14:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M A R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.034.494/0001-75

Certidão nº: 3457199/2024

Expedição: 15/01/2024, às 10:21:19

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M A R DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.034.494/0001-75, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 42.034.494/0001-75 **Inscrição Estadual:** 12.697725-9

Razão Social: M A R DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ABILIO MONTEIRO

Número: 1631 **Complemento:**

Bairro: ENGENHO

Município: PEDREIRAS **UF:** MA

CEP: 65725000 **DDD:** **Telefone:** 81614087

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/06/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634601-4634699-4634602), 01/09/2009 - (4639701-4691500-4632001-4637199), 01/04/2010 - (4634603-4649408-4637107-4649499-4649401-4649402), 01/07/2010 - (4635401-4647801), 01/10/2010 - (4642702-4649409-4641903), 02/06/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/01/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE PEDREIRAS
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 CNPJ: 06.184.253/0001-49



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 2024**

9/2024

Insc. Municipal 1898 **CNPJ** 42.034.494/0001-75 **Data da Constituição** 21/05/2021

Nome/Razão Social
 M A R DISTRIBUIDORA LTDA

Denominação Comercial
 RECANTO MAR

Natureza Jurídica 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD **Vinculação** ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

- Atividade Principal**
 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- Atividades Secundárias**
 5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
 5611204 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES
 4789007 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Data de Início
 21/05/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro RUA ABILIO MONTEIRO **Número** 1631

Complemento **Quadra** **Bairro**
 ENGENHO

Data de Cadastro 12/05/2023 **Validade** 31/12/2024 **Código de Autenticação** UJFU-4UY1

Informações Adicionais
 PEDREIRAS-MA, 04/01/2024

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
 04/01/2024 09 09 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 143/2023

Concedido por: VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente.

RAZÃO SOCIAL: M A R DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ. 42.034.494/0001-75		
FANTASIA: RECANTO MAR		
ATIVIDADE AUTORIZADA: CNAE-47.12-1-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.		
ENDEREÇO RUA ABÍLIO MONTEIRO	Nº 1631	BAIRRO ENGENHO
RESP LEGAL MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS		
VALIDADE: 04 DE DEZEMBRO DE 2024		

PEDREIRAS- MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.


Autoridade Sanitária

Marcus Aurélio Carvalho Nascimento
Coordenador do Centro de Vigilância
Sanitária Municipal
Portaria 217/2021


Secretário Municipal de Saúde
Autoridade Sanitária

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado Irregularidades no estabelecimento;
- 3-O caminhão(M.BENZ/710) placa(NHV2095/MA) cor(AZUL) que transporta gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis foi inspecionado e atende as normas sanitárias.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 369665/23

Data da

15/12/2023 09:55:17

Inscrição Estadual: 126977259

CPF/CNPJ: 42034494000175

Razão Social: M A R DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)81614087

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2023 09:55:17



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 093168/23

Data da

15/12/2023 09:57:31

Inscrição Estadual: 126977259

CPF/CNPJ: 42034494000175

Razão Social: M A R DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 CEP: 65725000 - ENGENHO

Telefone: (99)81614087

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/12/2023 09:57:31



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000

716
Fis.
Rubrica
USUÁRIO: LIVIA P L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1140/2023
AUTENTICAÇÃO: EUPW-MJ1M

O Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS – MA, a requerimento da entidade interessada, M A R DISTRIBUIDORA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIOS e NÃO TRIBUTÁRIOS E para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/02/2024, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento dos débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

RAZÃO SOCIAL: M A R DISTRIBUIDORA
NOME FANTASIA: **RECANTO MAR**

CNPJ: **42.034.494/0001-75**

ENDEREÇO: **RUA ABILIO MONTEIRO, 1631, ENGENHO**

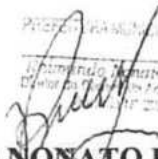
DATA DE ABERTURA: **21/05/2021**

ATIVIDADE(CNAE):

47.61-0-03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

EMIÇÃO: 13/11/2023

VALIDADE: 13/02/2024


RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PORTARIA Nº202/2021-GP



PREFEITURA DE PEDREIRAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, 111 - Centro, Pedreiras - MA, 65.725-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1141/2023
AUTENTICAÇÃO:EOVU-E8YK

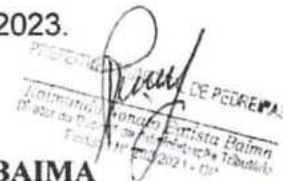
CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa : **M A R DISTRIBUIDORA**, inscrita sob o CNPJ: **42.034.494/0001-75**, situada à **RUA ABILIO MONTEIRO, 1631, ENGENHO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **13/02/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PEDREIRAS-MA, 13/11/2023.

RAIMUNDO NONATO BATISTA BAIMA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PORTARIA Nº202/2021-GP





DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 21/05/2021, NIRE: 21600193265, CNPJ: 42.034.494/0001-75, estabelecido(a) na RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 , ENGENHO, Pedreiras - MA, CEP: 65725-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pedreiras - MA, 19/01/2023

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS
FERREIRA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 17:50 SOB N° 20230089763.
PROTOCOLO: 230089763 DE 19/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300810452. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 5452023
Código de validação: 305596A15C

Número da guia: 23055201001672965.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **M A R DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob o nº **42.034.494/0001-75**, nome fantasia **RECANTO MAR**, endereço **R ABILIO MON**, Nº **1631**, complemento *********, **ENGENHO, PEDREIRAS/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398

Documento assinado. PEDREIRAS, 12/12/2023 11:35 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)



CERTJUDONE-SJDP - 5452023 / Código: 305596A15C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21600193265

Folha: 62

**ATIVO**

CIRCULANTE	2.167.287,42	D
DISPONIVEL	2.129.128,00	D
CAIXA	2.129.128,00	D
CAIXA MATRIZ	2.129.128,00	D
ESTOQUES	38.159,42	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	38.159,42	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	38.159,42	D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.167.287,42	D

PASSIVO

CIRCULANTE	30.672,83	C
FORNECEDORES GERAIS	7.327,06	C
FORNECEDORES	7.327,06	C
FORNECEDORES GERAIS	7.327,06	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.558,83	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.199,78	C
SALARIOS A PAGAR	1.121,10	C
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	359,05	C
INSS A RECOLHER	262,09	C
FGTS A RECOLHER	96,96	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.786,94	C
IMPOSTOS A RECOLHER	20.786,94	C
SIMPLES A RECOLHER	20.786,94	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.136.614,59	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21600193265

Folha: 63



LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.765.008,37	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.765.008,37	C
LUCRO NO PERIODO	1.765.008,37	C
RESERVAS DE LUCROS	10.080,31	C
RESERVAS DE LUCROS	10.080,31	C
RESERVA LEGAL	10.080,31	C
LUCROS A DISTRIBUIR	161.525,91	C
LUCROS A DISTRIBUIR	161.525,91	C
LUCROS ACUMULADOS	161.525,91	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.167.287,42	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 2.167.287,42 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIO
C.P.F. :010.226.683-23
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 61



Receita Bruta		
RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.890.350,63	2.890.350,63
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.890.350,63
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	843.081,41	843.081,41
(=) Lucro Bruto		2.047.269,22
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	6.060,00	
13º SALARIO	505,00	
FGTS	484,80	7.049,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	14.544,00	14.544,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	810,25	
SIMPLES	259.856,80	260.667,05
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.765.008,37
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.765.008,37

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F.: 460.225.463-20 RG: 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIO
C.P.F.: 010.226.683-23
R.G.: 2309130 SSPPI - C.N.H.: 06428366820

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002



ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.167.287,42}{30.672,83} \quad \text{ILG : } 70,6582$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.167.287,42}{30.672,83} \quad \text{ILC : } 70,6582$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.129.128,00}{30.672,83} \quad \text{ILS : } 69,4141$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.129.128,00}{30.672,83} \quad \text{ILI : } 69,4141$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{2.129.128,00}{2.167.287,42} \quad \text{IPD : } 0,9824$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{38.159,42}{2.167.287,42} \quad \text{IPE : } 0,0176$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{2.167.287,42}{2.167.287,42} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{7.327,06}{2.167.287,42} \quad \text{IPC : } 0,0034$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0003



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{2.136.614,59}{321.606,22} \quad \text{IVRP} = 6,6436$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.136.614,59}{0,00} \quad \text{IPELP} = 2136614,59$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.136.614,59}{30.672,83} \quad \text{IPET} = 69,6582$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{2.136.614,59}{2.167.287,42} \quad \text{IPP} = 0,9858$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{213.661.459,00}{2.167.287,42} \quad \text{C} = 98,5847$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.136.614,59} \quad \text{IC} = 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.167.287,42}{2.136.614,59} \quad \text{LRP} = 1,0144$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0004



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{30.672,83}{2.167.287,42} \quad \text{IEG : } 0,0142$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{30.672,83}{2.167.287,42} \quad \text{IEC : } 0,0142$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{30.672,83}{2.136.614,59} \quad \text{ICT : } 0,0144$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{2.890.350,63}{2.167.287,42} \quad \text{IGA : } 1,3336$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{2.890.350,63} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{1.765.008,37}{2.167.287,42} \quad \text{RA : } 0,8144$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{176.500.837,00}{2.136.614,59} \quad \text{RPL : } 82,6077$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{2.890.350,63}{1.125.342,26} \quad \text{IRD : } 2,5684$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

I.E.: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005



ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{2.136.614,59}{2.167.287,42} \quad \text{IIF :} \quad 0,9858$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.167.287,42}{30.672,83} \quad \text{ISG :} \quad 70,6582$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{2.136.614,59} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

NOTAS EXPLICATIVAS**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

NOTA 01 - INICIO DE ATIVIDADES

A empresa **M A R SANTOS FERREIRA LTDA**, declara para os devidos fins de direitos, societário, tributário, trabalhista, administrativo e jurídico que seu registro junto à JUCEMA sob o nº 21600193265 foi realizado na data de 21/05/2021, com início de suas atividades na mesma data.

NOTA 02 - NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE

A contabilidade da empresa é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contabil para pequenas empresas.

NOTA 03 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A atividade empresarial principal que consta no objetivo no contrato social da empresa é: 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de padaria;

As atividades secundárias desenvolvidas pela empresa são:

- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 56.11-2-01 - Restaurantes e similares
- 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**4.1 - Caixa e Equivalência de Caixa**

Corresponde aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento sem riscos ou riscos insignificantes de alterações de valor.

NOTAS EXPLICATIVAS**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ: 42.034.494/0001-75

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data de Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

4.2 - Contas a Receber

Classificado no Ativo Circulante, são registrados os valores que a empresa tem a receber de seus clientes.

4.3 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição.

4.4 - Receitas e Despesas

São registrados com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, em especial os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

4.5 Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

NOTA 05 - POLITICAS CONTABEIS

Políticas contábeis são princípios, convenções, regras e práticas aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:

A) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período;

B) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 06 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A elaboração das Demonstrações Contábeis do ano de 2022 foram elaboradas de acordo com os fatos administrativos registrados no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 06:36 SOB N° 20230279139.
PROTOCOLO: 230279139 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302804255. CNPJ DA SEDE: 42034494000175.
NIRE: 21600193265. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 64 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M A R SANTOS FERREIRA LTDA
Endereço : RUA ABILIO MONTEIRO, 1631
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600193265

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº 12.697.725-9
C.N.P.J. nº 42.034.494/0001-75

Pedreiras/MA, 01 de Janeiro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA

SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 010.226.683-23
R.G.: 2309130 SSPPI

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 2



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	285.097,17
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS	58.199,13
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	8.370,00
Abert	Crédito	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR	979,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	121,00
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	12.220,08
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	120.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	201.606,22
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			343.296,30
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			343.296,30
01/01	577.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.05.01.0005 - RESERVA LEGAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço 2021	10.080,31
01/01	578.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.07.01.0002 - LUCROS ACUMULADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço 2021	161.525,91
Total Débitos			171.606,22
Total Créditos			171.606,22
05/01	54.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 122021	979,00
Total Débitos			979,00
Total Créditos			979,00
06/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21558	3.120,00
06/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21559	1.546,28
06/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21560	2.039,80
Total Débitos			6.706,08
Total Créditos			6.706,08
11/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21654	9.780,00
11/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21655	9.780,00
11/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21657	5.382,00
A Transportar =====> Débitos :			547.529,60
Créditos :			547.529,60

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 3



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	547.529,60
		Créditos :	547.529,60
11/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21658	134,40
		Total Débitos	25.076,40
		Total Créditos	25.076,40
12/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21666	6.735,00
12/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21669	9.797,10
12/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21670	4.674,00
12/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21671	9.283,95
12/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49961	656,40
12/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 49962	5.250,00
		Total Débitos	36.396,45
		Total Créditos	36.396,45
13/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21689	1.890,00
13/01	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 19	298.280,00
13/01	38.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.780,00
13/01	39.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.780,00
		Total Débitos	319.730,00
		Total Créditos	319.730,00
15/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21736	11.225,00
		A Transportar =====> Débitos :	915.015,45
		Créditos :	915.015,45

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

0127

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 4



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	915.015,45
		Créditos :	915.015,45
15/01	579.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios 2021	30.000,00
		Total Débitos	41.225,00
		Total Créditos	41.225,00
17/01	40.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.382,00
17/01	41.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	134,40
17/01	42.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.735,00
17/01	43.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	9.283,95
		Total Débitos	21.535,35
		Total Créditos	21.535,35
18/01	44.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.890,00
		Total Débitos	1.890,00
		Total Créditos	1.890,00
19/01	45.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.790,00
		Total Débitos	2.790,00
		Total Créditos	2.790,00
20/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21801	9.180,00
20/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21803	5.490,00
20/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21805	5.490,00
20/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21806	1.147,50
		A Transportar =====> Débitos :	992.538,30
		Créditos :	992.538,30

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0002

FOLHA: 5



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	992.538,30
		Créditos :	992.538,30
20/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21807	5.490,00
20/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21808	6.140,80
20/01	24.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21809	9.870,00
20/01	25.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21810	4.485,00
20/01	26.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21811	5.790,00
20/01	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21812	7.990,00
20/01	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21813	7.790,00
20/01	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21814	5.992,00
20/01	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21815	6.232,00
20/01	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21816	4.614,00
20/01	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 21817	1.626,00
20/01	46.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.225,00
20/01	52.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 12/2021	6.076,04
		A Transportar =====> Débitos :	1.075.859,14
		Créditos :	1.075.859,14

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 6



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.075.859,14
		Créditos :	1.075.859,14
20/01	55.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2021	121,00
		Total Débitos	104.749,34
		Total Créditos	104.749,34
21/01	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21840	6.082,20
21/01	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21841	8.980,00
21/01	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21842	7.254,15
21/01	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21843	3.156,00
		Total Débitos	25.472,35
		Total Créditos	25.472,35
26/01	47.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.082,20
26/01	48.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.980,00
26/01	49.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.254,15
26/01	50.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.156,00
		Total Débitos	25.472,35
		Total Créditos	25.472,35
31/01	1.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/01	2.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/01	51.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.790,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.131.060,16
		Créditos :	1.131.060,16

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 7



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.131.060,16
		Créditos :	1.131.060,16
31/01	53.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022	21.443,53
		Total Débitos	25.578,85
		Total Créditos	25.578,85
		Total do Mês =====> Débitos :	1.152.503,69
		Créditos :	1.152.503,69
		A Transportar =====> Débitos :	1.152.503,69
		Créditos :	1.152.503,69

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0002

FOLHA: 8



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.152.503,69
		Créditos :	1.152.503,69
01/02	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 21981	8.032,50
		Total Débitos	8.032,50
		Total Créditos	8.032,50
05/02	74.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 012022	1.078,68
		Total Débitos	1.078,68
		Total Créditos	1.078,68
08/02	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 22	1.177,74
08/02	69.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.790,00
		Total Débitos	3.967,74
		Total Créditos	3.967,74
09/02	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 475158	2.809,24
09/02	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.200,00
		Total Débitos	9.009,24
		Total Créditos	9.009,24
11/02	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22164	1.636,55
11/02	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22165	3.679,00
		Total Débitos	5.315,55
		Total Créditos	5.315,55
15/02	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 475555	919,44
		Total Débitos	919,44
		Total Créditos	919,44
18/02	75.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 012022	133,32
		Total Débitos	133,32
		Total Créditos	133,32
		A Transportar =====> Débitos :	1.180.960,16
		Créditos :	1.180.960,16

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

0127

CPL

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.180.960,16
		Créditos :	1.180.960,16
21/02	71.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 01/2022	21.443,53
			Total Débitos
			21.443,53
			Total Créditos
			21.443,53
22/02	70.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
			Total Débitos
			2.677,50
			Total Créditos
			2.677,50
24/02	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	6.200,00
24/02	65.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
			Total Débitos
			6.344,00
			Total Créditos
			6.344,00
25/02	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5462540	1.990,00
			Total Débitos
			1.990,00
			Total Créditos
			1.990,00
28/02	56.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
28/02	57.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
28/02	67.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	493,80
28/02	72.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022	97,54
28/02	73.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 022022	370,05
			Total Débitos
			2.306,71
			Total Créditos
			2.306,71
		Total do Mês =====> Débitos :	1.215.721,90
		Créditos :	1.215.721,90
		A Transportar =====> Débitos :	1.215.721,90
		Créditos :	1.215.721,90

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 10



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.215.721,90
		Créditos :	1.215.721,90
01/03	78.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 244	1.840,00
		Total Débitos	1.840,00
		Total Créditos	1.840,00
02/03	79.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 246	2.366,40
02/03	80.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22471	1.638,00
		Total Débitos	4.004,40
		Total Créditos	4.004,40
04/03	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 247	1.009,42
04/03	122.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
		Total Débitos	3.686,92
		Total Créditos	3.686,92
05/03	143.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 022022	1.078,68
		Total Débitos	1.078,68
		Total Créditos	1.078,68
07/03	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	12.400,00
07/03	123.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
07/03	124.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.809,24
07/03	125.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.638,00
		Total Débitos	19.947,24
		Total Créditos	19.947,24
08/03	104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 23	16.246,30
		A Transportar =====> Débitos :	1.262.525,44
		Créditos :	1.262.525,44

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

0127



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.262.525,44
		Créditos :	1.262.525,44
08/03	105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 24	1.722,41
08/03	106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 25	3.337,00
08/03	107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 26	6.294,00
08/03	108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 27	5.593,70
08/03	109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 28	1.294,42
08/03	110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 29	2.852,67
08/03	111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 30	4.051,50
08/03	112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 31	28.610,59
08/03	113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 32	24.462,65
		Total Débitos	94.465,24
		Total Créditos	94.465,24
10/03	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 478060	1.588,00
		Total Débitos	1.588,00
		Total Créditos	1.588,00
11/03	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 478101	11.814,50
11/03	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 42	17.774,10
		Total Débitos	29.588,60
		A Transportar =====> Débitos :	1.371.920,98
		Créditos :	1.371.920,98

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 12



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.371.920,98
		Créditos :	1.371.920,98
		Total Créditos	29.588,60
14/03	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22637	1.832,00
14/03	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22638	744,00
14/03	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 34	13.767,40
14/03	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 35	3.572,10
14/03	126.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.677,50
14/03	127.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	919,44
		Total Débitos	23.512,44
		Total Créditos	23.512,44
16/03	128.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
		Total Débitos	3.100,00
		Total Créditos	3.100,00
17/03	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5528183	3.135,00
		Total Débitos	3.135,00
		Total Créditos	3.135,00
18/03	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22708	1.578,00
18/03	117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 36	68.756,90
18/03	144.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 022022	133,32
		Total Débitos	70.468,22
		Total Créditos	70.468,22
		A Transportar =====> Débitos :	1.472.136,64
		Créditos :	1.472.136,64

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 13



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.472.136,64
		Créditos :	1.472.136,64
21/03	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22751	5.110,00
21/03	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22752	365,00
21/03	129.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
21/03	130.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	663,00
21/03	131.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.832,00
21/03	132.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	744,00
21/03	141.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 02/2022	97,54
21/03	145.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 02/2022	370,05
		Total Débitos	12.281,59
		Total Créditos	12.281,59
22/03	91.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22759	14.052,50
22/03	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22760	5.535,00
		Total Débitos	19.587,50
		Total Créditos	19.587,50
23/03	133.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.578,00
		Total Débitos	1.578,00
		Total Créditos	1.578,00
24/03	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22802	11.780,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.517.363,73
		Créditos :	1.517.363,73

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 14



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.517.363,73
		Créditos :	1.517.363,73
24/03	118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 37	165,00
		Total Débitos	11.945,00
		Total Créditos	11.945,00
25/03	94.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
25/03	134.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	493,80
		Total Débitos	637,80
		Total Créditos	637,80
28/03	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 479190	3.382,60
28/03	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22833	13.225,00
28/03	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22834	13.225,00
28/03	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22836	2.547,00
28/03	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22837	521,40
28/03	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22838	1.111,45
28/03	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf.	3.100,00
28/03	119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 38	19.123,65
28/03	135.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	365,00
		A Transportar =====> Débitos :	1.574.767,63
		Créditos :	1.574.767,63

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 15



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	1.574.767,63
		Créditos :	1.574.767,63
28/03	136.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	14.052,50
28/03	137.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.535,00
		Total Débitos	76.188,60
		Total Créditos	76.188,60
29/03	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 479381	3.664,00
29/03	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 22849	5.803,00
29/03	138.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	663,00
29/03	139.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.780,00
		Total Débitos	21.910,00
		Total Créditos	21.910,00
30/03	120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 40	33.034,32
30/03	121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 41	420,00
		Total Débitos	33.454,32
		Total Créditos	33.454,32
31/03	76.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/03	77.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/03	140.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.100,00
31/03	142.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022	20.133,32
		A Transportar =====> Débitos :	1.674.298,09
		Créditos :	1.674.298,09

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.674.298,09
		Créditos :	1.674.298,09
31/03	146.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 032022	440,20
		Total Débitos	25.018,84
		Total Créditos	25.018,84
		Total do Mês =====> Débitos :	1.674.738,29
		Créditos :	1.674.738,29

		A Transportar =====> Débitos :	1.674.738,29
		Créditos :	1.674.738,29

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 17



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.674.738,29
		Créditos :	1.674.738,29
01/04	149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 43	13.767,40
01/04	159.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.200,00
		Total Débitos	19.967,40
		Total Créditos	19.967,40
02/04	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 22922	34,79
		Total Débitos	34,79
		Total Créditos	34,79
04/04	160.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.588,00
04/04	161.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	13.225,00
04/04	162.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	13.225,00
04/04	163.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.547,00
04/04	164.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	521,40
04/04	165.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.111,45
04/04	166.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.803,00
		Total Débitos	38.020,85
		Total Créditos	38.020,85
05/04	152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 44	29.112,15
		A Transportar =====> Débitos :	1.761.873,48
		Créditos :	1.761.873,48

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.761.873,48
		Créditos :	1.761.873,48
05/04	153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 45	31.890,90
05/04	167.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	11.814,50
05/04	180.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 032022	1.078,68
		Total Débitos	73.896,23
		Total Créditos	73.896,23
06/04	154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 49	127.650,00
		Total Débitos	127.650,00
		Total Créditos	127.650,00
07/04	155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 50	76.260,00
		Total Débitos	76.260,00
		Total Créditos	76.260,00
08/04	168.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	664,00
08/04	169.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.045,00
		Total Débitos	1.709,00
		Total Créditos	1.709,00
09/04	156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 51	68.350,08
		Total Débitos	68.350,08
		Total Créditos	68.350,08
11/04	170.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.200,00
		Total Débitos	6.200,00
		Total Créditos	6.200,00
12/04	157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 52	9.539,95
		A Transportar =====> Débitos :	2.096.366,59
		Créditos :	2.096.366,59

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 19

0127



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.096.366,59
		Créditos :	2.096.366,59
12/04	158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 54	3.940,50
12/04	171.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.703,00
		Total Débitos	15.183,45
		Total Créditos	15.183,45
18/04	172.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
20/04	178.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 03/2022	20.133,32
20/04	181.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2022	133,32
20/04	182.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARE ref mês: 03/2022	440,20
		Total Débitos	20.706,84
		Total Créditos	20.706,84
22/04	173.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.703,00
22/04	174.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.550,00
22/04	175.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.382,60
		Total Débitos	6.635,60
		Total Créditos	6.635,60
25/04	151.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
25/04	176.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.664,00
		Total Débitos	3.808,00
		Total Créditos	3.808,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.134.205,53
		Créditos :	2.134.205,53

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.134.205,53
		Créditos :	2.134.205,53
28/04	177.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.045,00
		Total Débitos	1.045,00
		Total Créditos	1.045,00
30/04	147.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/04	148.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/04	179.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022	28.402,20
		Total Débitos	29.747,52
		Total Créditos	29.747,52
Total do Mês =====>		Débitos :	2.164.998,05
		Créditos :	2.164.998,05
		A Transportar =====>	Débitos : 2.164.998,05
			Créditos : 2.164.998,05

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 21



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.164.998,05
		Créditos :	2.164.998,05
02/05	233.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.704,00
02/05	234.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.550,00
		Total Débitos	3.254,00
		Total Créditos	3.254,00
05/05	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 55	9.142,90
05/05	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 57	28.529,10
05/05	223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 58	4.393,76
05/05	224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 59	10.132,21
05/05	225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 60	8.902,46
05/05	243.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 042022	1.078,68
		Total Débitos	62.179,11
		Total Créditos	62.179,11
06/05	226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 61	149.140,00
06/05	227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 62	9.564,45
		Total Débitos	158.704,45
		Total Créditos	158.704,45
09/05	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23483	3.228,12
		A Transportar =====> Débitos :	2.392.363,73
		Créditos :	2.392.363,73

LIVRO DIÁRIO

0127



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.392.363,73
		Créditos :	2.392.363,73
09/05	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23484	148,34
09/05	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23485	515,99
09/05	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23486	123,75
09/05	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23487	100,08
09/05	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23488	4.261,88
09/05	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23490	303,62
09/05	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23491	26,97
09/05	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23493	2.285,34
09/05	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23495	452,36
09/05	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23496	7,50
09/05	197.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23497	7.809,29
09/05	198.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23499	370,34
09/05	199.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23500	719,60
		A Transportar =====> Débitos :	2.409.488,79
		Créditos :	2.409.488,79

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 23

0127



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.409.488,79
		Créditos :	2.409.488,79
09/05	200.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23501	210,06
09/05	201.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23503	299,65
09/05	202.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23504	5.521,62
09/05	203.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23508	1.080,16
09/05	204.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23510	8.203,78
09/05	205.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23520	8.597,20
09/05	206.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23522	14.125,00
09/05	207.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23523	14.125,00
09/05	208.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23530	9.963,00
09/05	209.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23531	341,10
09/05	228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 63	28.660,24
		Total Débitos	111.479,99
		Total Créditos	111.479,99
10/05	210.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 482166	2.574,88
		A Transportar =====> Débitos :	2.503.190,48
		Créditos :	2.503.190,48

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 24



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.503.190,48
		Créditos :	2.503.190,48
10/05	211.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23542	237,44
10/05	212.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23545	162,32
10/05	213.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23546	2.132,33
10/05	214.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23549	4.321,80
10/05	215.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23550	251,28
10/05	216.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23551	1.017,29
10/05	217.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23560	870,48
10/05	218.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 23561	4.291,12
		Total Débitos	15.858,94
		Total Créditos	15.858,94
11/05	219.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5702055	7.771,14
11/05	235.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,05
		Total Débitos	8.131,19
		Total Créditos	8.131,19
16/05	236.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.017,29
16/05	237.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	870,48
		A Transportar =====> Débitos :	2.526.493,50
		Créditos :	2.526.493,50

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.526.493,50
		Créditos :	2.526.493,50
16/05	238.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.291,12
		Total Débitos	6.178,89
		Total Créditos	6.178,89
19/05	229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 65	84.302,20
19/05	230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 66	87.498,15
19/05	231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 68	11.821,50
		Total Débitos	183.621,85
		Total Créditos	183.621,85
20/05	241.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 04/2022	28.402,20
20/05	244.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 04/2022	133,32
		Total Débitos	28.535,52
		Total Créditos	28.535,52
23/05	239.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,05
		Total Débitos	360,05
		Total Créditos	360,05
25/05	220.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
25/05	232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 72	27.423,60
		Total Débitos	27.567,60
		Total Créditos	27.567,60
31/05	184.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/05	185.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
		A Transportar =====> Débitos :	2.772.214,96
		Créditos :	2.772.214,96

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.772.214,96
		Créditos :	2.772.214,96
31/05	240.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	360,06
31/05	242.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2022	41.111,38
		Total Débitos	42.816,76
		Total Créditos	42.816,76
		Total do Mês =====> Débitos :	2.813.686,40
		Créditos :	2.813.686,40
		A Transportar =====> Débitos :	2.813.686,40
		Créditos :	2.813.686,40

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 27



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.813.686,40
		Créditos :	2.813.686,40
01/06	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 269	2.540,10
01/06	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 71	77.427,44
		Total Débitos	79.967,54
		Total Créditos	79.967,54
02/06	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 268	587,98
02/06	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 270	1.751,14
02/06	273.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.590,38
		Total Débitos	4.929,50
		Total Créditos	4.929,50
03/06	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23907	88,44
03/06	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23908	5.570,54
03/06	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23909	212,47
03/06	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23910	1.106,83
03/06	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23911	115,18
03/06	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23912	842,99
03/06	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23913	15,60
		A Transportar =====> Débitos :	2.906.535,49
		Créditos :	2.906.535,49

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 28



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.906.535,49
		Créditos :	2.906.535,49
03/06	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23914	1.221,30
03/06	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23915	238,84
03/06	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23916	8.878,94
03/06	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23917	401,28
		Total Débitos	18.692,41
		Total Créditos	18.692,41
04/06	280.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 052022	1.078,68
		Total Débitos	1.078,68
		Total Créditos	1.078,68
06/06	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 73	9.539,95
06/06	274.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.574,88
		Total Débitos	12.114,83
		Total Créditos	12.114,83
08/06	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23987	5.119,85
08/06	262.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 23989	575,08
		Total Débitos	5.694,93
		Total Créditos	5.694,93
11/06	263.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 5808813	1.220,12
		Total Débitos	1.220,12
		Total Créditos	1.220,12
13/06	275.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.590,38
		Total Débitos	2.590,38
		A Transportar =====> Débitos :	2.939.974,79
		Créditos :	2.939.974,79

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.939.974,79
		Créditos :	2.939.974,79
		Total Créditos	2.590,38
20/06	278.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 05/2022	41.111,38
20/06	281.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2022	133,32
		Total Débitos	41.244,70
		Total Créditos	41.244,70
21/06	264.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24152	1.196,03
21/06	265.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24153	432,74
		Total Débitos	1.628,77
		Total Créditos	1.628,77
22/06	276.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.590,38
		Total Débitos	2.590,38
		Total Créditos	2.590,38
24/06	266.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24190	2.839,42
		Total Débitos	2.839,42
		Total Créditos	2.839,42
27/06	267.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24236	3.581,51
27/06	268.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24240	602,47
27/06	269.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
		Total Débitos	4.327,98
		Total Créditos	4.327,98
29/06	272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 75	88.873,00
		Total Débitos	88.873,00
		Total Créditos	88.873,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.081.479,04
		Créditos :	3.081.479,04

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.081.479,04
		Créditos :	3.081.479,04
30/06	245.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/06	246.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/06	277.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.581,51
30/06	279.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022	16.544,85
		Total Débitos	21.471,68
		Total Créditos	21.471,68
		Total do Mês =====> Débitos :	3.102.950,72
		Créditos :	3.102.950,72
		A Transportar =====> Débitos :	3.102.950,72
		Créditos :	3.102.950,72

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.102.950,72
		Créditos :	3.102.950,72
05/07	286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 76	38.403,00
05/07	287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 77	40.343,00
05/07	288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 78	25.243,00
05/07	296.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 062022	1.078,68
		Total Débitos	105.067,68
		Total Créditos	105.067,68
13/07	291.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.220,12
		Total Débitos	1.220,12
		Total Créditos	1.220,12
14/07	292.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	946,47
		Total Débitos	946,47
		Total Créditos	946,47
18/07	289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 80	9.569,52
		Total Débitos	9.569,52
		Total Créditos	9.569,52
19/07	290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 81	45.009,43
		Total Débitos	45.009,43
		Total Créditos	45.009,43
20/07	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24560	2.733,03
20/07	294.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 06/2022	16.544,85
20/07	297.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 062022	133,32
		A Transportar =====> Débitos :	3.284.175,14
		Créditos :	3.284.175,14

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 32

0127

C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.284.175,14
		Créditos :	3.284.175,14
		Total Débitos	19.411,20
		Total Créditos	19.411,20
25/07	285.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	144,00
25/07	293.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	946,47
		Total Débitos	1.090,47
		Total Créditos	1.090,47
31/07	282.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/07	283.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/07	295.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022	15.379,47
		Total Débitos	16.724,79
		Total Créditos	16.724,79
		Total do Mês =====> Débitos :	3.301.990,40
		Créditos :	3.301.990,40
		A Transportar =====> Débitos :	3.301.990,40
		Créditos :	3.301.990,40

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 33

0127



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.301.990,40
		Créditos :	3.301.990,40
01/08	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24731	651,24
01/08	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24731	2.394,00
01/08	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 416	2.752,20
01/08	333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 84	6.005,79
01/08	334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 85	11.877,68
01/08	335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 86	42.075,51
		Total Débitos	65.756,42
		Total Créditos	65.756,42
02/08	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24761	2.541,95
02/08	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24762	2.399,00
02/08	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24777	3.390,60
02/08	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24778	14.475,00
02/08	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24779	2.011,20
		Total Débitos	24.817,75
		Total Créditos	24.817,75
03/08	311.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24783	599,16
		A Transportar =====> Débitos :	3.393.163,73
		Créditos :	3.393.163,73

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

LIVRO : 0002

Nº do Registro : 21600193265

FOLHA: 34



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.393.163,73
		Créditos :	3.393.163,73
03/08	312.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24784	855,50
03/08	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24785	2.192,92
03/08	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24786	4.961,28
03/08	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24787	1.139,40
03/08	341.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	946,48
		Total Débitos	10.694,74
		Total Créditos	10.694,74
05/08	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 24812	7.320,00
05/08	336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 96	74.850,86
05/08	351.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 072022	1.078,68
		Total Débitos	83.249,54
		Total Créditos	83.249,54
08/08	337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 87	9.210,65
08/08	342.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.192,92
08/08	343.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.961,28
08/08	344.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.139,40
		Total Débitos	17.504,25
		Total Créditos	17.504,25
		A Transportar =====> Débitos :	3.504.013,10
		Créditos :	3.504.013,10

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.504.013,10
		Créditos :	3.504.013,10
10/08	345.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	7.320,00
		Total Débitos	7.320,00
		Total Créditos	7.320,00
12/08	338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 88	11.821,50
		Total Débitos	11.821,50
		Total Créditos	11.821,50
15/08	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24938	3.339,48
15/08	318.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24939	1.194,30
15/08	319.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24940	529,40
15/08	320.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24943	488,00
15/08	321.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24944	287,23
15/08	322.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24945	215,50
15/08	323.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 24948	7.236,13
		Total Débitos	13.290,04
		Total Créditos	13.290,04
18/08	324.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 275	5.774,63
		Total Débitos	5.774,63
		Total Créditos	5.774,63
19/08	352.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 072022	133,32
		Total Débitos	133,32
		Total Créditos	133,32
		A Transportar =====> Débitos :	3.542.352,59
		Créditos :	3.542.352,59

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 36



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.542.352,59
		Créditos :	3.542.352,59
22/08	346.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.015,08
22/08	349.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 07/2022	15.379,47
		Total Débitos	16.394,55
		Total Créditos	16.394,55
23/08	347.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	670,40
		Total Débitos	670,40
		Total Créditos	670,40
25/08	325.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 489886	584,50
25/08	339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 93	89.588,16
		Total Débitos	90.172,66
		Total Créditos	90.172,66
26/08	326.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 489887	6.912,50
26/08	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25100	1.489,54
26/08	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25101	392,99
26/08	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25102	235,71
26/08	340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 95	67.761,03
		Total Débitos	76.791,77
		Total Créditos	76.791,77
30/08	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 97	74.850,86
		A Transportar =====> Débitos :	3.801.232,83
		Créditos :	3.801.232,83

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 37



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.801.232,83
		Créditos :	3.801.232,83
30/08	331.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25172	1.835,52
30/08	332.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25183	7.987,50
		Total Débitos	84.673,88
		Total Créditos	84.673,88
31/08	298.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
31/08	299.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/08	300.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
31/08	301.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/08	302.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
31/08	348.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.015,08
31/08	350.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2022	23.876,46
		Total Débitos	27.636,72
		Total Créditos	27.636,72
Total do Mês =====>		Débitos :	3.838.692,57
		Créditos :	3.838.692,57

		A Transportar =====>	Débitos :	3.838.692,57	Créditos :	3.838.692,57
--	--	--------------------------------	------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 38



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			3.838.692,57	3.838.692,57
01/09	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25209		712,50
01/09	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25212		5.085,00
01/09	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25213		5.329,68
01/09	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25215		15.725,00
01/09	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25216		5.085,00
01/09	363.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25217		18.450,00
01/09	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25218		3.145,50
01/09	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25219		13.099,50
01/09	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25220		3.834,00
01/09	367.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25223		487,84
			Total Débitos	70.954,02
			Total Créditos	70.954,02
02/09	401.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		670,40
			Total Débitos	670,40
			Total Créditos	670,40
05/09	368.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25285		205,85
		A Transportar =====>	Débitos :	3.910.522,84
			Créditos :	3.910.522,84

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 39



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			3.910.522,84	3.910.522,84
05/09	369.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25286		612,48
05/09	370.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25288		263,76
05/09	371.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25290		4.002,62
05/09	372.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25293		10,87
05/09	373.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25294		14,05
05/09	402.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		1.835,52
05/09	403.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.085,00
05/09	404.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.329,68
05/09	405.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		15.725,00
05/09	406.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		5.085,00
05/09	407.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		18.450,00
05/09	408.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		3.145,50
05/09	409.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.		13.099,50
		A Transportar =====>	Débitos :	3.983.181,82
				Créditos :
				3.983.181,82

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 40



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.983.181,82
		Créditos :	3.983.181,82
05/09	410.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	487,84
05/09	422.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 082022	1.121,10
05/09	423.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 082022	1.078,68
		Total Débitos	75.552,45
		Total Créditos	75.552,45
07/09	425.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 082022	96,96
		Total Débitos	96,96
		Total Créditos	96,96
08/09	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 98	9.569,52
08/09	411.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.002,62
		Total Débitos	13.572,14
		Total Créditos	13.572,14
09/09	374.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6108225	1.045,80
		Total Débitos	1.045,80
		Total Créditos	1.045,80
12/09	412.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.015,08
12/09	413.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	670,40
		Total Débitos	1.685,48
		Total Créditos	1.685,48
15/09	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 100	89.778,71
15/09	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 101	18.584,65
		Total Débitos	108.363,36
		A Transportar =====> Débitos :	4.110.633,18
		Créditos :	4.110.633,18

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 41

0127

C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.110.633,18
			Créditos :
			4.110.633,18
			Total Créditos
			108.363,36
19/09	375.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25534	2.873,40
19/09	376.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25536	1.651,20
19/09	414.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	584,50
		Total Débitos	5.109,10
		Total Créditos	5.109,10
20/09	377.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 491347	595,40
20/09	415.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.912,50
20/09	424.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 08/2022	224,22
		Total Débitos	7.732,12
		Total Créditos	7.732,12
21/09	416.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.662,50
		Total Débitos	2.662,50
		Total Créditos	2.662,50
22/09	417.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	237,50
22/09	418.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.278,00
22/09	420.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 08/2022	23.876,46
		Total Débitos	25.391,96
		Total Créditos	25.391,96
23/09	378.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6159143	2.968,56
		Total Débitos	2.968,56
		A Transportar =====> Débitos :	4.154.497,42
			Créditos :
			4.154.497,42

LIVRO DIÁRIO

0127 C P L

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.154.497,42
		Créditos :	4.154.497,42
		Total Créditos	2.968,56
26/09	379.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10	1.740,00
26/09	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 102	18.584,65
26/09	419.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.873,40
		Total Débitos	23.198,05
		Total Créditos	23.198,05
27/09	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 103	18.584,65
		Total Débitos	18.584,65
		Total Créditos	18.584,65
29/09	381.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25683	16.225,00
29/09	382.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25684	3.888,54
29/09	383.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25685	13.025,26
29/09	384.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25686	5.484,06
29/09	385.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25687	2.549,54
29/09	386.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 25691	4.491,00
		Total Débitos	45.663,40
		Total Créditos	45.663,40
30/09	353.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
		A Transportar =====> Débitos :	4.243.155,52
		Créditos :	4.243.155,52

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.243.155,52
		Créditos :	4.243.155,52
30/09	354.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/09	355.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
30/09	356.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/09	357.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
30/09	387.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11	1.208,00
30/09	388.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6183240	42.175,00
30/09	389.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6183240	8.090,00
30/09	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 104	1.656,60
30/09	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 106	8.087,65
30/09	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 107	5.475,11
30/09	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 108	10.281,40
30/09	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 109	69.951,49
30/09	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 110	4.904,07
		A Transportar =====> Débitos :	4.396.518,02
		Créditos :	4.396.518,02

LIVRO DIÁRIO

0127



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.396.518,02
		Créditos :	4.396.518,02
30/09	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 111	7.538,24
30/09	421.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2022	23.554,49
		Total Débitos	185.667,23
		Total Créditos	185.667,23
		Total do Mês =====> Débitos :	4.427.610,75
		Créditos :	4.427.610,75
		A Transportar =====> Débitos :	4.427.610,75
		Créditos :	4.427.610,75

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 45

0127

C P L

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.427.610,75
		Créditos :	4.427.610,75
03/10	459.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.662,50
03/10	460.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	237,50
03/10	461.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.278,00
03/10	462.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	348,60
03/10	463.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	16.225,00
03/10	464.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.888,54
03/10	465.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	13.025,26
03/10	466.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.484,06
03/10	467.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.549,54
03/10	468.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.491,00
		Total Débitos	50.190,00
		Total Créditos	50.190,00
05/10	431.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25774	729,00
05/10	432.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25776	90,95
		A Transportar =====> Débitos :	4.478.620,70
		Créditos :	4.478.620,70

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.478.620,70
		Créditos :	4.478.620,70
05/10	433.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25777	250,22
05/10	434.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25778	365,70
05/10	435.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25779	1.316,36
05/10	436.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25780	599,17
05/10	437.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25781	404,49
05/10	438.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25783	801,57
05/10	439.0000	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 135 - Compra de Materia Prima p/ industrial.	599,00
05/10	453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 112	27.857,94
05/10	454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 113	42.075,51
05/10	482.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 092022	1.121,10
05/10	483.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 092022	1.078,68
		Total Débitos	77.289,69
		Total Créditos	77.289,69
06/10	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 114	9.500,62
		Total Débitos	9.500,62
		Total Créditos	9.500,62
		A Transportar =====> Débitos :	4.564.591,06
		Créditos :	4.564.591,06

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.564.591,06
		Créditos :	4.564.591,06
07/10	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 116	4.861,68
07/10	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 117	2.123,63
07/10	485.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 092022	96,96
		Total Débitos	7.082,27
		Total Créditos	7.082,27
11/10	458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 118	34.857,92
11/10	469.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.662,50
11/10	470.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	348,60
		Total Débitos	37.869,02
		Total Créditos	37.869,02
12/10	471.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	237,50
12/10	472.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.278,00
		Total Débitos	1.515,50
		Total Créditos	1.515,50
14/10	440.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 492939	10.110,50
14/10	441.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25916	1.131,72
14/10	442.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25917	246,80
14/10	443.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25918	1.037,40
		A Transportar =====> Débitos :	4.623.584,27
		Créditos :	4.623.584,27

LIVRO DIÁRIO

Página 48 de 65



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.623.584,27
		Créditos :	4.623.584,27
14/10	444.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25919	8,29
		Total Débitos	12.534,71
		Total Créditos	12.534,71
17/10	473.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	595,40
17/10	474.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	989,52
		Total Débitos	1.584,92
		Total Créditos	1.584,92
20/10	480.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 09/2022	23.554,49
20/10	484.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2022	224,22
		Total Débitos	23.778,71
		Total Créditos	23.778,71
21/10	475.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	348,60
		Total Débitos	348,60
		Total Créditos	348,60
24/10	476.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	16.755,00
		Total Débitos	16.755,00
		Total Créditos	16.755,00
25/10	445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12	2.602,00
25/10	446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6259901	1.897,01
25/10	477.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	989,52
		Total Débitos	5.488,53
		Total Créditos	5.488,53
		A Transportar =====> Débitos :	4.671.548,32
		Créditos :	4.671.548,32

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 49



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.671.548,32
		Créditos :	4.671.548,32
26/10	183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado ALTERAÇÃO DE CAPITAL	80.000,00
		Total Débitos	80.000,00
		Total Créditos	80.000,00
29/10	447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26181	5.937,12
29/10	448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26182	1.743,74
29/10	449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26189	860,70
		Total Débitos	8.541,56
		Total Créditos	8.541,56
31/10	426.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
31/10	427.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
31/10	428.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
31/10	429.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
31/10	430.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
31/10	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 494237	6.899,28
31/10	451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6281920	1.195,00
31/10	452.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6281920	7.660,80
		A Transportar =====> Débitos :	4.778.590,14
		Créditos :	4.778.590,14

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.778.590,14
		Créditos :	4.778.590,14
31/10	478.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.937,12
31/10	479.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.743,74
31/10	481.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2022	13.026,84
		Total Débitos	39.207,96
		Total Créditos	39.207,96
		Total do Mês =====> Débitos :	4.799.297,84
		Créditos :	4.799.297,84
		A Transportar =====> Débitos :	4.799.297,84
		Créditos :	4.799.297,84

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 51



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	4.799.297,84
		Créditos :	4.799.297,84
01/11	505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 119	92.564,92
01/11	506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 120	93.136,86
01/11	514.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	16.755,00
		Total Débitos	202.456,78
		Total Créditos	202.456,78
02/11	491.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26255	537,00
		Total Débitos	537,00
		Total Créditos	537,00
03/11	492.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6290285	1.544,40
		Total Débitos	1.544,40
		Total Créditos	1.544,40
04/11	493.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26296	4.180,00
04/11	494.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26301	8.192,20
04/11	495.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26302	6.974,10
04/11	496.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26303	5.235,00
04/11	497.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26304	32.450,00
04/11	498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26305	9.963,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.070.830,32
		Créditos :	5.070.830,32

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.070.830,32
		Créditos :	5.070.830,32
04/11	515.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	989,52
		Total Débitos	67.983,82
		Total Créditos	67.983,82
05/11	532.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 102022	1.121,10
05/11	533.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 102022	1.078,68
		Total Débitos	2.199,78
		Total Créditos	2.199,78
07/11	507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 121	9.502,48
07/11	516.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	8.192,20
07/11	517.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.974,10
07/11	518.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	5.235,00
07/11	535.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 102022	96,96
		Total Débitos	30.000,74
		Total Créditos	30.000,74
08/11	519.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	10.110,50
		Total Débitos	10.110,50
		Total Créditos	10.110,50
11/11	499.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6318240	6.882,01
11/11	520.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	16.755,00
		Total Débitos	23.637,01
		Total Créditos	23.637,01
		A Transportar =====> Débitos :	5.137.767,87
		Créditos :	5.137.767,87

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.137.767,87
		Créditos :	5.137.767,87
14/11	500.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26448	16.225,00
14/11	501.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26450	5.235,00
14/11	508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 122	11.821,50
14/11	509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 123	31.443,30
14/11	510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 124	25.533,20
		Total Débitos	90.258,00
		Total Créditos	90.258,00
16/11	521.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	16.225,00
		Total Débitos	16.225,00
		Total Créditos	16.225,00
18/11	502.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 26523	634,80
18/11	534.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2022	224,22
		Total Débitos	859,02
		Total Créditos	859,02
21/11	522.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	10.817,00
21/11	523.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	634,80
21/11	530.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 10/2022	13.026,84
		Total Débitos	24.478,64
		Total Créditos	24.478,64
		A Transportar =====> Débitos :	5.269.588,53
		Créditos :	5.269.588,53

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transportar =====> Débitos :	5.269.588,53
		Créditos :	5.269.588,53
22/11	503.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 495422	4.757,50
22/11	504.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 2, 6355265	3.651,12
22/11	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 125	35.551,78
22/11	524.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.951,93
		Total Débitos	46.912,33
		Total Créditos	46.912,33
23/11	512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 126	23.045,80
		Total Débitos	23.045,80
		Total Créditos	23.045,80
24/11	525.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	474,25
24/11	526.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.321,00
		Total Débitos	3.795,25
		Total Créditos	3.795,25
25/11	513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 127	65.908,80
25/11	527.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	6.899,28
25/11	528.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	514,80
		Total Débitos	73.322,88
		Total Créditos	73.322,88
30/11	486.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.417.876,79
		Créditos :	5.417.876,79

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 55

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.417.876,79
		Créditos :	5.417.876,79
30/11	487.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
30/11	488.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	90,90
30/11	489.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês	133,32
30/11	490.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	96,96
30/11	529.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	10.817,00
30/11	531.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022	41.643,82
30/11	571.0000	1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 044 - Pagto de Adiantamento de 13º Salario	202,00
		Total Débitos	55.408,00
		Total Créditos	55.408,00
		Total do Mês =====> Débitos :	5.472.072,79
		Créditos :	5.472.072,79
		A Transportar =====> Débitos :	5.472.072,79
		Créditos :	5.472.072,79

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 56



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.472.072,79
		Créditos :	5.472.072,79
02/12	553.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.951,93
		Total Débitos	2.951,93
		Total Créditos	2.951,93
05/12	547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 130	20.217,59
05/12	548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 131	13.790,50
05/12	549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 132	15.992,00
05/12	554.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	537,00
05/12	555.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	514,80
05/12	556.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.321,00
05/12	557.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.745,00
05/12	572.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 112022	1.121,10
05/12	573.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: 112022	1.078,68
		Total Débitos	58.317,67
		Total Créditos	58.317,67
08/12	550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 133	16.192,19
		Total Débitos	16.192,19
		Total Créditos	16.192,19
		A Transportar =====> Débitos :	5.549.534,58
		Créditos :	5.549.534,58

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 57



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.549.534,58
		Créditos :	5.549.534,58
12/12	544.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26812	2.876,59
12/12	545.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26813	4.618,90
12/12	546.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 26814	898,50
12/12	558.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	2.951,94
12/12	559.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	10.816,00
12/12	560.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.720,50
		Total Débitos	23.882,43
		Total Créditos	23.882,43
13/12	561.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.745,00
		Total Débitos	1.745,00
		Total Créditos	1.745,00
14/12	562.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	3.321,00
14/12	563.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.217,04
		Total Débitos	4.538,04
		Total Créditos	4.538,04
15/12	564.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	514,80
		Total Débitos	514,80
		Total Créditos	514,80
16/12	551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 134	19.244,40
		Total Débitos	19.244,40
		Total Créditos	19.244,40
		A Transportar =====> Débitos :	5.599.459,25
		Créditos :	5.599.459,25

LIVRO DIÁRIO



M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 58

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	5.599.459,25
		Créditos :	5.599.459,25
19/12	565.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	4.757,50
		Total Débitos	4.757,50
		Total Créditos	4.757,50
20/12	569.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: 11/2022	41.643,82
20/12	574.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 112022	265,13
20/12	575.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 112022	224,22
20/12	576.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês 112022	96,96
		Total Débitos	42.230,13
		Total Créditos	42.230,13
23/12	566.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.745,00
		Total Débitos	1.745,00
		Total Créditos	1.745,00
26/12	567.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	474,25
26/12	568.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.217,04
		Total Débitos	1.691,29
		Total Créditos	1.691,29
27/12	552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 135	46.325,80
		Total Débitos	46.325,80
		Total Créditos	46.325,80
31/12	536.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	1.212,00
31/12	537.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	1.212,00
		A Transportar =====> Débitos :	5.698.632,97
		Créditos :	5.698.632,97

LIVRO DIÁRIO

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0002

FOLHA: 59

0127



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			5.698.632,97	5.698.632,97
31/12	538.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:		90,90
31/12	539.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 171 - Retenção de INSS S/ pro-labore ref. mês		133,32
31/12	540.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:		96,96
31/12	541.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 1.01.02.03.0002 - ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO 175 - Desc. de adiantamento ref. 13º Salario		202,00
31/12	542.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 017 - Provisão de 13º Salario ref. folha mes		505,00
31/12	543.0000	2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 195 - Retençã de INSS no 13º salario		37,87
31/12	570.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022		14.642,90
31/12	580.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias		928.781,61
31/12	581.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias		1.463,00
31/12	582.0000	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras Canceladas		107.202,91
31/12	583.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Inicial		58.199,13
31/12	584.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final		38.159,42
31/12	585.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		2.890.350,63
		A Transportar =====>	Débitos :	9.738.498,62
				Créditos :
				9.738.498,62

LIVRO DIÁRIO

0127

M A R SANTOS FERREIRA LTDA

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Data do Registro : 21/05/2021

Nº do Registro : 21600193265

LIVRO : 0002

FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	9.738.498,62
		Créditos :	9.738.498,62
31/12	586.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.060,00
31/12	587.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	505,00
31/12	588.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	484,80
31/12	589.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	14.544,00
31/12	590.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	810,25
31/12	591.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	259.856,80
31/12	592.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	843.081,41
		Total Débitos	5.167.631,91
		Total Créditos	5.167.631,91
		Total do Mês =====> Débitos :	10.863.840,88
		Créditos :	10.863.840,88

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. : 460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. : MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIO
C.P.F. : 010.226.683-23
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820

BALANÇO PATRIMONIAL**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21600193265

Folha: 62

ATIVO

CIRCULANTE	2.167.287,42	D
DISPONIVEL	2.129.128,00	D
CAIXA	2.129.128,00	D
CAIXA MATRIZ	2.129.128,00	D
ESTOQUES	38.159,42	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	38.159,42	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	38.159,42	D
TOTAL DO ATIVO =====>	2.167.287,42	D

PASSIVO

CIRCULANTE	30.672,83	C
FORNECEDORES GERAIS	7.327,06	C
FORNECEDORES	7.327,06	C
FORNECEDORES GERAIS	7.327,06	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	2.558,83	C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.199,78	C
SALARIOS A PAGAR	1.121,10	C
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68	C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	359,05	C
INSS A RECOLHER	262,09	C
FGTS A RECOLHER	96,96	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	20.786,94	C
IMPOSTOS A RECOLHER	20.786,94	C
SIMPLES A RECOLHER	20.786,94	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.136.614,59	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C

BALANÇO PATRIMONIAL**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ : 42.034.494/0001-75

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 12.697.725-9

Data Registro : 21/05/2021

Número Registro: 21600193265

Folha: 63



LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.765.008,37	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.765.008,37	C
LUCRO NO PERIODO	1.765.008,37	C
RESERVAS DE LUCROS	10.080,31	C
RESERVAS DE LUCROS	10.080,31	C
RESERVA LEGAL	10.080,31	C
LUCROS A DISTRIBUIR	161.525,91	C
LUCROS A DISTRIBUIR	161.525,91	C
LUCROS ACUMULADOS	161.525,91	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.167.287,42	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.167.287,42 (Dois Milhões e Cento e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos)

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIO
C.P.F. :010.226.683-23
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**M A R SANTOS FERREIRA LTDA**

RUA ABILIO MONTEIRO, 1631 - ENGENHO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 42.034.494/0001-75

Inscrição Estadual: 12.697.725-9

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 21/05/2021

Nº do Registro: 21600193265

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 61

Receita Bruta

RECEITAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.890.350,63	2.890.350,63
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.890.350,63
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	843.081,41	843.081,41
(=) Lucro Bruto		2.047.269,22
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	6.060,00	
13º SALARIO	505,00	
FGTS	484,80	7.049,80
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	14.544,00	14.544,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ICMS	810,25	
SIMPLES	259.856,80	260.667,05
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		1.765.008,37
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.765.008,37

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
CONTABILISTA
C.P.F. :460.225.463-20 RG : 1213386 MA
C.R.C. :MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIO
C.P.F. :010.226.683-23
R.G. : 2309130 SSPPI - C.N.H. : 06428366820



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 64 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 64 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M A R SANTOS FERREIRA LTDA
Endereço : RUA ABILIO MONTEIRO, 1631
Bairro : ENGENHO
C.E.P. : 65725-000
Cidade : PEDREIRAS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600193265

Arquivado em 21/05/2021

Inscrição Estadual nº 12.697.725-9
C.N.P.J. nº 42.034.494/0001-75

Pedreiras/MA, 31 de Dezembro de 2022

JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
Contabilista
C.P.F.: 460.225.463-20
R.G. : 1213386 MA
C.R.C.: MA-6285

MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 010.226.683-23
R.G.: 2309130 SSPPI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A R SANTOS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 11:56 SOB Nº 20230279660.
PROTOCOLO: 230279660 DE 01/03/2023. NIRE: 21600193265.
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12302911647 em 03/03/2023, protocolo 230279660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M A R SANTOS FERREIRA LTDA
Número de Registro:	21600193265
CNPJ:	42034494000175
Município:	Pedreiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01022668323	MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA	
46022546320	JAILSON DE ALMEIDA ROCHA	MA6285

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/03/2023 11:56 SOB Nº 20230279660.
PROTOCOLO: 230279660 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302911647. NIRE: 21600193265.
M A R SANTOS FERREIRA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAILSON DE ALMEIDA ROCHA
REGISTRO.....	: MA-006285/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.225.463-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 22/01/2024 as 15:53:45.

Válido até: 21/04/2024.

Código de Controle: 248150.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.^a Maria Rosilene Silva, nomeado pela Portaria nº 006/2021 GP, de 04/01/2021, publicada em 04/01/2021, ATESTA para os devidos fins que a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da carteira de identidade nº 2309130 SSP/PI E CPF Nº 010.226.683-23, **forneceu** gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), no ano de 2022 de acordo com o TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022, do Processo Administrativo nº 2712001/2021 e o Pregão Eletrônico nº 002/2022. Podendo ser feita a consulta da autenticidade da contratação no Portal do Tribunal de Contas do Maranhão-TCE na página do SACOP.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Trizidela do Vale (MA), 21 de novembro de 2022.

OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 06/2021-

RECONHECIMENTO NO VERSO



CA-TÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
DE TRIZIDELA DO VALE - MA
L.P. FREDERICO FARIA

P.O. Santa Antonia, nº 49 - Cidade
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA
Fone: (99) 3642-5630
e-mail: zarfaria@frederico.gov.br

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) MARIA
ROSILENE SILVA

Trizidela do Vale - MA em 21 de novembro de 2022

LEONAR FERREIRA FERREIRA - Escrevente

CPF: RECIR149013935XZ3RQ2Y3EP77 - Confira os

dados do ato em: sela.tma.jus.br. Total R\$ 5,69 Emol R\$

1,00 FERC R\$ 0,15 FADFP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20





CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC 2712001/2021

FLS 034

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.002/2022

TERMO DE CONTRATO Nº PE.3103002-4/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA M A R SANTOS FERREIRA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46, neste ato representado pela Sr.ª Maria Rosifene Silva, nomeado pela Portaria nº 008/2021 GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23, lendo em vista o que consta no Processo nº 2712001/2021, e o resultado final do Pregão nº 002/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA), conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 002/2022, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

EMPRESA: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75, estabelecida no Conj. Lolita na Rua 05, Bairro Mutirão, CEP: 65.725-000, Pedreiras-MA, representada neste ato pela Sra. Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira portadora da Cédula de Identidade Nº 2309130 SSP/PI e CPF Nº 010.226.683-23.
E-MAIL: marsantosferreiraeireli@gmail.com / (89) 99919-2400.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

MARIA ANTONIA
RODRIGUES
SANTOS
FERREIRA 01022668323
234



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021

FLS. 035

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QTDE DE CESTAS	UND	QTDE	MARCA	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1.500	KG	5	MAIS SABOROSO	ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE DE 1 KG	3,10	15,50
		KG	1	MALU	FEIJÃO CARIOCA, PACOTE DE 1 KG - COTA PRINCIPAL	4,99	4,99
		KG	1	MALU	FARINHA DE MANDIOCA, CLASSE AMARELA, PACOTE DE 1 KG	3,50	3,50
		PCT	2	KI FLOCÃO	FLOCAO DE MILHO, PACOTE DE 500 GRAMAS	1,39	2,78
		KG	1	BLANCO	AÇUCAR CRISTAL BRANCO, REFINADO, PACOTE DDE 1 KG	3,59	3,59
		PCT	2	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE DE 400 GR,	4,99	9,98
		PCT	2	BOM DIA	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO, EMBALADO A VÁCUO, PACOTE DE 250 GR	3,79	7,58
		PCT	2	MAIS SABOROSO	MACARRÃO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 GR	1,89	3,78
		PCT	1	MARATÁ	ACHOCOLATADO EM PÓ, PACOTE DE 400 GR	3,90	3,90
		PCT	2	KIKOS	BISCOITO CREAM-CRAKER, PACOTE DE 400GR.	3,00	6,00
		PCT	2	KIKOS	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EM RECHEIO, TIPO MARIA, PACOTE COM 400 GR	3,00	6,00
		UND	3	MANJUBA 88	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: LATA DE 125G (PESO DRENADO), SEM AMASSO, VAZAMENTO E FERRUGEM, QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	3,10	9,30
FR	1	VITALIV	OLEO DE SOJA, EMBALAGEM DE 90GML	8,20	8,20		
PREÇO DE UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA é de R\$ 85,10 (oitenta e cinco reais e dez centavos)							85,10
PREÇO TOTAL DE 1.500 (um mil e quinhentas) CESTAS BÁSICAS é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).							127.650,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em 31/10/2022, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

MARIA ANTÔNIA
RODRIGUES
SANTOS
PEREIRA 610226
68323

Assinatura de Maria
Antônia Rodrigues
Santos
Perceira
07/10/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712001/2021

FLS. 036

RUB

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente
PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita.
FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021

FLS. 037

RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
RUA DE SÃO CARLOS, 1670 - BARRIO AEROPORTO - TRIZIDELA DO VALE - MA
CEP: 65.727-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº. 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC 2712001/2021
FLS. 038
RUB. /

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

12.1.3. apresentar documentação falsa;

12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.6. não manter a proposta;

12.1.7. cometer fraude fiscal;

12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

MARIA ANTÔNIA
RICHARDES SANTOS
VERONICA VIEIRA
23

Assessoria de Gestão Pública
Rua João de Deus, 100
Fone: (98) 3233-1111
E-mail: gestao@trizidela.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 040
RUB. /

das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, do

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br

MAIOA ANTONIA
ALEXANDRE SANTOS
TERESIA DE JESUS
333

Assessoria de Gestão
Rua da Educação
Praça da Liberdade
Praça da Independência
Cidade: TRIZIDELA
Estado: MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021

FLS. 041

RUB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº.20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 31 de março de 2022.

Maria Rosilene Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 406.829.783-53
Portaria nº 05/2021-

Pela CONTRATANTE
MARIA ANTONIA RODRIGUES SANTOS FERREIRA
CPF nº 010.226.683-23
Data: 2022.03.31 08:57:48
-01:00

M A R SANTOS FERREIRA EIRELI
CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75
Maria Antonia Rodrigues Santos Ferreira
CPF Nº 010.226.683-23
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabrielly Freitas dos Santos
CPF nº: 624.066.383-24

Nome: Adriela Paes Oliveira
CPF nº: 066.903.183-62



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 042
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 3103002-4/2022
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Atendendo a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "TERMO DE CONTRATO Nº 3103002-4/2022" na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal na presente data.

Secretaria Municipal de Administração, Trizidela do Vale, Estado do Maranhão,
em 31 de março de 2022.

Cristiane Cruz de Freitas
CPF: 013.801.323-39
Setor de Publicação



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 043
RUB. /

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 20.539.983/0001-46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103002-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE 3103002-4/2022, Processo Administrativo nº 2712001/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 20.539.983/0001-46 e a Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 42.034.494/0001-75. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscientos e cinquenta reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 – Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 – Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.



Assinado eletronicamente por: Delibson Pereira Freitas - CPF: ***.297.203-** em 31/03/2022 18:13:10 - IP com n° 192.168.3.12



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 047
RUBR. /

TERCEIROS

Ano 9 - Edição N° 1222 de 31 de Março de 2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 3103002-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PE 3103002-4/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PE 3103002-4/2022. Processo Administrativo n° 2712001/2021 MODALIDADE Pregão Eletrônico N° 002/2022. PARTES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 20.539.983/0001-46 e a Empresa: M A R SANTOS FERREIRA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n° 42.034.494/0001-75. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL de R\$ 127.650,00 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 - Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e a Sra. Maria Antônia Rodrigues Santos Ferreira, pela contratada.

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 3103001-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PE 3103001-4/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PE 3103001-4/2022. Processo Administrativo n° 2712001/2021 MODALIDADE Pregão Eletrônico N° 002/2022. PARTES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 20.539.983/0001-46 e a Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 26.689.426/0001-98. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL de R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 - Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. Sávio Barbosa de Sousa, pela contratada.

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 3103003-4/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PE 3103003-4/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° PE 3103003-4/2022. Processo Administrativo n° 2712002/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 006/2022. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 20.539.983/0001-46 e a Empresa: DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob n° 17.433.114/0001-28. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento material de limpeza e higiene, destinada distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). VALOR TOTAL: de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO: 08 - Assistência Social. SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária. PROGRAMA: 0020 - Assistência à População Carente. PROJETO/ATIVIDADE: 2.128 - Manutenção de Distribuição de Material. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 - Material, bem, ou serv. p/ dist. Gratuita. FONTE: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. BASE LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei n° 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de março de 2022 a 31 de outubro de 2022. DATA DA ASSINATURA 31 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Rosilene Silva, pela Contratante e o Sr. Jeferson Leandro Matos Oliveira, pela contratada.

Assinado eletronicamente por: Delibson Pereira Freitas
CPF: ***.297.203-** em 31/03/2022 18:13:10 - IP com n° 192.168.3.12
www.trizideladoval.ma.gov.br/diariooficial/?id=1822





M A R DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 42.034.494/0001-75



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 083/2023

A empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.034.494/000175, com sede na Rua Abílio Monteiro, n.º 1631, na cidade de Pedreiras, Estado Maranhão, CEP 65.725-000 por seu representante, o Sr(a). Marcos Antonio da Silva Santos, brasileiro, empresário, CPF nº. 604.225.843-55, residente e domiciliado na Rua rua 12, 2142, mutirão na cidade de Pedreiras/MA cep 65.725-000.

DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
marsantosferreiraeireli@gmail.com	EMAIL	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
99 98420-2949	TELEFONE	WHATSAPP	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

☎ (99) 984202949

📍 Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho Pedreiras/MA cep: 65.725.000

✉ marsantosferreiraeireli@gmail.com

MARCOS ANTONIO DA SILVA
SANTOS:60422584355

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA
SANTOS:60422584355
Dados: 2024.01.29 17:08:15 -03'00'



M A R DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 42.034.494/0001-75



V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

Atenciosamente

Pedreiras/MA 29 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS; 60422584355
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS; 60422584355
Data: 2024.01.29 17:08:31 -0300

EMPRESA: M A R DISTRIBUIDORA
LTDA CNPJ nº 42.034.494/0001-75
Representante legal: MARCOS ANTONIO DA SILVA
SANTOS RG nº 037658862009-2
CPF nº 604.225.843-55

☎ (99) 984202949

📍 Rua Abílio Monteiro 1631 Bairro Engenho
Pedreiras/MA cep: 65.725.000

✉ marsantosferreiraeireli@gmail.com



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Proposta Inicial

Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



LOTE 1

Fornecedor - 43.787.820/0001-88 - BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 31/01/2024 08:44 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10000.0000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	SM	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00
2	5000.0000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	ITAJA	SM	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
3	5000.0000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CARIOCA	SM	R\$ 7,47	R\$ 37.350,00
4	5000.0000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	SAL FORTE	SM	R\$ 1,72	R\$ 8.600,00
5	5000.0000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	SM	R\$ 8,52	R\$ 42.600,00
6	5000.0000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	CAMIL	SM	R\$ 4,04	R\$ 20.200,00
7	5000.0000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	DONA	SM	R\$ 5,88	R\$ 29.400,00
8	5000.0000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	MARATA	SM	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
9	5000.0000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	SANTA CLARA	SM	R\$ 6,69	R\$ 33.450,00
10	5000.0000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	MARATA	SM	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
11	5000.0000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	SM	R\$ 4,55	R\$ 22.750,00
12	5000.0000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	ITAMBE	SM	R\$ 8,03	R\$ 40.150,00
13	5000.0000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	SM	SM	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
14	5000.0000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	SM	SM	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00

Total: R\$ 352.450,00

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 31/01/2024 08:05 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	RS Valor	
						Unitário	C P L Total
1	10000.0000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	RS 6,07	RS 60.700,00
2	5000.0000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	RS 3,23	RS 16.150,00
3	5000.0000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	RS 7,48	RS 37.400,00
4	5000.0000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	LEBRE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	RS 1,73	RS 8.650,00
5	5000.0000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	RS 8,50	RS 42.500,00
6	5000.0000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	RS 4,05	RS 20.250,00
7	5000.0000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	ANCHIETA	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	RS 5,89	RS 29.450,00
8	5000.0000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	RS 2,91	RS 14.550,00
9	5000.0000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	RS 6,70	RS 33.500,00
10	5000.0000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	FORTALEZA	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	RS 4,00	RS 20.000,00
11	5000.0000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	RS 4,56	RS 22.800,00
12	5000.0000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	RS 8,00	RS 40.000,00
13	5000.0000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PRÓPRIA	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	RS 0,79	RS 3.950,00
14	5000.0000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	RS 0,59	RS 2.950,00
						Total: RS 352.850,00	

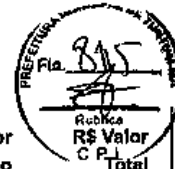


Fornecedor - 23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 13:48 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10000.0000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CATARINÃO	PCT 01 KG	R\$ 8,60	R\$ 86.000,00
2	5000.0000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLANCO	PCT 01 KG	R\$ 4,58	R\$ 22.900,00
3	5000.0000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	DONA DÊ	PCT 01 KG	R\$ 10,65	R\$ 53.250,00
4	5000.0000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	DUMONTE	PCT 01 KG	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
5	5000.0000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LIZA	LT 900ML	R\$ 12,15	R\$ 60.750,00
6	5000.0000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	DELITTE	PCT 500GR	R\$ 5,75	R\$ 28.750,00
7	5000.0000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	SANREI	PCT 01KG	R\$ 8,40	R\$ 42.000,00
8	5000.0000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	DONA CLARA	PCT 500GR	R\$ 4,13	R\$ 20.650,00
9	5000.0000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PURO	PCT 250GR	R\$ 9,55	R\$ 47.750,00
10	5000.0000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	SUPRADELY	PCT 400GR	R\$ 5,68	R\$ 28.400,00
11	5000.0000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	LT 190GR	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
12	5000.0000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	ITALAC	PCT 200GR	R\$ 11,45	R\$ 57.250,00
13	5000.0000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	POLYFILM	50X80CM	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
14	5000.0000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	NACIONAL	LOGO 5CM	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
Total:							R\$ 502.050,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10000.0000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 8,64	R\$ 86.400,00
2	5000.0000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	BLANCO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 4,58	R\$ 22.900,00
Total:							R\$ 502.500,00



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor C.P.	R\$ Total
3	5000.0000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TIA DORA	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 10,66		R\$ 53.300,00
4	5000.0000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	BOM DE MESA	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 2,45		R\$ 12.250,00
5	5000.0000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	ABC	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	R\$ 12,15		R\$ 60.750,00
6	5000.0000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	DONA BENTA	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	R\$ 5,76		R\$ 28.800,00
7	5000.0000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 8,39		R\$ 41.950,00
8	5000.0000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	BELL SABOR	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	R\$ 4,13		R\$ 20.650,00
9	5000.0000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	SÃO BRÁZ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	R\$ 9,65		R\$ 47.750,00
10	5000.0000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	3 DE MAIO	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	R\$ 5,68		R\$ 28.400,00
11	5000.0000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	R\$ 6,49		R\$ 32.450,00
12	5000.0000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	PIRACAMJUBA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	R\$ 11,46		R\$ 57.300,00
13	5000.0000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	EMB	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00	
14	5000.0000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOGO M A R	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00	

Total: R\$ 502.500,00

Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 09:35 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor C.P.L.	R\$ Valor Total
1	10000.0000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	POP	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 8,65		R\$ 86.500,00
2	5000.0000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	MANA	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 4,59		R\$ 22.950,00
3	5000.0000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	TIA DORA	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 10,67		R\$ 53.350,00
4	5000.0000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	VENEZA	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 2,46		R\$ 12.300,00
5	5000.0000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	ABC	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	R\$ 12,16		R\$ 60.800,00
6	5000.0000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	URBANO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	R\$ 5,77		R\$ 28.850,00
7	5000.0000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	NATURAL	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 8,40		R\$ 42.000,00
8	5000.0000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G. VAL. 12 MESES	BELL SABOR	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	R\$ 4,14		R\$ 20.700,00
9	5000.0000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	SÃO BRAZ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	R\$ 9,56		R\$ 47.800,00
10	5000.0000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	3 DE MAIO	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	R\$ 5,69		R\$ 28.450,00
11	5000.0000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	PESCADOR	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	R\$ 6,50		R\$ 32.500,00
12	5000.0000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	PIRACANJUBA	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	R\$ 11,47		R\$ 57.350,00
13	5000.0000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	EMBALAGEM	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	R\$ 1,11	R\$ 5.550,00	
14	5000.0000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	LOGOMARCA	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00	
						Total: R\$ 503.250,00		



Fornecedor - 26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 23:01 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10000.0000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	DONA ANA / Bendo Alimentos LTDA	ARROZ	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00
2	5000.0000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	Industrias Blanco LTDA Industrias Blanco	AÇUCAR	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
3	5000.0000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	Natural / Natural Alimentos	FEIJÃO CARIOCA	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
4	5000.0000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	Super Sal Industria e Comercio LTDA	SAL REFINADO	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
5	5000.0000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	Liza Comercio de Alimentos LTDA Liza Alimentos	OLEO VEGETAL	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00
6	5000.0000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	Gostoso / M Dias Branco S A Ind. e Com de Alimentos	MACARRÃO	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
7	5000.0000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	Natural / Natural Alimentos	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00
8	5000.0000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	Cerealista Tia Dora LTDA	FLOCÃO DE MILHO	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
9	5000.0000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	Cafe Brasileiro Alimentos LTDA.	CAFÉ	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00
10	5000.0000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	Kikos / Piaui Milhos Alimentos	BISCOITO	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
11	5000.0000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	Pescador / Camil Alimentos S.A.	SARDINHA	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
12	5000.0000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	Italac / Goiasminas Industria de Laticinios LTDA.	LEITE EM PÓ	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00

Total: R\$ 504.000,00



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	5000.0000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	Gruplast Comercio de Artigos Plasticos LTDA	EMBALAGEM DE PLASTICO	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
14	5000.0000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRODUCAO PROPRIA	ADESIVO LOGOMARCA	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
						Total: R\$ 504.000,00	

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 15:37 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	10000.0000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	Painho	Alimentação Humana	R\$ 17,32	R\$ 173.200,00
2	5000.0000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	Bianco	Alimentação Humana	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00
3	5000.0000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	Tia Dora	Alimentação Humana	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00
4	5000.0000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	Veneza	Alimentação Humana	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
5	5000.0000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	Vitaliv	Alimentação Humana	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00
6	5000.0000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	Brandini	Alimentação Humana	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00
7	5000.0000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	Natural	Alimentação Humana	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00
8	5000.0000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	Nordestino	Alimentação Humana	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
9	5000.0000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	União	Alimentação Humana	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00
10	5000.0000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	Hiléia	Alimentação Humana	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00
11	5000.0000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	Pescador	Alimentação Humana	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00
12	5000.0000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	La Serenissima	Alimentação Humana	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00
13	5000.0000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	Extrasupak	Alimentação Humana	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
14	5000.0000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	Master Sublime	Alimentação Humana	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00
						Total: R\$ 590.600,00	

LOTE 2



Fornecedor - 43.787.820/0001-88 - BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA - ME/EPP Data: 31/01/2024 08:44 - CPL
 Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	15000.0000	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	SM	SM	R\$ 13,92	R\$ 208.800,00
Total:							R\$ 208.800,00

Fornecedor - 23.659.394/0001-90 - SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 08:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	15000.0000	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	IN NATURA	KG	R\$ 19,80	R\$ 297.000,00
Total:							R\$ 297.000,00

Fornecedor - 42.034.494/0001-75 - M A R DISTRIBUIDORA LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 15:41 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	15000.0000	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 19,87	R\$ 298.050,00
Total:							R\$ 298.050,00

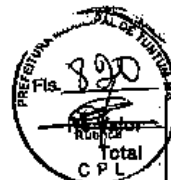
Fornecedor - 28.634.060/0001-85 - J L SARAIVA LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 09:35 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	15000.0000	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 19,88	R\$ 298.200,00
Total:							R\$ 298.200,00

Fornecedor - 44.158.982/0001-10 - P R DE O SOUZA - ME/EPP Data: 28/01/2024 16:23 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	15000.0000	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	IN+NATURA	TAMBAQUI	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00
Total:							R\$ 298.350,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 30/01/2024 15:37 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	15000.0000	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	Peixe Veras	Alimentação Humana	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00
							Total: R\$ 298.350,00

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 31/01/2024 08:05 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	15000.0000	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	IN NATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00
							Total: R\$ 298.350,00

Fornecedor - 18.987.499/0001-38 - D. DA SILVA MEDEIROS - ME/EPP Data: 31/01/2024 08:51 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	15000.0000	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00
							Total: R\$ 298.350,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Lances do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JL SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 352.448,00	31/01/2024 09:10:29	Fornecedor Desclassificado
MAR DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 352.440,99	31/01/2024 09:10:24	Fornecedor Desclassificado
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	R\$ 352.450,00	31/01/2024 08:44:50	Fornecedor Desclassificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 352.850,00	31/01/2024 08:05:58	Classificado
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 502.049,00	31/01/2024 09:09:31	Intermediario
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 502.050,00	30/01/2024 13:48:20	Classificado
MAR DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 502.500,00	30/01/2024 15:41:36	Fornecedor Desclassificado
JL SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 503.250,00	30/01/2024 09:35:31	Fornecedor Desclassificado
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 504.000,00	30/01/2024 23:01:05	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 590.600,00	30/01/2024 15:37:04	Classificado

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JL SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 208.799,98	31/01/2024 09:18:53	Fornecedor Preterido
MAR DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 208.799,99	31/01/2024 09:11:28	Fornecedor Preterido
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	R\$ 208.800,00	31/01/2024 08:44:50	Fornecedor Preterido

Lances do Lote 2



Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-40	R\$ 217.499,99	31/01/2024 09:13:31	Fornecedor Preterido
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 217.500,00	31/01/2024 09:12:04	Fornecedor Preterido
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.650,00	21/02/2024 11:19:52	Readequado
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.762,00	31/01/2024 09:17:19	Intermediario
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.762,50	31/01/2024 09:13:54	Intermediario
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 297.000,00	30/01/2024 08:14:58	Classificado
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 298.050,00	30/01/2024 15:41:36	Classificado
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 298.200,00	30/01/2024 09:35:31	Classificado
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 298.350,00	31/01/2024 08:51:48	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 298.350,00	31/01/2024 08:05:58	Classificado
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 298.350,00	30/01/2024 15:37:04	Classificado
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	R\$ 298.350,00	28/01/2024 16:23:59	Classificado



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Resultado Parcial da Disputa

Nº 083 / 2023



PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023

Lote	Vencedor	CNPJ	R\$ Valor Lance	R\$ Valor Orçado	Economia %
1	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 352.850,00	R\$ 504.000,00	29,9900 %
2	D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.650,00	R\$ 298.350,00	25,0377 %

Economia Total: 28,1485 %



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Desclassificados Processo

Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Fornecedor: ME/EPP J L SARAIVA LTDA - 28.634.060/0001-85

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	59868	30/01/2024 09:35:31	Após a fase competitiva	R\$ 352.448,00

Fornecedor: ME/EPP M A R DISTRIBUIDORA LTDA - 42.034.494/0001-75

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	2571	30/01/2024 15:41:36	Após a fase competitiva	R\$ 352.449,99

Fornecedor: ME/EPP BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA - 43.787.820/0001-88

Lote	ID	Data Proposta	Momento da Desclassificação	R\$ Valor Lance
1	78197	31/01/2024 08:44:50	Após a fase competitiva	R\$ 352.450,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Recursos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Fornecedor MARGHESS
DISTRIBUIDORA E SERVICOS
LTDA

CNPJ / CPF 20.628.085/0001-64

Envio Razão 07/02/2024 23:59:59

Envio Contra Razão 12/02/2024
23:59:59

Lote: 1 Declaração: Sr. Pregoeiro solicito a referida empresa que apresente amostra do item 10 (BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES) consta a marca MARATA, onde esta marca não atende a suas especificações. **Situação:** Deferido

Lote: 1 Decisão: Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

Razões e Contra Razões:

Fornecedor SANTOS SILVA
COMERCIAL LTDA

CNPJ / CPF 23.659.394/0001-90

Envio Razão 07/02/2024 23:59:59

Envio Contra Razão 12/02/2024 23:59:59

Lote: 1 Declaração: Sr. pregoeiro a nossa empresa manifesta intenção de recurso contra a empresa vencedora BARMONT SERVIÇOS do Lote 01 , pelo motivo que a mesma, apresentou NF de comprovação de exequibilidade da proposta com data de emissão 02/01/2024, porém sua validação está com data de 31/01/2024 as 12:42hs, sendo data e horário POSTERIOR a solicitação da planilha de custo, indicando má conduta do referido licitante. **Situação:** Deferido

Lote: 1 Decisão: Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA

Razões e Contra Razões:

Fornecedor L A MENDONÇA
LTDA

CNPJ / CPF 26.595.749/0001-12

Envio Razão 07/02/2024 23:59:59

Envio Contra Razão 12/02/2024 23:59:59

Lote: 1 Declaração: Sr. Pregoeiro, Questionamos a veracidade do Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa arrematante, visto o mesmo ser muito específico para o certame em questão. **Situação:** Deferido

Lote: 1 Decisão: Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.

Razões e Contra Razões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

FEITO: RECURSO PROCEDENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.

RECORRENTES: MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.628.085/0001-64; **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.659.394/0001-90; **L A MENDONÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.595.749/0001-12;

RECORRIDA: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.787.820/0001-88;

1. DA ADMISSIBILIDADE

Preliminarmente, cabe registrar que as Recorrentes apresentaram intenção de recurso de forma tempestiva. No entanto, aberto o prazo para envio das razões e contrarrazões de recurso, as empresas mantiveram-se inertes. Feito esses apontamentos, passaremos para a análise do mérito e decisão.

2. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Seguem as intenções de recurso apresentadas:

A) **MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 20.628.085/0001-64**

Declaração: Sr. Pregoeiro solicito a referida empresa que apresente amostra do item 10 (BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES) consta a marca MARATA, onde esta marca não atende a suas especificações.

B) **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 23.659.394/0001-90**

Declaração: Sr. pregoeiro a nossa empresa manifesta intenção de recurso contra a empresa vencedora BARMONT SERVIÇOS do Lote 01 , pelo motivo que a mesma, apresentou NF de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



comprovação de exequibilidade da proposta com data de emissão 02/01/2024, porém sua validação está com data de 31/01/2024 às 12:42hs, sendo data e horário POSTERIOR a solicitação da planilha de custo, indicando má conduta do referido licitante.

C) L A MENDONÇA LTDA, CNPJ: 26.595.749/0001-12

Declaração: Sr. Pregoeiro, Questionamos a veracidade do Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa arrematante, visto o mesmo ser muito específico para o certame em questão.

Verificada a NF de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, constatamos que de fato a validação da nota está com data de 31/01/2024 às 12h:42min, sendo, portanto, em data e horário posteriores ao requerimento da diligência (31/01/2024 às 10h:10min). Deste modo, decidimos pela desclassificação da proposta da empresa, visto que a NF não pode ser considerada na análise da exequibilidade.

Ademais, quanto ao atestado de capacidade técnica e quanto à marca do item 10, ressaltamos que o procedimento seria de abertura de diligência para constatação da veracidade das informações apresentadas, no entanto, considerando que a proposta da empresa será desclassificada, não há necessidade de adotarmos tal procedimento.

a) DA DECISÃO

Assim, considerando todo o exposto, decido:

- a) Tendo em vista os fatos apresentados, este Pregoeiro **CONHECE** os recursos interpostos pelas empresas recorrentes, e decide pela **desclassificação da proposta** da empresa **BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA;**

Tuntum - Maranhão, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Data: 19/02/2024 10:40:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Pregoeiro Titular

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



LOTE 1

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
4	Fornecedor Desclassificado	69868	J.L.SARAIVA LTDA	29.634.060/0001-85	Lima Campos/MA	EPP	POP	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 362.448,00
4	Fornecedor Desclassificado	2674	M.A.R. DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.404/0001-76	Pedreiras/MA	EPP	GAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 362.440,00
4	Fornecedor Desclassificado	78407	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	Itaipava de Grajaú/MA	ME	GAMIL	SM	R\$ 362.450,00
1	1	55550	L. PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	ME	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 352.850,00
1	2	72072	L.A. MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	SAO LUIS/MA	EPP	DONA ANA / Bendo Alimentos LTDA	ARROZ	R\$ 502.049,00
1	3	43812	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	SAO LUIS/MA	EPP	CATARINÃO	PCT 01 KG	R\$ 502.050,00
1	4	11182	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	EPP	Painho	Alimentação Humana	R\$ 590.600,00

LOTE 2

LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
2	Fornecedor Preterido	2455	J.L.SARAIVA LTDA	29.634.060/0001-85	Lima Campos/MA	EPP	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBACUL	R\$ 200.700,00



LOTE	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Enquadramento	Marca	Modelo	Valor Lance
2	Fornecedor Preterido	42380	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Pedreiras/MA	EPP	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 208.709,99
2	Fornecedor Preterido	38295	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	Itaipava de Grajaú/MA	ME	SM	SM	R\$ 208.800,00
2	Fornecedor Preterido	54385	P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-40	Barra do Corda/MA	EPP	IN+NATURA	TAMBAQUI	R\$ 247.499,00
2	1	48522	D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	Tuntum/MA	ME	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 223.650,00
2	2	50219	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	SAO LUIS/MA	EPP	IN NATURA	KG	R\$ 297.000,00
2	3	12380	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Pedreiras/MA	EPP	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.050,00
2	4	2155	J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	Lima Campos/MA	EPP	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.200,00
2	5	87575	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	SAO LUIS/MA	EPP	Peixe Veras	Alimentação Humana	R\$ 298.350,00
2	6	51949	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Paulo Ramos/MA	ME	IN NATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.350,00
2	7	54385	P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	Barra do Corda/MA	EPP	IN+NATURA	TAMBAQUI	R\$ 298.350,00



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Fornecedor: L PINHEIRO SOUZA

**PROPOSTA FINAL PROCESSO
CNPJ: 41.911.217/0001-30**

Representante: Leonardo Pinheiro Souza

Telefone: (98) 8424-7176

E-mail: dr.leonardo2014@hotmail.com

Endereço: RUA RUA J, 10 - SAO FRANCISCO, Paulo Ramos - Maranhão - 65716-000

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	10.000,00	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00
1	5.000,00	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
1	5.000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
1	5.000,00	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	LEBRE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
1	5.000,00	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00
1	5.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
1	5.000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	ANCHIETA	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
1	5.000,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
1	5.000,00	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
1	5.000,00	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	FORTALEZA	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
1	5.000,00	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
1	5.000,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00
1	5.000,00	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PRÓPRIA	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
1	5.000,00	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
						Total R\$ 352.850,00	

Fornecedor: D. DA SILVA MEDEIROS

CNPJ: 18.987.499/0001-38

Representante: DANIEL DA SILVA MEDEIROS

Telefone: (99) 9175-3377

E-mail: assessoriaemlicitacao2022@gmail.com

Endereço: R DO CAMPO, 10 - ARARAS, Tuntum - Maranhão - 65763-000

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
------	--------	-------	-----------	-------	--------	-----------	-----------

2	15.000,00 KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 14,91	R\$ 223.650,00
---	--------------	--------------------------------------	-----------	--------------------------------------	-----------	----------------

Total R\$ 223.650,00



Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

RELATÓRIO DOS VENCEDORES





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Vencedor(es) do(s) Lote(s)

Fornecedor: L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10.000,00	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00	R\$ 2,60	
1	5.000,00	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00	R\$ 1,38	
1	5.000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	R\$ 3,20	
1	5.000,00	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	LEBRE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	R\$ 0,74	
1	5.000,00	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00	R\$ 3,66	
1	5.000,00	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00	R\$ 1,73	
1	5.000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	ANCHIETA	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00	R\$ 2,52	
1	5.000,00	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00	R\$ 1,24	
1	5.000,00	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00	R\$ 2,87	
1	5.000,00	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	FORTALEZA	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	R\$ 1,71	
1	5.000,00	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00	R\$ 1,95	
1	5.000,00	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00	R\$ 3,44	
1	5.000,00	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PRÓPRIA	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	R\$ 0,34	
1	5.000,00	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	R\$ 0,25	

Subtotal Lote R\$ 352.850,00

Total R\$ 352.850,00 Total Orçado R\$ 504.000,00 29,99% R\$ 151.150,00

Fornecedor: D. DA SILVA MEDEIROS - 18.987.499/0001-38

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	15.000,00	KG	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 14,91	R\$ 223.650,00	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00	R\$ 4,98	

Subtotal Lote R\$ 223.650,00

Total R\$ 223.650,00 Total Orçado R\$ 298.350,00 25,04%



Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	C.P.I. Economia
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	1	R\$ 352.850,00	R\$ 504.000,00	--	R\$ 151.150,00
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	2	R\$ 223.650,00	R\$ 298.350,00	--	R\$ 74.700,00
Total Geral			R\$ 576.500,00	R\$ 802.350,00	28,15%	R\$ 225.850,00



ATA DE SESSÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023

Às 09:01:07 horas do dia 31 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.**

O(a) O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	Microempresa
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	Microempresa
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Microempresa
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	Microempresa
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	Microempresa
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
43812	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	CATARINÃO	PCT 01 KG	R\$ 502.050,00	Classificada	--
59868	J L SARAIVA LTDA	28634060000185	POP	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 503.250,00	Classificada	--
11182	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Pairho	Alimentação Humana	R\$ 590.600,00	Classificada	--
2571	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42034494000175	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 502.500,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		Motivo
					R\$	Situação	
72072	LA MENDONÇA LTDA	26595749000112	DONA ANA / Bendo Alimentos LTDA	ARROZ	R\$ 504.000,00	Classificada	-
55550	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 352.850,00	Classificada	-
78197	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43787820000188	CAMIL	SM	R\$ 352.450,00	Classificada	-

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 590.600,00	30/01/2024 15:37:04	Classificado
LA MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 504.000,00	30/01/2024 23:01:05	Classificado
JL SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 503.250,00	30/01/2024 09:35:34	Fornecedor Desclassificado
M.A.R. DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.404/0001-75	R\$ 502.600,00	30/01/2024 16:44:36	Fornecedor Desclassificado
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 502.050,00	30/01/2024 13:48:20	Classificado
LA MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 502.049,00	31/01/2024 09:09:31	Intermediario
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 352.850,00	31/01/2024 08:05:58	Classificado
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0004-88	R\$ 352.450,00	31/01/2024 08:44:50	Fornecedor Desclassificado
M.A.R. DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.404/0001-75	R\$ 352.440,00	31/01/2024 09:40:24	Fornecedor Desclassificado
JL SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 352.448,00	31/01/2024 09:40:20	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 09:05:22	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/01/2024 09:05:27	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/01/2024 09:15:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/01/2024 09:27:41	O detentor da melhor oferta ID: 78197 - Data Prop.: 31/01/2024 08:44:50 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.450,00.
Sistema	31/01/2024 09:27:41	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho. Aplicação do benefício local/regional, conforme determina o item 1.6 do Termo de Referência que integra o Edital, bem como o Decreto Municipal n.º 132/2023.
Sistema	31/01/2024 09:28:27	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	31/01/2024 09:38:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/01/2024 09:41:23	O fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.450,00.



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Fornecedor 78197	31/01/2024 11:55:29	Sr Pregoeiro, solicito prorrogação do prazo para apresentação de planilha de composição de custos unitários dos Intes ganhos I
Sistema	02/02/2024 16:12:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA-43.787.820/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 16:12:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 16:25:00	O fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro solicito a referida empresa que apresente amostra do item 10 (BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES) consta a marca MARATA, onde esta marca não atende a suas especificações.</i>
Sistema	02/02/2024 16:29:22	O fornecedor SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. pregoeiro a nossa empresa manifesta intenção de recurso contra a empresa vencedora BARMONT SERVIÇOS do Lote 01, pelo motivo que a mesma, apresentou NF de comprovação de exequibilidade da proposta com data de emissão 02/01/2024, porém sua validação está com data de 31/01/2024 as 12:42hs, sendo data e horário POSTERIOR a solicitação da planilha de custo, indicando má conduta do referido licitante.</i>
Sistema	02/02/2024 16:31:14	O fornecedor L A MENDONÇA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Questionamos a veracidade do Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa arrematante, visto o mesmo ser muito específico para o cortame em questão.</i>
Sistema	02/02/2024 16:42:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	02/02/2024 17:11:09	A manifestação de Intenção de Recurso de L A MENDONÇA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/02/2024 e os outros Interessados envie as contra razões até 12/02/2024.</i>
Sistema	02/02/2024 17:11:23	A manifestação de Intenção de Recurso de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 12/02/2024.</i>
Sistema	02/02/2024 17:11:37	A manifestação de Intenção de Recurso de MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 12/02/2024.</i>
Sistema	19/02/2024 14:16:59	O recurso do L A MENDONÇA LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA..</i>
Sistema	19/02/2024 14:17:19	O recurso do SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.</i>
Sistema	19/02/2024 14:17:42	O recurso do MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.</i>
Sistema	19/02/2024 14:18:30	Fornecedor: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 352.450,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <i>Verificada a NF de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, constatamos que de fato a validação da nota está com data de 31/01/2024 às 12h:42min, sendo, portanto, em data e horário posteriores ao requerimento da diligência (31/01/2024 às 10h:10min). Desta modo, decidimos pela desclassificação da proposta da empresa, visto que a NF não pode ser considerada na análise da exequibilidade.</i>
Sistema	19/02/2024 14:18:30	O fornecedor J L SARAIVA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.448,00 .
Pregoeiro	19/02/2024 14:21:21	Abriremos o prazo de 2h para que a empresa J L SARAIVA LTDA apresente planilha de composição de custos e NF do lote 1, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos, considerando que o desconto atingiu/ultrapassou a margem de 30% de desconto.
Pregoeiro	19/02/2024 14:22:32	As notas fiscais devem vir sinalizadas no item a que fazem referência, a fim de facilitar a conferência. Além disso, ressaltamos que devem ser apresentadas notas fiscais de compra de todos os itens que fazem parte do lote. As notas fiscais devem ter sido emitidas a no máximo 1 (um) ano da data que antecede a sessão, e não serão admitidas notas fiscais emitidas após a abertura do certame.
Sistema	19/02/2024 16:23:44	Fornecedor: J L SARAIVA LTDA , com lance no valor de R\$ 352.448,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.
Sistema	19/02/2024 16:23:44	O fornecedor M A R DISTRIBUIDORA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.449,99 .
Sistema	19/02/2024 18:39:04	Fornecedor: M A R DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 352.449,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.
Sistema	19/02/2024 18:39:04	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.850,00 .



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/02/2024 11:15:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/02/2024 11:15:55	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/02/2024 11:45:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	20/02/2024 15:23:19	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 352.850,00
2º	L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 502.049,00
3º	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 502.050,00
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 590.600,00

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	02/02/2024 16:25:00	Sr. Pregoeiro solicito a referida empresa que apresente amostra do item 10 (BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES) consta a marca MARATA, onde esta marca não atende a suas especificações.	Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	Deferido
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	02/02/2024 16:29:22	Sr. pregoeiro a nossa empresa manifesta intenção de recurso contra a empresa vencedora BARMONT SERVIÇOS do Lote 01, pelo motivo que a mesma, apresentou NF de comprovação de exequibilidade da proposta com data de emissão 02/01/2024, porém sua validação está com data de 31/01/2024 as 12:42hs, sendo data e horário POSTERIOR a solicitação da planilha de custo, indicando má conduta do referido licitante.	Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	Deferido
L A MENDONÇA LTDA	26595749000112	02/02/2024 16:31:14	Sr. Pregoeiro, Questionamos a veracidade do Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa arrematante, visto o mesmo ser muito específico para o certame em questão.	Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54385	P R DE O SOUZA	44158982000110	IN+NATURA	TAMBAQUI	R\$ 298.350,00	Classificada	--
50219	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	IN NATURA	KG	R\$ 297.000,00	Classificada	--
2155	J L SARAIVA LTDA	28634060000185	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.200,00	Classificada	--
87575	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Peixe Veras	Alimentação Humana	R\$ 298.350,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12380	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42034494000175	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.050,00	Classificada	--
51949	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	IN NATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.350,00	Classificada	--
38295	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43787820000188	SM	SM	R\$ 208.800,00	Classificada	--
48522	D. DA SILVA MEDEIROS	18987493000138	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.350,00	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 298.350,00	30/01/2024 15:37:04	Classificado
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 298.350,00	31/01/2024 08:51:48	Classificado
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 298.350,00	31/01/2024 08:05:58	Classificado
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	R\$ 298.350,00	28/01/2024 16:23:59	Classificado
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 298.200,00	30/01/2024 09:35:31	Classificado
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 298.050,00	30/01/2024 15:41:36	Classificado
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 297.000,00	30/01/2024 08:14:58	Classificado
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.782,50	31/01/2024 09:13:54	Intermediario
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.762,00	31/01/2024 09:17:19	Intermediario
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 217.600,00	31/01/2024 09:12:04	Fornecedor Preterido
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	R\$ 217.400,00	31/01/2024 09:13:31	Fornecedor Preterido
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	R\$ 208.800,00	31/01/2024 08:14:56	Fornecedor Preterido
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 208.700,00	31/01/2024 09:14:28	Fornecedor Preterido
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 208.700,00	31/01/2024 09:18:53	Fornecedor Preterido

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 09:05:22	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/01/2024 09:05:27	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/01/2024 09:15:30	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	31/01/2024 09:20:54	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 09:28:13	O detentor da melhor oferta ID: 48522 - Data Prop.: 31/01/2024 08:51:48 venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$223.762,00.
Sistema	31/01/2024 09:28:14	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Aplicação do benefício local/regional, conforme determina o item 1.6 do Termo de Referência que integra o Edital, bem como o Decreto Municipal n.º 132/2023.
Sistema	31/01/2024 09:28:27	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/01/2024 09:38:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/01/2024 09:41:23	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$223.762,00.
Fornecedor 54385	31/01/2024 10:10:27	Bom dia, Senhor Pregoeiro! Solicitamos a Inabilitação da empresa D. DA SILVA MEDEIROS, conforme subitem 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. A inabilitação dar-se-á pelo não atendimento de três subitens: 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: https://www.licitanet.com.br/ 9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis. 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Fornecedor 54385	31/01/2024 10:11:24	A fim de darmos celeridade ao certame.
Fornecedor 54385	31/01/2024 16:37:20	Senhor pregoeiro cabe salientar que o referido acordão é para complementar informações dos documentos apresentados, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.
Fornecedor 54385	31/01/2024 16:51:54	Tendo em vista que o mesmo apresentou Atestado de Capacidade Técnica com datas divergentes, visando transparência e legalidade ao processo, recomendamos e pedimos que o nobre pregoeiro solicite nota fiscal que comprove o fornecimento, já que o mero contrato não comprova fornecimento.
Fornecedor 50219	31/01/2024 16:56:03	O Atestado está datado de 29/01, enquanto a assinatura digital está com a data de 27/01,24, essa é a divergência, como pode a assinatura está antes do atestado?
Fornecedor 50219	31/01/2024 16:59:13	O vencedor do lote 1 BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, apresentou a composição de custo, contudo a NF foi emitida em 02/01/2024 e só autorizada em 31/01/2024 as 12:42hs, isto quer dizer que a nota fiscal deve ser inválida pelo motivo que foi apresentada após o final dos lances!
Sistema	02/02/2024 16:12:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS -18.987.499/0001-38 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 16:12:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 50219	02/02/2024 16:38:03	Sr. Pregoeiro não estou conseguindo entrar com recurso no lote 2
Fornecedor 50219	02/02/2024 16:39:30	Sr. pregoeiro a nossa empresa manifesta intenção de recurso contra a empresa vencedora D DA SILVA MEDEIROS do Lote 02, pelo motivo que a mesma, apresentou NF de venda, e não de compra, como é de praxe na comprovação de exequibilidade da proposta, e com data de emissão 30/03/2021, sendo mais de um ano de sua emissão, para data da licitação e atestado de capacidade técnica com data de 29/01/2024 e a assinatura do emitente de 27/01/2024, isto é, anterior a data da emissão do atestado, demonstrando que não se trata de um atestado idôneo!
Sistema	02/02/2024 16:42:18	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Fornecedor 50219	02/02/2024 16:47:28	Sr. Pregoeiro, já que o Sr. insiste em habilitar a empresa vencedora, com todos os indícios de documentos inidôneos, só nos resta entrar com mandado de segurança contra a prefeitura de Tuntum!
Fornecedor 48522	20/02/2024 15:06:20	Senhor pregoeiro, já assinamos nossa proposta do sistema. Tenha uma boa tarde.
Sistema	20/02/2024 15:23:19	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .



Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.650,00
2º	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 297.000,00
3º	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 298.050,00
4º	J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 298.200,00
5º	P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	R\$ 298.350,00
6º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 298.350,00
7º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 298.350,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	31/01/2024 09:01:07	Bom dia, senhores. Daremos início ao certame.
Sistema	31/01/2024 09:05:27	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2 às 09:05:27
Sistema	31/01/2024 09:24:10	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	31/01/2024 10:07:52	Senhores, solicitamos que todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto nos enviem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.
Pregoeiro	31/01/2024 10:10:01	As notas fiscais devem vir sinalizadas no item a que fazem referência, a fim de facilitar a conferência. Além disso, ressaltamos que devem ser apresentadas notas fiscais de compra de todos os itens que fazem parte do lote. As notas fiscais devem ter sido emitidas a no máximo 1 (um) ano da data que antecede a sessão, e não serão admitidas notas fiscais emitidas após a abertura do certame.
Pregoeiro	31/01/2024 10:10:19	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 31/01/2024 10:10:00hs até o dia 31/01/2024 12:10:00hs para o(s) fornecedor(es): BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	31/01/2024 10:14:07	Ok, passaremos agora para análise dos documentos de habilitação referentes ao lote 2 e levaremos os apontamentos feitos em consideração.
Pregoeiro	31/01/2024 12:04:19	Senhores, a sessão será suspensa. Retornaremos às 16h, em razão de outras licitações remarcadas para a tarde.
Sistema	31/01/2024 12:04:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 31/01/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/01/2024 12:10:02	O prazo para o fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	31/01/2024 16:09:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	31/01/2024 16:15:16	Conforme solicitação no chat de prorrogação do prazo, abriremos mais duas horas.
Pregoeiro	31/01/2024 16:16:02	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 31/01/2024 16:15:00hs até o dia 31/01/2024 18:15:00hs para o(s) fornecedor(es): BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.
Sistema	31/01/2024 16:16:38	O fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR nf_02_cestas_1706728598.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	31/01/2024 16:16:39	O fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR composicao_de_custos_barmont_assinado_1706728598.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	31/01/2024 16:20:30	Após análise dos documentos de habilitação da empresa D. DA SILVA MEDEIROS, constatamos que a empresa: - Não apresentou termos de abertura e de encerramento; - Não apresentou atestado de capacidade técnica; - Apresentou cartão do FGTS vencida; - Apresentou certidão negativa de débitos municipal vencida;
Pregoeiro	31/01/2024 16:31:53	No entanto, considerando o entendimento adotado no Acórdão nº 1211/2021 do Plenário do Tribunal de Contas da União, o pregoeiro deve oportunizar que a empresa apresente os documentos ausentes, que não foram anexados por erro/falha, desde que sejam documentos emitidos antes da abertura da sessão. Deste modo, abriremos o prazo de 2horas, para oportunizar que a empresa apresente os referidos documentos.
Pregoeiro	31/01/2024 16:33:17	Segue o trecho do referido Acórdão
Pregoeiro	31/01/2024 16:33:25	Acórdão nº 1211/2021 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que determina: "o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 54 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".
Pregoeiro	31/01/2024 16:33:51	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS, LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 31/01/2024 16:33:00hs até o dia 31/01/2024 18:33:00hs para o(s) fornecedor(es): D. DA SILVA MEDEIROS.
Pregoeiro	31/01/2024 16:42:31	Sr. licitante, o entendimento é claro no sentido que a vedação à inclusão de novo documento não se aplica a documento ausente que não foi juntado por equívoco ou falha, desde que comprove que a condição foi atendida pelo licitante quando este apresentou sua proposta, por esse motivo, só aceitaremos documentos que foram emitidos antes da abertura da sessão.
Sistema	31/01/2024 16:45:43	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR cnda_medeiros_1706730343.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	31/01/2024 16:45:43	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR cnd_medeiros_1706730343.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	31/01/2024 16:45:44	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR consulta_regularidade_do_empregador_1706730343.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	31/01/2024 16:45:50	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR atestado_completo_peixe_1706730350.pdf no menu Docs. Legal.
Sistema	31/01/2024 16:45:52	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR termo_de_abertura_termo_de_encerramento_livro_diario_1706730352.pdf no menu Docs. Legal.
Pregoeiro	31/01/2024 16:54:02	Qual a divergência da data?
Pregoeiro	31/01/2024 17:01:10	Ok, conforme solicitado, amanhã abriremos diligência para apresentação de notas fiscais referentes ao atestado apresentado
Pregoeiro	31/01/2024 17:02:19	Ok, ainda não fizemos a verificação da composição de custos e notas fiscais, mas o seu aponamento será levado em consideração no momento de análise
Pregoeiro	31/01/2024 17:02:51	Senhores, a sessão será suspensa, retornaremos amanhã às 16h.
Sistema	31/01/2024 17:03:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO. Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 01/02/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/01/2024 18:15:01	O prazo para o fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/01/2024 18:33:01	O prazo para o fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	01/02/2024 16:05:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/02/2024 16:08:58	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	01/02/2024 16:09:49	Solicitamos que a empresa D. DA SILVA MEDEIROS apresente nota(s) fiscal(is) referentes ao atestado de capacidade técnica apresentado. Abriremos o prazo de 2 (duas) horas.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	01/02/2024 16:10:09	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/02/2024 16:10:00hs até o dia 01/02/2024 18:10:00hs para o(s) fornecedor(es): D. DA SILVA MEDEIROS.
Sistema	01/02/2024 16:36:19	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR nf_d_da_silva_1706816179.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Pregoeiro	01/02/2024 16:51:07	A nota fiscal foi apresentada devidamente, o prazo será finalizado.
Sistema	01/02/2024 16:51:17	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a) !
Pregoeiro	01/02/2024 17:04:50	A empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA apresentou satisfatoriamente planilha de composição de custos e notas fiscais.
Pregoeiro	01/02/2024 17:05:07	Passaremos para a análise dos documentos de habilitação
Pregoeiro	01/02/2024 17:09:43	A sessão será suspensa, retornaremos amanhã às 16h.
Sistema	01/02/2024 17:09:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 02/02/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	02/02/2024 16:03:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	02/02/2024 17:03:06	Acho que o Sr. está equivocado, não solicitamos composição de custos e notas fiscais para a empresa D. DA SILVA MEDEIROS, já que o desconto apresentado pela empresa não atingiu a margem de 30%
Pregoeiro	02/02/2024 17:04:35	A nota fiscal apresentada foi solicitada em sede de diligência a fim de comprovar o atestado de capacidade técnica apresentado
Pregoeiro	02/02/2024 17:08:39	Portanto, a nota fiscal solicitada foi com a finalidade de comprovar o devido fornecimento, nos termos do atestado de capacidade técnica apresentado.
Pregoeiro	02/02/2024 17:08:52	É direito seu tomar quaisquer medidas que julgar necessárias, sejam elas na via administrativa ou judicial. Ressaltamos, todavia, que o processo seguiu as previsões editalícias, normativos legais e entendimentos adotados no TCU e todos os questionamentos foram devidamente apreciados.
Pregoeiro	02/02/2024 17:13:12	Senhores, a sessão será suspensa. Considerando o prazo para apresentação de razões e contrarrazões de recurso, remarcaremos a sessão para o dia 19/02/2023 às 14h.
Sistema	02/02/2024 17:13:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 19/02/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/02/2024 14:20:44	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	19/02/2024 14:08:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	19/02/2024 14:14:58	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	19/02/2024 14:23:24	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/02/2024 14:23:00hs até o dia 19/02/2024 16:23:00hs para o(s) fornecedor(es): J L SARAIVA LTDA.
Pregoeiro	19/02/2024 14:41:17	A J L SARAIVA LTDA empresa deve fazer informar os valores unitários de cada item no lote. Quaisquer dúvidas sobre como realizar o procedimento solicitado, entrar em contato com o suporte do sistema Licitanet.
Sistema	19/02/2024 16:23:01	O prazo para o fornecedor J L SARAIVA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	19/02/2024 16:24:08	Abriremos o prazo de 2h para que a empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA apresente planilha de composição de custos e NF do lote 1, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos, considerando que o desconto atingiu/ultrapassou a margem de 30% de desconto.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	19/02/2024 16:24:19	As notas fiscais devem vir sinalizadas no item a que fazem referência, a fim de facilitar a conferência. Além disso, ressaltamos que devem ser apresentadas notas fiscais de compra de todos os itens que fazem parte do lote. As notas fiscais devem ter sido emitidas a no máximo 1 (um) ano da data que antecede a sessão, e não serão admitidas notas fiscais emitidas após a abertura do certame.
Pregoeiro	19/02/2024 16:24:39	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/02/2024 16:24:00hs até o dia 19/02/2024 18:24:00hs para o(s) fornecedor(es): M A R DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	19/02/2024 18:24:01	O prazo para o fornecedor M A R DISTRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	19/02/2024 18:50:06	A sessão será suspensa, retornaremos amanhã, às 10:30.
Sistema	19/02/2024 18:50:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 20/02/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	20/02/2024 10:30:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	20/02/2024 10:30:34	Bom dia, senhores
Pregoeiro	20/02/2024 10:31:01	Faremos a análise dos documentos de habilitação da empresa L PINHEIRO SOUZA
Sistema	20/02/2024 11:49:31	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedoras !
Sistema	20/02/2024 11:49:42	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	20/02/2024 11:52:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 20/02/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	20/02/2024 14:32:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	20/02/2024 14:57:59	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	20/02/2024 14:58:46	Solicitamos que a empresa L PINHEIRO SOUZA apresente sua proposta final
Pregoeiro	20/02/2024 14:58:55	Abriremos o prazo de 2h
Pregoeiro	20/02/2024 15:00:21	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/02/2024 15:00:00hs até o dia 20/02/2024 17:00:00hs para o(s) fornecedor(es): L PINHEIRO SOUZA D. DA SILVA MEDEIROS.
Sistema	20/02/2024 15:09:33	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	20/02/2024 15:13:13	Considerando que as empresas já assinaram a proposta final do sistema, daremos por encerrada a sessão
Sistema	20/02/2024 15:14:09	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor L PINHEIRO SOUZA foi encerrado pelo Pregoeiro(a).
Sistema	20/02/2024 15:14:20	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS foi encerrado pelo Pregoeiro(a).

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:23:19 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).



Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Meneses de Souza
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio

Gleyson Alves Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 14484129E74D3EF83B3D50894AA3D5C5



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



LICITANET[®]
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

Às 09:01:07 horas do dia 31 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	Microempresa
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	Microempresa
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Microempresa
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	Microempresa
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	Microempresa
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irrevocavelmente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
43812	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	CATARINÃO	PCT 01 KG	R\$ 502.050,00	Classificada	--
59868	J L SARAIVA LTDA	28634060000185	POP	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 503.250,00	Classificada	--
11182	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Painho	Alimentação Humana	R\$ 590.600,00	Classificada	--
2571	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42034494000175	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 502.500,00	Classificada	--
72072	L A MENDONÇA LTDA	26595749000112	DONA ANA / Bendo Alimentos LTDA	ARROZ	R\$ 504.000,00	Classificada	--



Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta		
					R\$	Situação	Motivo
55550	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 352.850,00	Classificada	-
78197	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43787920000188	CAMIL	SM	R\$ 352.450,00	Classificado	--

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 09:05:22	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/01/2024 09:05:27	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/01/2024 09:15:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	31/01/2024 09:27:41	O detentor da melhor oferta ID: 78197 - Data Prop.: 31/01/2024 08:44:50 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.450,00.
Sistema	31/01/2024 09:27:41	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Aplicação do benefício local/regional, conforme determina o Item 1.6 do Termo de Referência que integra o Edital, bem como o Decreto Municipal n.º 132/2023.
Sistema	31/01/2024 09:28:27	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	31/01/2024 09:38:29	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	31/01/2024 09:41:23	O fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.450,00.
Fornecedor 78197	31/01/2024 11:55:29	Sr Pregoeiro, solicito prorrogação do prazo para apresentação de planilha de composição de custos unitários dos itens ganhos !
Sistema	02/02/2024 16:12:06	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, há por bem, HABILITAR o fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA -43.787.820/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 16:12:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 16:25:00	O fornecedor MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro solicito a referida empresa que apresente amostra do item 10 (BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES) consta a marca MARATA, onde esta marca não atende a suas especificações.</i>
Sistema	02/02/2024 16:29:22	O fornecedor SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. pregoeiro a nossa empresa manifesta intenção de recurso contra a empresa vencedora BARMONT SERVIÇOS do Lote 01, pelo motivo que a mesma, apresentou NF de comprovação de exequibilidade da proposta com data de emissão 02/01/2024, porém sua validação está com data de 31/01/2024 as 12:42hs, sendo data e horário POSTERIOR a solicitação da planilha de custo, indicando má conduta do referido licitante.</i>
Sistema	02/02/2024 16:31:14	O fornecedor L A MENDONÇA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro, Questionamos a veracidade do Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa arrematante, visto o mesmo ser muito específico para o certame em questão.</i>
Sistema	02/02/2024 16:42:18	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	02/02/2024 17:11:09	A manifestação de Intenção de Recurso de L A MENDONÇA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 12/02/2024.</i>
Sistema	02/02/2024 17:11:23	A manifestação de Intenção de Recurso de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 12/02/2024.</i>



Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 17:11:37	A manifestação de Intenção de Recurso de MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/02/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 12/02/2024 .
Sistema	19/02/2024 14:16:59	O recurso do L A MENDONÇA LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA..</i>
Sistema	19/02/2024 14:17:19	O recurso do SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.</i>
Sistema	19/02/2024 14:17:42	O recurso do MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.</i>
Sistema	19/02/2024 14:18:30	Fornecedor: BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA , com lance no valor de R\$ 352.450,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Verificada a NF de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, constatamos que de fato a validação da nota está com data de 31/01/2024 às 12h:42min, sendo, portanto, em data e horário posteriores ao requerimento da diligência (31/01/2024 às 10h:10min). Deste modo, decidimos pela desclassificação da proposta da empresa, visto que a NF não pode ser considerada na análise da exequibilidade.!
Sistema	19/02/2024 14:18:30	O fornecedor J L SARAIVA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.448,00 .
Pregoeiro	19/02/2024 14:21:21	Abriremos o prazo de 2h para que a empresa J L SARAIVA LTDA apresente planilha de composição de custos e NF do lote 1, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos, considerando que o desconto atingiu/ultrapassou a margem de 30% de desconto.
Pregoeiro	19/02/2024 14:22:32	As notas fiscais devem vir sinalizadas no item a que fazem referência, a fim de facilitar a conferência. Além disso, ressaltamos que devem ser apresentadas notas fiscais de compra de todos os itens que fazem parte do lote. As notas fiscais devem ter sido emitidas a no máximo 1 (um) ano da data que antecede a sessão, e não serão admitidas notas fiscais emitidas após a abertura do certame.
Sistema	19/02/2024 16:23:44	Fornecedor: J L SARAIVA LTDA , com lance no valor de R\$ 352.448,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.!
Sistema	19/02/2024 16:23:44	O fornecedor M A R DISTRIBUIDORA LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.449,99 .
Sistema	19/02/2024 18:39:04	Fornecedor: M A R DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 352.449,99 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Não apresentou planilha de composição de custos e notas fiscais, conforme solicitação.!
Sistema	19/02/2024 18:39:04	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$352.850,00 .
Sistema	20/02/2024 11:15:44	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor L PINHEIRO SOUZA -41.911.217/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	20/02/2024 11:15:55	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	20/02/2024 11:45:58	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	20/02/2024 15:23:19	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	02/02/2024 16:25:00	Sr. Pregoeiro solicito a referida empresa que apresente amostra do item 10 (BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES) consta a marca MARATA, onde esta marca não atende a suas especificações.	Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	Deferido



Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	C Tipo
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	02/02/2024 16:29:22	Sr. pregoeiro a nossa empresa manifesta intenção de recurso contra a empresa vencedora BARMONT SERVIÇOS do Lote 01 , pelo motivo que a mesma, apresentou NF de comprovação de exequibilidade da proposta com data de emissão 02/01/2024, porém sua validação está com data de 31/01/2024 as 12:42hs, sendo data e horário POSTERIOR a solicitação da planilha de custo, indicando má conduta do referido licitante.	Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	Deferido
L A MENDONÇA LTDA	26595749000112	02/02/2024 16:31:14	Sr. Pregoeiro, Questionamos a veracidade do Atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa arrematante, visto o mesmo ser muito específico para o certame em questão.	Decidimos pela desclassificação da proposta da empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.	Deferido

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54385	P R DE O SOUZA	44158982000110	IN+NATURA	TAMBAQUI	R\$ 298.350,00	Classificada	--
50219	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	IN NATURA	KG	R\$ 297.000,00	Classificada	--
2155	J L SARAIVA LTDA	28634060000185	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.200,00	Classificada	--
87575	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Peixe Veras	Alimentação Humana	R\$ 298.350,00	Classificada	--
12380	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42034494000175	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.050,00	Classificada	--
51949	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	IN NATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.350,00	Classificada	--
38295	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43787820000188	SM	SM	R\$ 208.800,00	Classificada	--
48522	D. DA SILVA MEDEIROS	18987499000138	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.350,00	Classificada	--

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 09:05:22	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	31/01/2024 09:05:27	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	31/01/2024 09:15:30	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	31/01/2024 09:20:54	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	31/01/2024 09:28:13	O detentor da melhor oferta ID: 48522 - Data Prop.: 31/01/2024 08:51:48 venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$223.762,00 .
Sistema	31/01/2024 09:28:14	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: Despacho . Aplicação do benefício local/regional, conforme determina o item 1.6 do Termo de Referência que integra o Edital, bem como o Decreto Municipal n.º 132/2023.
Sistema	31/01/2024 09:28:27	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .



Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 09:38:29	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	31/01/2024 09:41:23	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$223.762,00 .
Fornecedor 54385	31/01/2024 10:10:27	Bom dia, Senhor Pregoeiro! Solicitamos a Inabilitação da empresa D. DA SILVA MEDEIROS, conforme subitem 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. A inabilitação dar-se-á pelo não atendimento de três subitens: 3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: https://www.licitanet.com.br/ 9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis. 9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
Fornecedor 54385	31/01/2024 10:11:24	A fim de darmos celeridade ao certame.
Fornecedor 54385	31/01/2024 16:37:20	Senhor pregoeiro cabe salientar que o referido acordo é para complementar informações dos documentos apresentados, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.
Fornecedor 54385	31/01/2024 16:51:54	Tendo em vista que o mesmo apresentou Atestado de Capacidade Técnica com datas divergentes, visando transparência e legalidade ao processo, recomendamos e pedimos que o nobre pregoeiro solicite nota fiscal que comprove o fornecimento, já que o mero contrato não comprova fornecimento.
Fornecedor 50219	31/01/2024 16:56:03	O Atestado está datado de 29/01, enquanto a assinatura digital está com a data de 27/01,24, essa é a divergência, como pode a assinatura está antes do atestado?
Fornecedor 50219	31/01/2024 16:59:13	O vencedor do lote 1 BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA, apresentou a composição de custo, contudo a NF foi emitida em 02/01/2024 e só autorizada em 31/01/2024 as 12:42hs, isto quer dizer que a nota fiscal deve ser inválida pelo motivo que foi apresentada após o final dos lances!
Sistema	02/02/2024 16:12:12	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS -18.987.499/0001-38 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 16:12:18	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Fornecedor 50219	02/02/2024 16:38:03	Sr. Pregoeiro não estou conseguindo entrar com recurso no lote 2
Fornecedor 50219	02/02/2024 16:39:30	Sr. pregoeiro a nossa empresa manifesta intenção de recurso contra a empresa vencedora D DA SILVA MEDEIROS do Lote 02, pelo motivo que a mesma, apresentou NF de venda, e não de compra, como é de praxe na comprovação de exequibilidade da proposta, e com data de emissão 30/03/2021, sendo mais de um ano de sua emissão, para data da licitação e atestado de capacidade técnica com data de 29/01/2024 e a assinatura do emitente de 27/01/2024, isto é, anterior a data da emissão do atestado, demonstrando que não se trata de um atestado idôneo!
Sistema	02/02/2024 16:42:18	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Fornecedor 50219	02/02/2024 16:47:28	Sr. Pregoeiro, já que o Sr. insiste em habilitar a empresa vencedora, com todos os indícios de documentos inidôneos, só nos resta entrar com mandado de segurança contra a prefeitura de Tuntum!
Fornecedor 48522	20/02/2024 15:06:20	Senhor pregoeiro, já assinamos nossa proposta do sistema. Tenha uma boa tarde.
Sistema	20/02/2024 15:23:19	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	31/01/2024 09:01:07	Bom dia, senhores. Daremos início ao certame.
Sistema	31/01/2024 09:05:27	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2 às 09:05:27



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 09:24:10	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	31/01/2024 10:07:52	Senhores, solicitamos que todas as empresas que atingiram/ultrapassaram a margem de 30% de desconto nos enviem planilha de composição de custos e notas fiscais, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos.
Pregoeiro	31/01/2024 10:10:01	As notas fiscais devem vir sinalizadas no item a que fazem referência, a fim de facilitar a conferência. Além disso, ressaltamos que devem ser apresentadas notas fiscais de compra de todos os itens que fazem parte do lote. As notas fiscais devem ter sido emitidas a no máximo 1 (um) ano da data que antecede a sessão, e não serão admitidas notas fiscais emitidas após a abertura do certame.
Pregoeiro	31/01/2024 10:10:19	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 31/01/2024 10:10:00hs até o dia 31/01/2024 12:10:00hs para o(s) fornecedor(es): BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.
Pregoeiro	31/01/2024 10:14:07	Ok, passaremos agora para análise dos documentos de habilitação referentes ao lote 2 e faremos os apontamentos feitos em consideração.
Pregoeiro	31/01/2024 12:04:19	Senhores, a sessão será suspensa. Retornaremos às 16h, em razão de outras licitações remarcadas para a tarde.
Sistema	31/01/2024 12:04:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 31/01/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	31/01/2024 12:10:02	O prazo para o fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado.
Sistema	31/01/2024 16:08:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	31/01/2024 16:15:16	Conforme solicitação no chat de prorrogação do prazo, abriremos mais duas horas.
Pregoeiro	31/01/2024 16:16:02	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 31/01/2024 16:15:00hs até o dia 31/01/2024 18:15:00hs para o(s) fornecedor(es): BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA.
Sistema	31/01/2024 16:16:38	O fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR nf_02_cestas_1706728598.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	31/01/2024 16:16:39	O fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR composicao_de_custos_barmont_assinado_1706728598.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Pregoeiro	31/01/2024 16:20:30	Após análise dos documentos de habilitação da empresa D. DA SILVA MEDEIROS, constatamos que a empresa: - Não apresentou termos de abertura e de encerramento; - Não apresentou atestado de capacidade técnica; - Apresentou certidão do FGTS vencida; - Apresentou certidão negativa de débitos municipal vencida;
Pregoeiro	31/01/2024 16:31:53	No entanto, considerando o entendimento adotado no Acórdão nº 1211/2021 do Plenário do Tribunal de Contas da União, o pregoeiro deve oportunizar que a empresa apresente os documentos ausentes, que não foram anexados por erro/falha, desde que sejam documentos emitidos antes da abertura da sessão. Deste modo, abriremos o prazo de 2 horas, para oportunizar que a empresa apresente os referidos documentos.
Pregoeiro	31/01/2024 16:33:17	Segue o trecho do referido Acórdão
Pregoeiro	31/01/2024 16:33:25	Acórdão nº 1211/2021 do Plenário do Tribunal de Contas da União, que determina: "o pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".
Pregoeiro	31/01/2024 16:33:51	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 31/01/2024 16:33:00hs até o dia 31/01/2024 18:33:00hs para o(s) fornecedor(es): D. DA SILVA MEDEIROS.
Pregoeiro	31/01/2024 16:42:31	Sr. licitante, o entendimento é claro no sentido que a vedação à inclusão de novo documento não se aplica a documento ausente que não foi juntado por equívoco ou falha, desde que comprove que a condição foi atendida pelo licitante quando este apresentou sua proposta, por esse motivo, só aceitaremos documentos que foram emitidos antes da abertura da sessão.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/01/2024 16:45:43	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR cnda_medeiros_1706730343.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	31/01/2024 16:45:43	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR cnd_medeiros_1706730343.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	31/01/2024 16:45:44	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR consulta_regularidade_do_empregador_1706730343.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	31/01/2024 16:45:50	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR atestado_completo_peixe_1706730350.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	31/01/2024 16:45:52	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR termo_de_abertura_termo_de_encerramento_livro_diario_1706730352.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Pregoeiro	31/01/2024 16:54:02	Qual a divergência da data?
Pregoeiro	31/01/2024 17:01:10	Ok, conforme solicitado, amanhã abriremos diligência para apresentação de notas fiscais referentes ao atestado apresentado
Pregoeiro	31/01/2024 17:02:19	Ok, ainda não fizemos a verificação da composição de custos e notas fiscais, mas o seu apontamento será levado em consideração no momento da análise
Pregoeiro	31/01/2024 17:02:51	Senhores, a sessão será suspensa, retornaremos amanhã às 16h.
Sistema	31/01/2024 17:03:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 01/02/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	31/01/2024 18:15:01	O prazo para o fornecedor BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	31/01/2024 18:33:01	O prazo para o fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	01/02/2024 16:05:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/02/2024 16:08:58	Bom tarde, senhores
Pregoeiro	01/02/2024 16:09:49	Solicitamos que a empresa D. DA SILVA MEDEIROS apresente nota(s) fiscal(is) referentes ao atestado de capacidade técnica apresentado. Abriremos o prazo de 2 (duas) horas.
Pregoeiro	01/02/2024 16:10:09	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/02/2024 16:10:00hs até o dia 01/02/2024 18:10:00hs para o(s) fornecedor(es): D. DA SILVA MEDEIROS.
Sistema	01/02/2024 16:36:19	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ENVIAR nf_d_da_silva_1706816179.pdf no menu <i>Docs. Legal</i> .
Pregoeiro	01/02/2024 16:51:07	A nota fiscal foi apresentada devidamente, o prazo será finalizado.
Sistema	01/02/2024 16:51:17	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS foi encerrado pelo Pregoeiro(a).
Pregoeiro	01/02/2024 17:04:50	A empresa BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA apresentou satisfatoriamente planilha de composição de custos e notas fiscais.
Pregoeiro	01/02/2024 17:05:07	Passaremos para a análise dos documentos de habilitação
Pregoeiro	01/02/2024 17:09:43	A sessão será suspensa, retornaremos amanhã às 16h.
Sistema	01/02/2024 17:09:55	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 02/02/2024 16:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 16:03:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	02/02/2024 17:03:06	Acho que o Sr. está equivocado, não solicitamos composição de custos e notas fiscais para a empresa D. DA SILVA MEDEIROS, já que o desconto apresentado pela empresa não atingiu a margem de 30%
Pregoeiro	02/02/2024 17:04:36	A nota fiscal apresentada foi solicitada em sede de diligência a fim de comprovar o atestado de capacidade técnica apresentado
Pregoeiro	02/02/2024 17:08:39	Portanto, a nota fiscal solicitada foi com a finalidade de comprovar o devido fornecimento, nos termos do atestado de capacidade técnica apresentado.
Pregoeiro	02/02/2024 17:08:52	É direito seu tomar quaisquer medidas que julgar necessárias, sejam elas na via administrativa ou judicial. Ressaltamos, todavia, que o processo seguiu as previsões editalícias, normativos legais e entendimentos adotados no TCU e todos os questionamentos foram devidamente apreciados.
Pregoeiro	02/02/2024 17:13:12	Senhores, a sessão será suspensa. Considerando o prazo para apresentação de razões e contrarrazões de recurso, remarcaremos a sessão para o dia 19/02/2023 às 14h.
Sistema	02/02/2024 17:13:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 19/02/2024 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	05/02/2024 14:20:44	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	19/02/2024 14:08:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	19/02/2024 14:14:58	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	19/02/2024 14:23:24	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/02/2024 14:23:00hs até o dia 19/02/2024 16:23:00hs para o(s) fornecedor(es): J L SARAIVA LTDA.
Pregoeiro	19/02/2024 14:41:17	A J L SARAIVA LTDA empresa deve fazer informar os valores unitários de cada item no lote. Quaisquer dúvidas sobre como realizar o procedimento solicitado, entrar em contato com o suporte do sistema Licitanet.
Sistema	19/02/2024 16:23:01	O prazo para o fornecedor J L SARAIVA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	19/02/2024 16:24:08	Abriremos o prazo de 2h para que a empresa M A R DISTRIBUIDORA LTDA apresente planilha de composição de custos e NF do lote 1, a fim de comprovar a exequibilidade dos valores propostos, considerando que o desconto atingiu/ultrapassou a margem de 30% de desconto.
Pregoeiro	19/02/2024 16:24:19	As notas fiscais devem vir sinalizadas no item a que fazem referência, a fim de facilitar a conferência. Além disso, ressaltamos que devem ser apresentadas notas fiscais de compra de todos os itens que fazem parte do lote. As notas fiscais devem ter sido emitidas a no máximo 1 (um) ano da data que antecede a sessão, e não serão admitidas notas fiscais emitidas após a abertura do certame.
Pregoeiro	19/02/2024 16:24:39	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 19/02/2024 16:24:00hs até o dia 19/02/2024 18:24:00hs para o(s) fornecedor(es): M A R DISTRIBUIDORA LTDA.
Sistema	19/02/2024 18:24:01	O prazo para o fornecedor M A R DISTRIBUIDORA LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Pregoeiro	19/02/2024 18:50:06	A sessão será suspensa, retomaremos amanhã, às 10:30.
Sistema	19/02/2024 18:50:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 20/02/2024 10:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Sistema	20/02/2024 10:30:17	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS .
Pregoeiro	20/02/2024 10:30:34	Bom dia, senhores
Pregoeiro	20/02/2024 10:31:01	Faremos a análise dos documentos de habilitação da empresa L PINHEIRO SOUZA



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/02/2024 11:49:31	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
Sistema	20/02/2024 11:49:42	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	20/02/2024 11:52:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade do certame. A REABERTURA será no dia 20/02/2024 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	20/02/2024 14:32:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 083/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	20/02/2024 14:57:59	Boa tarde, senhores
Pregoeiro	20/02/2024 14:58:46	Solicitamos que a empresa L PINHEIRO SOUZA apresente sua proposta final
Pregoeiro	20/02/2024 14:58:55	Abriremos o prazo de 2h
Pregoeiro	20/02/2024 15:00:21	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 20/02/2024 15:00:00hs até o dia 20/02/2024 17:00:00hs para o(s) fornecedor(es): L PINHEIRO SOUZA D. DA SILVA MEDEIROS.
Sistema	20/02/2024 15:09:33	O fornecedor L PINHEIRO SOUZA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	20/02/2024 15:13:13	Considerando que as empresas já assinaram a proposta final do sistema, daremos por encerrada a sessão
Sistema	20/02/2024 15:14:09	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor L PINHEIRO SOUZA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a) !
Sistema	20/02/2024 15:14:20	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a) !

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:23:19 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Meneses de Souza
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio

Gleyson Alves Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 14484129E74D3EF83B3D50894AA6D5C5





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Às 09:01:07 horas do dia 31 de Janeiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.**

O(a) O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	Microempresa
SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	Microempresa
J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Microempresa
M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	Microempresa
L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	Microempresa
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43.787.820/0001-88	Microempresa
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)/ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
43812	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	CATARINÃO	PCT 01 KG	R\$ 502.050,00	Classificada	--
59868	J L SARAIVA LTDA	28634060000185	POP	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 503.250,00	Classificada	--
11182	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Painho	Alimentação Humana	R\$ 590.600,00	Classificada	--
2571	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42034494000175	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 502.500,00	Classificada	--



Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
72072	L A MENDONÇA LTDA	26595749000112	DONA ANA / Bendo Alimentos LTDA	ARROZ	R\$ 504.000,00	Classificada	--
55550	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 352.850,00	Classificada	--
78197	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43787820000188	CAMIL	SM	R\$ 352.450,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 352.850,00
2º	L A MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	R\$ 502.049,00
3º	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 502.050,00
4º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 590.600,00

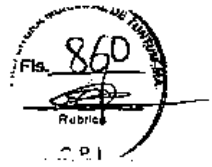
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54385	P R DE O SOUZA	44158982000110	IN+NATURA	TAMBAQUI	R\$ 298.350,00	Classificada	--
50219	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23659394000190	IN NATURA	KG	R\$ 297.000,00	Classificada	--
2155	J L SARAIVA LTDA	28634060000185	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.200,00	Classificada	--
87575	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20628085000164	Peixe Veras	Alimentação Humana	R\$ 298.350,00	Classificada	--
12380	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42034494000175	INATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.050,00	Classificada	--
51949	L PINHEIRO SOUZA	41911217000130	IN NATURA	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.350,00	Classificada	--
38295	BARMONT SERVICOS & COMERCIO LTDA	43787820000188	SM	SM	R\$ 208.800,00	Classificada	--
48522	D. DA SILVA MEDEIROS	18987499000138	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 298.350,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.650,00
2º	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 297.000,00
3º	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 298.050,00
4º	J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 298.200,00
5º	P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	R\$ 298.350,00



Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 298.350,00
7º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 298.350,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:23:19 horas do dia 20 de Fevereiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Pregoeiro(a) Oficial

Pollana Menezes de Souza
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio

Gleyson Alves Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 14484129E74D3EF83B3D50894AA3D5C5



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Às 11:09:24 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.**

O(a) O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.650,00
2º	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 297.000,00
3º	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 298.050,00
4º	J L SARAIVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 298.200,00
5º	P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	R\$ 298.350,00
6º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 298.350,00
7º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 298.350,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:27:28 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Meneses de Souza
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio

Gleyson Alves Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 14484129E74D3EF83B3D50894AA3D5C5



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Às 11:09:24 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.**

O(a) O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao atudido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.650,00	21/02/2024 11:19:52	Readequado

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/02/2024 11:09:24	O LOTE 2 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Para readequar valor da proposta final, pois constatamos erro no valor final do lote.
Pregoeiro	21/02/2024 11:12:06	O item 2 foi reaberto para readequar o valor da proposta final, considerando que esse procedimento é necessário para que o sistema corrija o valor final do item.
Sistema	21/02/2024 11:19:52	O fornecedor D. DA SILVA MEDEIROS teve o valor do seu lance readequado para R\$ 223.650,00. Pelo Pregoeiro.
Sistema	21/02/2024 11:27:28	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.650,00
2º	SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA	23.659.394/0001-90	R\$ 297.000,00
3º	M A R DISTRIBUIDORA LTDA	42.034.494/0001-75	R\$ 298.050,00
4º	J L SARAVA LTDA	28.634.060/0001-85	R\$ 298.200,00
5º	P R DE O SOUZA	44.158.982/0001-10	R\$ 298.350,00
6º	MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	R\$ 298.350,00
7º	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 298.350,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:27:28 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a)



Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Pregoeiro(a) Oficial

Poliana Meneses de Souza
Equipe de Apoio

Manoel Fontes de Araújo Júnior
Equipe de Apoio

Gleyson Alves Oliveira
Equipe de Apoio

Autenticação: 14484129E74D3EF83B3D50894AA3D5C5



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023
EXTRATO DE ATA



Contratante: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.

Empresa Vencedora: L PINHEIRO SOUZA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	10.000,00	CAMIL / ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00
1	HOMOLOGADO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000,00	UNIÃO / AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
1	HOMOLOGADO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000,00	CAMIL / FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
1	HOMOLOGADO	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000,00	LEBRE / SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
1	HOMOLOGADO	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	LT	5.000,00	SOYA / ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00
1	HOMOLOGADO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000,00	GALO / MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
1	HOMOLOGADO	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	KG	5.000,00	ANCHIETA / FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
1	HOMOLOGADO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000,00	NORDESTINO / FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
1	HOMOLOGADO	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	PCT	5.000,00	MARATÁ / CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
1	HOMOLOGADO	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	PCT	5.000,00	FORTALEZA / BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
1	HOMOLOGADO	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	UND	5.000,00	88 / SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
1	HOMOLOGADO	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	UND	5.000,00	CCGL / LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00
1	HOMOLOGADO	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	UND	5.000,00	PRÓPRIA / EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
1	HOMOLOGADO	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	UND	5.000,00	PRÓPRIA / LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
						Subtotal Lote R\$ 352.850,00	
						Total R\$ 352.850,00	

Empresa Vencedora: D. DA SILVA MEDEIROS

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	--------	----------------	----------------	-------------

2 HOMOLOGADO PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.

KG

15.000,00

in natura / PEIXE IN
NATURA,
VARIEDADE
TAMBAQUI.

R\$ 14,91



R\$ 223.650,00

Subtotal Lote R\$ 223.650,00

Total R\$ 223.650,00

Homologo, no dia 27 de Fevereiro de 2024.

Rhicarddo Herlivall Alexandro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

ADJUDICAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023 referente à Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa., que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	10.000,00	KG	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00	R\$ 2,60
Descrição: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	2	5.000,00	KG	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00	R\$ 1,38
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	3	5.000,00	KG	CAMIL	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	R\$ 3,20
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	4	5.000,00	KG	LEBRE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	R\$ 0,74
Descrição: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5	5.000,00	LT	SOYA	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00	R\$ 3,66
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES										
1	6	5.000,00	PCT	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00	R\$ 1,73
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES										
1	7	5.000,00	KG	ANCHIETA	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00	R\$ 2,52
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$ C.P.L.
1	8	5.000,00	PCT	NORDESTINO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00	R\$ 1,24
Descrição: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES										
1	9	5.000,00	PCT	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00	R\$ 2,87
Descrição: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES										
1	10	5.000,00	PCT	FORTALEZA	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	R\$ 1,71
Descrição: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES										
1	11	5.000,00	UND	88	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00	R\$ 1,95
Descrição: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES										
1	12	5.000,00	UND	CCGL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00	R\$ 3,44
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES										
1	13	5.000,00	UND	PRÓPRIA	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	R\$ 0,34
Descrição: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM										
1	14	5.000,00	UND	PRÓPRIA	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	R\$ 0,25
Descrição: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	29,9900	R\$ 151.150,00
						R\$	352.850,00	R\$		%
									504.000,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 352.850,00	R\$ 504.000,00	29,9900 %	151.150,00

Tuntum - Maranhão, 20 de Fevereiro de 2024

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Lotes Adjudicados
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	R\$ 352.850,00	R\$ 504.000,00	29,9900 %
2	D. DA SILVA MEDEIROS	18.987.499/0001-38	R\$ 223.650,00	R\$ 298.350,00	25,0377 %



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas do(a) MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 083/2023 referente à *Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : D. DA SILVA MEDEIROS - 18.987.499/0001-38

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
2	1	15.000,00	KG	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 14,91	R\$ 223.650,00	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00	R\$ 4,98

Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	25,0377 %	R\$ 74.700,00
R\$ 223.650,00	R\$ 298.350,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 223.650,00	R\$ 298.350,00	25,0377 %	74.700,00

Tuntum - Maranhão, 21 de Fevereiro de 2024

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO



Ao Senhor

Jássem Dias Carvalho

Controlador Geral do Município

Senhor CGM,

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo administrativo nº 2142/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da semana santa para análise, parecer conclusivo e demais providências cabíveis.

Tuntum – Maranhão, 26 de fevereiro de 2024.

ROBSON THIAGO ARRAIS PEREIRA SOUSA
Pregoeiro Titular
Portaria nº. 325/2023



PARECER DO CONTROLE INTERNO



Pregão Eletrônico nº 083/2023
Processo Administrativo nº 2142/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

O Setor de Controle Interno do Município de Tuntum - MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº.101/2000, Decreto Municipal nº 139/2023 art.10, inciso VIII, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2023 para análise e parecer opinativo, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA**, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de sistema de Registro de Preços por Lote o processo licitatório em epígrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Estudo técnico Preliminar;
5. Autorização para o início do processo licitatório;
6. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
7. Comissão Permanente de Licitação;
8. Autuação do procedimento licitatório;
9. Minuta do Edital e Anexos;
10. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
11. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
12. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
13. Ata de realização do certame;
14. Termo de Adjudicação;



Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: L. PINHEIRO SOUZA - CNPJ N° 41.911.217/0001-30, classificada para fornecer os produtos com referência aos itens do lote: 01, sendo o total da proposta de preço no valor de R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais); e a empresa D. DA SILVA MEDEIROS, CNPJ N° 18.987.499/0001-38, classificada para fornecer os materiais com referência aos itens do lote: 02, sendo o total da proposta de preço no valor de R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e cinquenta reais).

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

Em relação ao fornecimento de cestas básicas, a Lei 8.666/93 estabelece que a Administração Pública deve realizar procedimentos licitatórios para a aquisição desses itens, salvo nos casos de dispensa ou inexigibilidade previstos na própria lei. Essa norma busca garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, além de assegurar a igualdade de participação dos interessados.

Sobre a mesma linha de entendimento o art. 15 inciso I e II, e §§ 7º; da lei supracitada determina que as compras, sempre que possível, devem ser processadas através de processos licitatórios, ressalvadas as situações de dispensa ou inexigibilidade previstas na lei, vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; [...]

[...]

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material. [...]

Ademais, a lei 10.520/2002 define o pregão eletrônico como a modalidade mais utilizada à aquisição de bens e serviços considerados comuns, independentemente do valor da licitação,



fazendo com que o processo licitatório se torne mais célere, e eficiente à Administração Pública. Nesse sentido, as normas do art. 1º e art. 2º, §§ 1º, desse diploma legal são claras, vejamos:

“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

“Art. 2º

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. [...]

Na sequência, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal nº 066/2021, que determina em seu art. 1º, § 1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Conforme aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

“Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. [...]

Por fim, o registro de preços, por sua vez, é regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, no âmbito da administração pública federal. Conforme o Art. 3º do mesmo decreto esse sistema será adotado preferencialmente para aquisição de bens e contratação de serviços, vejamos:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA

CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

CNPJ 06.138.911/0001-66



“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

Desse modo, diante da análise do processo licitatório do PE 083/2023 verifica-se o preenchimento dos requisitos exigíveis para a realização do sistema Registro de Preços, em que foram atendidos todo rito processual, como identificação precisa do objeto, ampla pesquisa de mercado, elaboração do edital, regularidade fiscal e jurídica, capacidade técnica e operacional, apresentação da proposta, fase de lances, negociações e adjudicação.

Assim, diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Anexar os comprovantes dos atos de Homologação;
Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato.

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Tuntum, 26 de fevereiro de 2024.

Jássem Dias Carvalho
Controlador Geral do Município
Portaria 07/2023 de 17/01/2023.

HOMOLOGAÇÃO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa.*

Fornecedor : L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10.000,00	KG	CAMIL	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00	R\$ 8,66	R\$ 86.600,00	--	R\$ 2,60
Descrição: ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	KG	UNIÃO	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00	R\$ 4,60	R\$ 23.000,00	--	R\$ 1,38
Descrição: AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	KG	CAMIL	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00	R\$ 10,68	R\$ 53.400,00	--	R\$ 3,20
Descrição: FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	KG	LEBRE	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00	--	R\$ 0,74
Descrição: SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	LT	SOYA	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00	R\$ 12,17	R\$ 60.850,00	--	R\$ 3,66
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES										
1	5.000,00	PCT	GALO	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00	R\$ 5,78	R\$ 28.900,00	--	R\$ 1,73
Descrição: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES										
1	5.000,00	KG	ANCHIETA	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00	R\$ 8,41	R\$ 42.050,00	--	R\$ 2,52
Subtotal Adjudicado R\$ 352.850,00										
Subtotal Orçado: R\$ 504.000,00										
29,9900 %										
R\$ 151.150,00										



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %		
Descrição: FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES											
1	5.000,00	PCT	NORDESTINO	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00	--	R\$ 1,24	
Descrição: FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES											
1	5.000,00	PCT	MARATÁ	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00	R\$ 9,57	R\$ 47.850,00	--	R\$ 2,87	
Descrição: CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES											
1	5.000,00	PCT	FORTALEZA	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00	R\$ 5,70	R\$ 28.500,00	--	R\$ 1,71	
Descrição: BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES											
1	5.000,00	UND	88	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00	R\$ 6,51	R\$ 32.550,00	--	R\$ 1,95	
Descrição: SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES											
1	5.000,00	UND	CCGL	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00	R\$ 11,48	R\$ 57.400,00	--	R\$ 3,44	
Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES											
1	5.000,00	UND	PRÓPRIA	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	--	R\$ 0,34	
Descrição: EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM											
1	5.000,00	UND	PRÓPRIA	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00	R\$ 0,84	R\$ 4.200,00	--	R\$ 0,25	
Descrição: LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO											
Subtotal Lote R\$ 352.850,00											
					Subtotal Adjudicado R\$ 352.850,00		Subtotal Orçado: R\$ 504.000,00		29,9900 %		R\$ 151.150,00

Fornecedor : D. DA SILVA MEDEIROS - 18.987.499/0001-38



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	R\$	
2	15.000,00	KG	in natura	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.	R\$ 14,91	R\$ 223.650,00	R\$ 19,89	R\$ 298.350,00	--	R\$ 4,98	
Descrição: PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI.											
						Subtotal Lote R\$ 223.650,00					
Subtotal Adjudicado R\$ 223.650,00							Subtotal Orçado: R\$ 298.350,00		25,0377 %		R\$ 74.700,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 576.500,00	R\$ 802.350,00	28,1485 %	225.850,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Tuntum-MA , 27 de Fevereiro de 2024

RHICARDDO HERLIVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA E DE OUTRO, D. DA SILVA MEIDERIOS, NA FORMA ABAIXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº. 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2023

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum-MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pela Secretária Municipal de Assistência Social **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, com Portaria no 13/2021 de 08 de Janeiro de 2021 Matrícula 0000925, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, e a empresa **D. DA SILVA MEIDERIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.987.499/0001-38, com sede estabelecida Rua do Campo, nº 10, sem complemento, bairro Araras, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DA SILVA MEDEIROS**, empresário, portador do RG nº 388905120100 SESP-MA e inscrito no CPF sob o nº 607.399.713-28, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 083/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 27/02/2024, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- I - Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023 e seus anexos;
- III - Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- III - Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é o Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme o Decreto Municipal nº 127/2023, e demais legislações vigentes, bem como:

- I - Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- II - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- III - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- I - Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- III - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

IV - Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

V - Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável, definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I - Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II - A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **D. DA SILVA MEIDERIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.987.499/0001-38, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente ata de Registro de preços, são os abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 2 – PEIXE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI	KG	15.000	R\$ 14,91	R\$ 223.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 223.650,00

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de **R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- I - A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- II - A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



III - Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

§1º. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

§2º. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como também na forma do Decreto Municipal nº 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 066/2021:

- I - O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não manter a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- VI - Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- I - Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - I.1 - 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - I.2 - 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- II - Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum/MA e cobrado judicialmente.

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum/MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- I - Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- II - Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- III - Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- IV - Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- V - Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- VI - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- VII - Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021).

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLAÚSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº 8.666/93:

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal nº 66/2021 e do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Parágrafo Primeiro - Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

I - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital;

II - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes;

III - Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



IV - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

V - Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

VI - Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços:

VI.1 - O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante;

VI.2 - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 066/2021;

VI.3 - Para efeito do disposto no inciso VI caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

VII - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

VIII - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VIX - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito. TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de fevereiro de 2024.

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.**

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

F **JOÃO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA** - 49.271.129/0001-23

JOÃO LOPES DA LUZ - 351.628.803-53

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 083/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICIPIO DE TUNTUM-MA E DE OUTRO, D. DA SILVA MEIDERIOS, NA FORMA ABAIXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2023

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001- 92, neste ato representados pela Secretária Municipal de Assistência Social **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, com Portaria no 13/2021 de 08 de Janeiro de 2021 Matrícula 0000925, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E**

DESPESAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o **Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, e a empresa **D. DA SILVA MEIDERIOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.987.499/0001-38, com sede estabelecida Rua do Campo, nº 10, sem complemento, bairro Araras, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL DA SILVA MEDEIROS**, empresário, portador do RG nº 388905120100 SESP-MA e inscrito no CPF sob o nº 607.399.713-28, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 083/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 27/02/2024, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os

preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;





Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- I - Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023 e seus anexos; III - Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- III - Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é o Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme o Decreto Municipal nº 127/2023, e demais legislações vigentes, bem como:

1. - Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
2. - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
3. - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

1. - Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
2. - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
3. - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento,

pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

1. - Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
2. - Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável, definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

1. - Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
2. - A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA





Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **D. DA SILVA MEIDERIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.987.499/0001-38, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente ata de Registro de preços, são os abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 2 – PEIXE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI	KG	15.000	R\$ 14,91	R\$ 223.650,00
VALOR TOTAL				R\$ 223.650,00	

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de **R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

§1º. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

§2º. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.



Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como também na forma do Decreto Municipal nº 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 066/2021:

1. - O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
2. - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. - Não mantiver a proposta;
4. - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato; VI - Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1. - Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 1. - 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 2. - 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
2. - Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

1. - Advertência;
2. - Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
3. - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que for devido e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum/MA e cobrado judicialmente.

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum/MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

1. - Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
2. - Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;



3. - Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
4. - Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
5. - Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; VI - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

VII - Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021).

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLAÚSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº 8.666/93:

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal nº 66/2021 e do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Parágrafo Primeiro - Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

1. - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital;
2. - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes;
3. - Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
4. - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
5. - Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;
6. - Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços:
 1. - O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante;
 2. - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 066/2021;
 3. - Para efeito do disposto no inciso VI caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.





7. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
8. - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VIX - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum/MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito. TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de fevereiro de 2024.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM. RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Pela D. DA SILVA MEIDERIOS. CNPJ nº 18.987.499/0001-38

DANIEL DA SILVA MEDEIROS CPF nº 607.399.713-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 083/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICIPIO DE TUNTUM-MA E DE OUTRO, L PINHEIRO SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 52/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA D. DA SILVA MEIDERIOS TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pela Secretária Municipal de Assistência Social NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA, com Portaria no 13/2021 de 08 de Janeiro de 2021 Matrícula 0000925, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D. DA SILVA MEIDERIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.987.499/0001-38, com sede estabelecida Rua do Campo, nº 10, sem complemento, bairro Araras, CEP: 65.763-000, Tuntum/Ma, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª DANIEL DA SILVA MEDEIROS, empresário, portador do RG nº 388905120100 SESP-MA e inscrito no CPF sob o nº 607.399.713-28, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 083/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
LOTE 2 – PEIXE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PEIXE IN NATURA, VARIEDADE TAMBAQUI	KG	15.000	R\$ 14,91	R\$ 223.650,00
VALOR TOTAL					R\$ 223.650,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 223.650,00** (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



08.244.0025.2034.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 27 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



**RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO
BAPTISTA
COSTTA:76963268304**

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA 76963268304
SEU IDENTIFICADOR: 202402271633110300
Objeto: Siquê de Bateria, D+CP Brasil, CN=D
ALEXANNDRO HELIRVALL BAPTISTA COSTTA
COSTTA:76963268304
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.02.27 16:33:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,**

GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM.**

RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social.

**D DA SILVA
MEDEIROS:189874
99000138**

Assinado digitalmente por D DA SILVA
MEDEIROS 18987499000138
Nº-Créd. OU=Videoconferencia, OU=40331390000105,
OU=AC Siquê de Bateria, D+CP Brasil, CN=D DA SILVA
MEDEIROS 18987499000138
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização:
Data: 2024.02.27 16:33:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Pela **D. DA SILVA MEIDERIOS.**

CNPJ nº 18.987.499/0001-38

DANIEL DA SILVA MEDEIROS

CPF nº 607.399.713-28



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 52, 27 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 52/2024, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e a empresa **D. DA SILVA MEIDERIOS**, CNPJ nº 18.987.499/0001-38, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:


I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de fevereiro de 2024.


RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021



PORTARIA

PORTARIA nº 52, 27 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 52/2024, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA e a empresa D. DA SILVA MEIDERIOS, CNPJ nº 18.987.499/0001-38, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de fevereiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024

1.1. ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM -MA,

CONTRATADA: D. DA SILVA MEIDERIOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.987.499/0001-38. Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 083/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA durante o período da Semana Santa. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

1.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00. Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 27 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do Sistema de Registro de Preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, no dia 12 de março de 2024, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: licitacoesecontratos@tuntum.ma.gov.br, das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 27 de fevereiro de 2024. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 002/2023**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 002/2023 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.266.173/0001-63. PREGÃO ELETRÔNICO Nº





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO

Pelo presente instrumento, autorizo a emissão de empenho, nas condições abaixo:

1. DO PROCESSO:

1.1. Processo Administrativo nº. 083/2023

1.2. Modalidade: Pregão Eletrônico

1.3. Requisite: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.4. Contrato nº. 052/2024

1.5. Valor: R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscientos e cinquenta reais).

2. DO OBJETO:

2.1. Descrição: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS, PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, DURANTE O PERÍODO DE SEMANA SANTA.

Pelo presente instrumento, autorizo ao Setor Contábil a emissão de empenho, oriundo do processo administrativo nº 083/2023. Após constatar a regularidade do processo e obediência aos princípios da Administração Pública (artigo 37, Constituição Federal de 1988), bem como aos princípios norteadores da licitação (Lei 8.666/93).

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 27 de fevereiro de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 27020003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0025.2034.0000	Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.99	Outros Materiais De Consumo
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
259.503,00	270.897,00	223.650,00	35.853,00

FICHA.:512 DATA.:27/02/2024 LICITAÇÃO.3 APLICÁVEL

CONTRATO.:

CREDOR.: D DA SILVA MEDEIROS

CNPJ/CPF: 18.987.499/0001-38

CÓDIGO: 3982

U.F...: MA

ENDEREÇO: R DO CAMPO

CIDADE...: TUNTUM

Discriminação do Material e/ou Serviço:

O VALOR QUE SE EMPENHA, REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA, LOTE 2 - PEIXES. CONFORME PE Nº083/2023, CONTRATO Nº52/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 223.650,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHCARDDO H.ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
SEC. MUN.DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA E DE OUTRO, L PINHEIRO SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº. 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2023

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM-ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum-MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pela Secretária Municipal de Assistência Social **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, com Portaria no 13/2021 de 08 de Janeiro de 2021 Matrícula 0000925, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o **Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida Rua J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG nº 018.366.352.0013 SESP-MA e inscrito no CPF sob o nº 820.553.782-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 083/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 27/02/2024, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- I - Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023 e seus anexos;
- III - Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- III - Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é o Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme o Decreto Municipal nº 127/2023, e demais legislações vigentes, bem como:

- I - Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- II - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- III - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- I - Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- III - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

IV - Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

V - Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável, definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

I - Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

II - A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, durante o período da Semana Santa, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa L PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente ata de Registro de preços, são os abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE 01 – CESTA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UND	QNT.	
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80 CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICIPIO			UND	5.000	
COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA						
LOTE	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	10.000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00
1	5.000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	UNIÃO	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
1	5.000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
1	5.000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	LEBRE	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
1	5.000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



1	5.000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	GALO	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
1	5.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	ANCHIETA	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
1	5.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
1	5.000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	MARATÁ	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
1	5.000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	FORTALEZA	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
1	5.000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
1	5.000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00
1	5.000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PRÓPRIA	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
1	5.000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 352.850,00	

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro - A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- I - A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- II - A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- III - Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

§1º. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

§2º. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como também na forma do Decreto Municipal nº 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 066/2021:

- I - O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV - Não manter a proposta;
- V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- VI - Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- I - Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - I.1 - 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - I.2 - 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- II - Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum-MA e cobrado judicialmente.

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum-MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

I - Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;

II - Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

III - Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

IV - Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;

V - Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

VI - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

VII - Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021).

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLAÚSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº 8.666/93:

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal nº 66/2021 e do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Parágrafo Primeiro - Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

- I - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



II - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes;

III - Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;

IV - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

V - Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

VI - Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços:

VI.1 - O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante;

VI.2 - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 066/2021;

VI.3 - Para efeito do disposto no inciso VI caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

VII - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;

VIII - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VIX - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de fevereiro de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA 76963268304
Assinado eletronicamente por RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA 76963268304
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
CNPJ: 06.138.911/0001-66
Data: 2024.02.27 10:19:03-03:02
Prod: PDF - Assinatura Versão: 3.0.0.3

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.**
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Pela **L PINHEIRO SOUZA** - 41.911.217/0001-30

LEONARDO PINHEIRO SOUZA - 820.553.782-87



7. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
8. - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VIX - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum/MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito, TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de fevereiro de 2024.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM. RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social.

Pela D. DA SILVA MEIDERIOS. CNPJ nº 18.987.499/0001-38

DANIEL DA SILVA MEDEIROS CPF nº 607.399.713-28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 083/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, MUNICIPIO DE TUNTUM-MA E DE OUTRO, L PINHEIRO SOUZA, NA FORMA ABAIXO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024 TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº. 083/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2023





Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pela Secretária Municipal de Assistência Social **NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA**, com Portaria no 13/2021 de 08 de Janeiro de 2021 Matrícula 0000925, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E**

DESPESAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N°

411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o **Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida Rua J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG nº 018.366.352.0013 SESP-MA e inscrito no CPF sob o nº 820.553.782-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 083/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 27/02/2024, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os

preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo - Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

I - Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2023 e seus anexos; III - Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;

III - Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro - O Gestor da Ata de Registro de Preços é o Secretária Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme o Decreto Municipal nº 127/2023, e demais legislações vigentes, bem como:

1. - Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
2. - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
3. - Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

1. - Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
2. - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
3. - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento,

pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;





- Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável, definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- Os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- A aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, durante o período da Semana Santa, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa L PINHEIRO SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente ata de Registro de preços, são os abaixo:

MUNICÍPIO DE TUNTUM - MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE 01 – CESTA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UND	QNT.	
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80 CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICÍPIO			UND	5.000	
COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA						
LOTE	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	10.000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00
1	5.000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	UNIÃO	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
1	5.000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00





1	5.000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	LEBRE	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
1	5.000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00
1	5.000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	GALO	R\$ 4,05	R\$ 20.250,00
1	5.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	ANCHIETA	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
1	5.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
1	5.000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	MARATÁ	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
1	5.000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	FORTALEZA	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
1	5.000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
1	5.000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00
1	5.000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PRÓPRIA	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
1	5.000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL					R\$ 352.850,00	



CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro - O valor total é de **R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)**.

Parágrafo Segundo - Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

1. - A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
2. - A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
3. - Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

§1º. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

§2º. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP.

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.



Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei nº 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal nº 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo - A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei nº 10520/02, Lei nº 8.666/93, como também na forma do Decreto Municipal nº 066/2021.

Parágrafo Terceiro - Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto - O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme art. 7º da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 066/2021:

1. - O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
2. - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
3. - Não mantiver a proposta;
4. - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato; VI - Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço.

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1. - Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 1. - 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 2. - 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
2. - Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

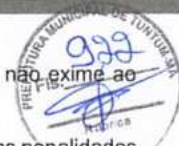
Parágrafo Quarto - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

1. - Advertência;
2. - Multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
3. - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Quinto - Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum-MA e cobrado judicialmente.

Parágrafo Sexto - À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo - Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.



Parágrafo Oitavo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum-MA.

Parágrafo Nono - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

1. - Atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
2. - Reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
3. - Reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
4. - Irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
5. - Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; VI - Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;

VII - Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal nº 066/2021).

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº 8.666/93:

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro - A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarto - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto - A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto - A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal nº 66/2021 e do artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Parágrafo Primeiro - Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

1. - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital;
2. - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes;
3. - Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
4. - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;
5. - Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;





6. - Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços:
1. - O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante;
 2. - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 066/2021;
 3. - Para efeito do disposto no inciso VI caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.
7. - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
8. - As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

VIX - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CAPÍTULO IV - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito. TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, 27 de fevereiro de 2024.

Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM-MA.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

LEONARDO PINHEIRO SOUZA - 820.553.782-87





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



CONTRATO

Número: 053/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA L PINHEIRO SOUZA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum- MA, CEP: 65.763-000, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.538.081/0001-92, neste ato representados pela Secretária Municipal de Assistência Social NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA, com Portaria nº 13/2021 de 08 de Janeiro de 2021 Matrícula 0000925, e SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frederico Coelho, N ° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, com Portaria nº 140/2021, de 16 de fevereiro de 2021, Matrícula nº 0000869, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa L PINHEIRO SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida Rua J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEONARDO PINHEIRO SOUZA, empresário, portador do RG nº 018.366.352.0013 SESP-MA e inscrito no CPF sob o nº 820.553.782-87, atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2142/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 083/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, durante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



período da Semana Santa, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
LOTE 1 – CESTA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UND	QNT.	
1	CESTA BÁSICA PRONTA, EMBALADA COM MATERIAL TRANSPARENTE BIODEGRADÁVEL, MEDINDO 50X80 CM, IDENTIFICADO COM LOGOMARCA AUTOADESIVA DO MUNICIPIO			UND	5.000	
COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA						
LOTE	QNT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	10.000	KG	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	R\$ 6,06	R\$ 60.600,00
1	5.000	KG	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. 12 MESES	UNIÃO	R\$ 3,22	R\$ 16.100,00
1	5.000	KG	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. 12 MESES	CAMIL	R\$ 7,48	R\$ 37.400,00
1	5.000	KG	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. 12 MESES	LEBRE	R\$ 1,73	R\$ 8.650,00
1	5.000	LT	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1,900ML. VAL 12 MESES	SOYA	R\$ 8,51	R\$ 42.550,00
1	5.000	PCT	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. 12 MESES	GALO		R\$ 20.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



					R\$ 4,05	
1	5.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. 12 MESES	ANCHIETA	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
1	5.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. 12 MESES	NORDESTINO	R\$ 2,91	R\$ 14.550,00
1	5.000	PCT	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. DE 12 MESES	MARATÁ	R\$ 6,70	R\$ 33.500,00
1	5.000	PCT	BISCOITO, TIPO 3 EM 1, 400 G, VAL. 12 MESES	FORTALEZA	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
1	5.000	UND	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. 12 MESES	88	R\$ 4,56	R\$ 22.800,00
1	5.000	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. 12 MESES	CCGL	R\$ 8,04	R\$ 40.200,00
1	5.000	UND	EMBALAGEM BIODEGRADÁVEL MEDINDO 50X80CM	PRÓPRIA	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
1	5.000	UND	LOGOMARCA AUTOADESIVA MEDINDO NO MÍNIMO 5CM DE DIÂMETRO	PRÓPRIA	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
VALOR TOTAL				R\$ 352.850,00		

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total do presente Termo de Contrato é de

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de **R\$ 352.850,00** (trezentos e cinquenta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



dois mil e oitocentos e cinquenta reais). administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0025.2034.0000- Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum - Maranhão, 28 de fevereiro de 2024.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANDRO
BAPTISTA

COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA 76963268304
143 C=BR, OU=Assessoria, CN=SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, CN=RHICARDDO
HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA 76963268304
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Local: Tuntum/MA
Data: 2024.02.28 09:19:06-0300
Fonte: PDFScanner versão: 2023.2.0

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO,
GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.**
RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
NÁGELA RAFAELA SOUSA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Pela **L PINHEIRO SOUZA**

41.911.217/0001-30

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

820.553.782-87



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 053, 28 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 053/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ nº 41.911.217/0001-30, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de FEVEREIRO de 2024.


RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 020/2022.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INSCRITO NO CNPJ Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: CAROLINE SOARES LIMA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 728220.741-00. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 24/02/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato nº 020/2022 é de R\$ 36.000,00 trinta e seis mil reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 10.301.0019.2074.0000; 3.3.90.36.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 21 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 230/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 230/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.204.714/0001-29 CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 11/08/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por 05 (cinco) meses o prazo de sua vigência, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor total do Contrato nº 230/2023 é R\$ 9.845.493,54 (nove milhões, oitocentos e quarenta e

cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0016.1122.0000; 4.4.90.51.00. 4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original. Tuntum (MA), 09 de janeiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.271.129/0001-23. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 080/2023.** Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma de carteiras, mesas e cadeiras escolares do Município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0051.2101.0000; 3.3.90.39.00 – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 28 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM- ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ SOB O Nº 14.538.081/0001-92. CONTRATADA: L PINHEIRO SOUZA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.911.217/0001-30. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 083/2023.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum/MA, durante o período da Semana Santa. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.30.00 – Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 28 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.





PORTARIA

PORTARIA nº 051, 28 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 051/24, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA, CNPJ 30.486.318/0001-95, e a empresa JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ nº 49.271.129/0001-23, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CARTEIRAS, MESAS E CADEIRAS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAMES RANYERE GRACIANO DO NASCIMENTO	04914
Suplente	NATALIA SANTOS DE CARVALHO	03152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de FEVEREIRO de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA nº 053, 28 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 053/24, celebrado entre a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 14.538.081/0001-92, e a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ nº 41.911.217/0001-30, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	JAYNARA ARAÚJO DA COSTA	01783
Suplente	KAIRO BRUNO ANDRADE DE SOUSA NASCIMENTO	04500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
- II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de FEVEREIRO de 2024.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br
CNPJ 06.138.911/0001-66



AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHO

Pelo presente instrumento, autorizo a emissão de empenho, nas condições abaixo:

1. DO PROCESSO:

1.1. Processo Administrativo nº. 083/2023

1.2. Modalidade: Pregão Eletrônico

1.3. Requisiteante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.4. Contrato nº. 053/2024

1.5. Valor: R\$ 352.850,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

2. DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, DURANTE O PERÍODO DE SEMANA SANTA.

Pelo presente instrumento, autorizo ao Setor Contábil a emissão de empenho, oriundo do processo administrativo nº 083/2023. Após constatar a regularidade do processo e obediência aos princípios da Administração Pública (artigo 37, Constituição Federal de 1988), bem como aos princípios norteadores da licitação (Lei 8.666/93).

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 28 de fevereiro de 2024.


RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 28020001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0025.2034.0000	Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.90.30.07	Generos De Alimentacao		
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários		
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
355.853,00	494.547,00	352.850,00	3.003,00

FICHA.: 512 DATA.: 28/02/2024 LICITAÇÃO.: APLICÁVEL

CONTRATO.:

CREDOR.: L PINHEIRO SOUZA

CNPJ/CPF: 41.911.217/0001-30

CÓDIGO: 5244

U.F...: MA

ENDEREÇO: R RUA J

CIDADE.: PAULO RAMOS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNTUM/MA, DURANTE O PERÍODO DA SEMANA SANTA. CONFORME PE Nº083/2023, CONTRATO Nº053/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 352.850,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHCARDDO H. ALEXANDRO BAPTISTA COSTA
SEC. MUN. DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA